



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024-PE

Torna-se público que o(a) Secretaria Municipal de Saúde, por meio do(a) Pregoeiro, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETO Nº 45, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública: 15 de agosto de 2024

Horário da sessão pública: 08:00

Critério de julgamento: Menor Preço por Lote

Modo de disputa: Aberto e fechado

Link: compras.m2atecnologia.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médicos hospitalares para atender as necessidades da secretaria de Saúde do município de Pedra Branca - CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Lote forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

3.2.. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de



realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.



3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A vedação de que trata o item 3.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

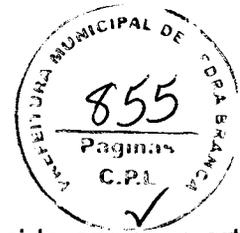
4.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de



2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

5.1.2. Marca, quando cabível;

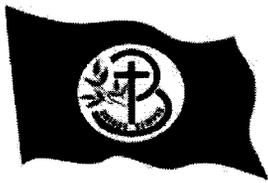
5.1.3. Fabricante, quando cabível;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito



de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Lote

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (zero reais e cinco centavos)

6.10. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao pregoeiro para que o mesmo adote as providências cabíveis.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

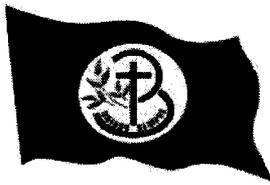
6.12.2. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.2.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12.3.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



6.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12.6. Serão considerados intermediários os lances:

I - iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;

II - iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. **Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. empresas brasileiras;

6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

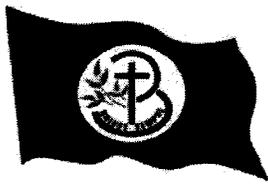
6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 2.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros :**

- a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;
- b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>; e
- c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6 e 4.6 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 7.7.1. contiver vícios insanáveis;
- 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

JK



7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral de fornecedores.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura ata de registro de preços e contratos, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral de Fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

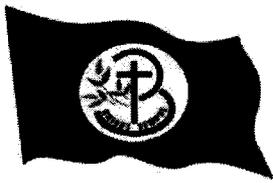
8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral de Fornecedores serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.12. A verificação no Registro Cadastral de Fornecedores ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.



8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21:

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo;
- e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

✓



9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, **será divulgado no PNCP** e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. CONTRATAÇÃO

11.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

11.2.1.1. O contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica de gestão da ata de registro de preços.

11.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.3. O prazo de vigência da contratação de 12 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Edital.

11.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.5. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

11.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

11.7. Na hipótese de o vencedor da contratação direta se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse fornecedor, poderá convocar outro fornecedor, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços



12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, **não inferior a 10 minutos**, sob pena de preclusão.

12.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;



13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

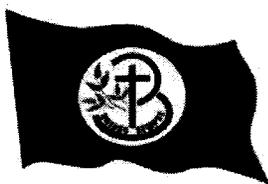
13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas dos itens 13.1.1 a 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas dos itens 13.1.4 a 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

UH



13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 13.1.1 a 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 13.1.4 a 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 13.1.1 a 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

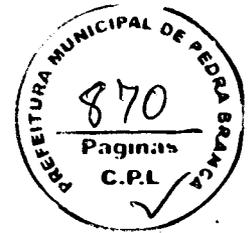
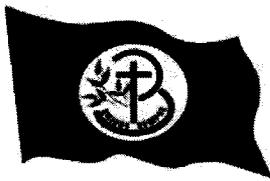
15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



- ANEXO I - Termo de Referência
- ANEXO I.1 - Estudo Técnico Preliminar
- ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato
- ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

Pedra Branca/CE, 01 de agosto de 2024

KELLY APARECIDA BEZERRA COSTA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024-PE

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médicos hospitalares para atender as necessidades da secretaria de Saúde do município de Pedra Branca - CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Ácido acético	596,00	Litro
ácido acético, concentração : a 5%, forma farmacêutica: solução aquosa			
2	Álcool etílico	11.000,00	Frasco 1000 ML
álcool etílico, teor alcoólico: 70% v.v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel			
3	Clorexidina digluconato	1.200,00	Frasco 1000 ML
anti-séptico tópico à base de clorexidina, concentração mínima de 2%, associada a tensoativo. acondicionamento em recipiente de plástico adaptável a suporte próprio para dispensação asséptica. embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente.			
4	Clorexidina digluconato	1.500,00	Frasco 1000 ML
clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: degermante			
5	Formaldeído (formol)	530,00	Litro
formaldeído (formol), aspecto físico: líquido incolor, límpido, concentração: à 10%, característica adicional: em solução aquosa tamponada			
6	Corante	220,00	Litro
corante, tipo: lugol forte, aspecto físico: líquido, características adicionais: solução a 5%			
7	Ácido acético	200,00	Litro
ácido acético, concentração : a 2%, forma farmacêutica: solução aquosa			
8	Colchão - uso hospitalar	12,00	Unidade
colchão - uso hospitalar, formato: pressão alternada, comprimento: 195 cm, largura: 90 cm, características adicionais: tipo pneumático			
9	Colchão - uso hospitalar	12,00	Unidade
colchão - uso hospitalar, material: espuma, densidade: d-23, comprimento: 190 cm, largura: 80 cm, características adicionais: tipo caixa de ovo, aplicação: lavável			
10	Cilindro gás	18,00	Cilindro 07 M3
cilindro gás, material: aço, capacidade armazenagem: 7,0 m3 tipo gás: oxigênio			
11	Ácido peracético	144,00	Litro
frasco com 5 litros			
12	Álcool etílico	8.500,00	Frasco 1000 ML

U



álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel			
13	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada)	1.200,00	Frasco 1000 ML
uso hospitalar, com data de validade e fabricação			
14	Policresuleno	200,00	Frasco 12 ML
albocresil liquido			
15	Álcool etílico	9.000,00	Litro
álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: mínimo de 99,5°gl, fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g/mol, grau de pureza: mínimo de 99,7% p.p inpm, característica adicional: absoluto, reagente p.a., número de referência química: cas 64-17-5			
16	Iodopovidona (pvpi)	1.420,00	Frasco
solução de álcool iodado á 1% em recipiente plástico			
17	Gel	180,00	Galão 05 KG
gel para ultrassom galão 5 litros			
18	Gel	950,00	Frasco 1000 ML
gel para ultrassom 1 lt			
19	Glutaraldeído	240,00	Frasco
frasco com 1 litro			
20	Iodopovidona (pvpi)	1.800,00	FRASCO 1000 ML
polvidine degermante			
21	Iodopovidona (pvpi)	1.800,00	Frasco
polvidine tópico			
22	Éter dietílico	520,00	Mililitro
frasco contendo 500 ml			
23	Corante	240,00	Litro
Iugol 2% litro			
24	Detergente enzimático	60,00	Frasco 05 L
galão de 5 litros			
25	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO	268,00	Unidade
galão de 5 litros			
26	Agulha hipodérmica	780,00	Caixa 100 UN
agulha 13 x 4,5 caixa c/ 100			
27	Agulha hipodérmica	780,00	Caixa 100 UN
agulha 40x12 caixa c/ 100			
28	Agulha hipodérmica	810,00	Caixa 100 UN
agulha 25x8 caixa c/ 100			
29	Agulha hipodérmica	780,00	Caixa 100 UN

U



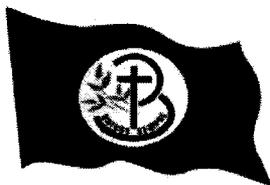
agulha 30x8 caixa c/100			
30	Agulha hipodérmica	1.240,00	Caixa 100 UN
agulha 25x7 caixa c/100			
31	Agulha hipodérmica	780,00	Caixa 100 UN
agulha 20x5,5 caixa c/ 100			
32	Agulha anestésica	300,00	Unidade
caixa com 25 und			
33	Agulha anestésica	100,00	Unidade
caixa com 25 und			
34	Agulha anestésica	100,00	Unidade
caixa com 25 und			
35	Agulha anestésica	60,00	Unidade
caixa com 25 und			
36	Atadura	12.800,00	Rolo 15 M
atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual			
37	Atadura	12.800,00	Rolo
tamanho 20x4,5			
38	Atadura	12.800,00	Rolo
atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual			
39	Atadura	7.100,00	Rolo
atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 25 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual			
40	Atadura	320,00	Rolo
atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% poliéster, dimensões: 10 cm			
41	Atadura	320,00	Rolo
atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% poliéster, dimensões: 20 cm			
42	Atadura	320,00	Rolo
atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% poliéster, dimensões: 15 cm			
43	Cânula orofaríngea guedel	64,00	Unidade
cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 1			
44	Cânula orofaríngea guedel	64,00	Unidade
cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 2			
45	Cânula orofaríngea guedel	64,00	Unidade
cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 3			
46	Cânula orofaríngea guedel	64,00	Unidade

✓



cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 4			
47	Cânula orofaríngea guedel	64,00	Unidade
cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 5			
48	Cânula de traqueostomia	70,00	Unidade
cânula de traqueostomia, material : metal, diâmetro: 6,5 mm, embalagem: embalagem individual			
49	Cânula de traqueostomia	70,00	Unidade
cânula de traqueostomia, material : metal, diâmetro: 6 mm, embalagem: embalagem individual			
50	Cateter oxigenoterapia	480,00	Unidade
cateter p/ oxig nº 10			
51	Cateter oxigenoterapia	480,00	Unidade
cateter p/ oxig nº 10			
52	Cateter oxigenoterapia	480,00	Unidade
cateter oxig. nº 4			
53	Cateter oxigenoterapia	480,00	Unidade
cateter p/ oxig n 8			
54	Cateter oxigenoterapia	18.000,00	Unidade
cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: adulto, características adicionais: a prova de deformação e torção,2,10m, tipo adaptador: conector universal			
55	Cateter oxigenoterapia	5.000,00	Unidade
cateter tipo óculos infantil			
56	Cateter central	120,00	Unidade
cateter p/ acesso venoso central 22 pediatrico.			
57	Cateter central	120,00	Unidade
cateter adulto centra nº 14			
58	Fio de sutura	300,00	Caixa
fio de algodão 0 não agulhado			
59	Fio de sutura	60,00	Caixa
fio de algodão 0 agulhado.			
60	Fio de sutura	300,00	Caixa
fio de algodão 2-0 agulhado			
61	Fio de sutura	200,00	Caixa
catgut cromado 0 -75 cm			
62	Fio de sutura	200,00	Caixa
catgut cromado 1-0 75 cm			
63	Fio de sutura	200,00	Caixa





catgut cromado 2-0 75 cm			
64	Fio de sutura	200,00	Caixa
catgut cromado 3-0			
65	Fio de sutura	150,00	Caixa
catgut cromado 4-0			
66	Fio de sutura	150,00	Caixa
catgut simples 0 - 75 cm			
67	Fio de sutura	150,00	Caixa
catgut simples c, agulha 1-0 75 cm			
68	Fio de sutura	300,00	Caixa
catgut simples c, agulha 2-0 75cm			
69	Fio de sutura	300,00	Caixa
catgut simples c, agulha 3-0 75 cm			
70	Fio de sutura	180,00	Caixa
catgut simples c, agulha 4-0 75cm			
71	Fio de sutura	180,00	Caixa
catgut simples c, agulha 5-0 75cm			
72	Fio ortopédico implantável	400,00	Unidade
fio de kirschner 1,5 mm			
73	Fio ortopédico implantável	400,00	Unidade
fio de kirschner 2,0 mm			
74	Fio de sutura	60,00	Caixa
fio de poliglactina 0. cx com 24			
75	Fio de sutura	60,00	Caixa
fio de poliglactina 2-0. cx com 24			
76	Fio de sutura	40,00	Caixa
fio de poliglactina 5-0. cx com 24			
77	Fio de sutura	100,00	Caixa
fio de poliglactina 3-0. cx com 24			
78	Fio de sutura	40,00	Caixa
fio de poliglactina 4-0. cx com 24			
79	Fio de sutura	100,00	Caixa
fio polipropileno 3-0 cx 24			
80	Fio de sutura	160,00	Caixa

ck



fio polipropileno 2-0			
81	Fio de sutura	160,00	Caixa
fio polipropileno 4-0			
82	Fio de sutura	300,00	Caixa
fio polipropileno 1			
83	Fio de sutura	900,00	Caixa
nylon 2-0 45cm			
84	Fio de sutura	400,00	Caixa
nylon 5-0			
85	Fio de sutura	1.200,00	Caixa
nylon 3-0			
86	Fio de sutura	700,00	Caixa
nylon 4-0			
87	Fio de sutura	300,00	Caixa
nylon 6-0			
88	Cateter aspiração traqueal	1.200,00	Unidade
sonda de aspiração traqueal nº4			
89	Cateter aspiração traqueal	800,00	Unidade
sonda de aspiração traqueal nº 6			
90	Cateter aspiração traqueal	1.200,00	Unidade
sonda de aspiração traqueal nº08			
91	Cateter aspiração traqueal	1.200,00	Unidade
sonda de aspiração traqueal nº 10			
92	Cateter aspiração traqueal	1.200,00	Unidade
sonda de aspiração traqueal nº 12			
93	Cateter aspiração traqueal	1.500,00	Unidade
sonda de aspiração traqueal nº 14			
94	Cateter aspiração traqueal	1.500,00	Unidade
sonda de aspiração traqueal nº 16			
95	Sonda trato urinário	200,00	Caixa
sonda foley nº 10			
96	Sonda trato urinário	200,00	Caixa
sonda foley nº 12			
97	Sonda trato urinário	200,00	Caixa

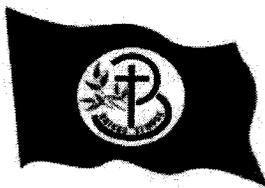


sonda foley nº 14			
98	Sonda trato urinário	392,00	Caixa
sonda de foley nº 16			
99	Sonda trato urinário	90,00	Caixa
sonda de foley nº 16			
100	Sonda trato urinário	392,00	Caixa
sonda foley nº 18			
101	Sonda trato urinário	150,00	Caixa
sonda foley nº 18 3 vias			
102	Sonda trato urinário	392,00	Caixa
sonda foley nº 20 2 vias			
103	Sonda trato urinário	150,00	Caixa
sonda foley nº 20 3 vias			
104	Sonda trato urinário	300,00	Caixa
sonda foley nº 22 2 vias.			
105	Sonda trato digestivo	400,00	Unidade
sonda nasoenteral nº 12			
106	Sonda trato digestivo	1.200,00	Unidade
sonda nasogástrica curta nº 04			
107	Sonda trato digestivo	1.400,00	Unidade
sonda nasogástrica curta nº 06			
108	Sonda trato digestivo	1.200,00	Unidade
sonda nasogástrica curta nº 08			
109	Sonda trato digestivo	1.600,00	Unidade
sonda nasogástrica curta nº 10			
110	Sonda trato digestivo	1.600,00	Unidade
sonda nasogástrica curta nº 12			
111	Sonda trato digestivo	800,00	Unidade
sonda nasogástrica longa nº 04			
112	Sonda trato digestivo	800,00	Unidade
sonda nasogástrica longa nº 06			
113	Sonda trato digestivo	800,00	Unidade
sonda nasogástrica longa nº 08			
114	Sonda trato digestivo	800,00	Unidade

4

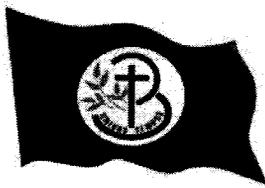


sonda nasogástrica longa nº 10			
115	Sonda trato digestivo	1.600,00	Unidade
sonda nasogástrica longa nº 12			
116	Sonda trato digestivo	1.600,00	Unidade
sonda nasogástrica longa nº 14			
117	Sonda trato digestivo	1.600,00	Unidade
sonda nasogástrica longa nº 16			
118	Sonda trato digestivo	1.600,00	Unidade
sonda nasogástrica longa nº 18			
119	Sonda trato digestivo	1.600,00	Unidade
sonda nasogástrica longa nº 20			
120	Sonda trato digestivo	1.600,00	Unidade
sonda nasogástrica longa nº 22			
121	Sonda trato digestivo	600,00	Unidade
sonda retal nº 06			
122	Sonda trato digestivo	600,00	Unidade
sonda retal nº 10			
123	Sonda trato digestivo	600,00	Unidade
sonda retal nº 12			
124	Sonda trato digestivo	600,00	Unidade
sonda retal nº 14			
125	Sonda trato digestivo	600,00	Unidade
sonda retal nº 16			
126	Sonda trato digestivo	600,00	Unidade
sonda retal nº 18			
127	Fio de sutura	100,00	Unidade
caixa com 24 unidades.			
128	Fio de sutura	100,00	Unidade
caixa com 24 und			
129	Fio de sutura	100,00	Unidade
caixa com 24 und			
130	Sonda Trato Urinário	30.300,00	Unidade
sonda uretral nº 10			
131	Sonda Trato Urinário	62.500,00	Unidade

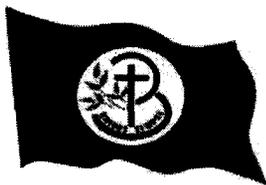


sonda uretral nº 12.			
132	Sonda Trato Urinário	8.500,00	Unidade
sonda uretral nº 14			
133	Sonda Trato Urinário	7.000,00	Unidade
sonda uretral nº 16			
134	Sonda Trato Urinário	6.000,00	Unidade
sonda uretral nº 18			
135	Sonda Trato Urinário	3.800,00	Unidade
sonda uretral nº 20			
136	Sonda Trato Urinário	3.800,00	Unidade
sonda uretral nº 22			
137	Sonda Trato Urinário	6.800,00	Unidade
sonda uretral nº4			
138	Sonda Trato Urinário	6.800,00	Unidade
sonda uretral nº6			
139	Sonda Trato Urinário	6.800,00	Unidade
sonda uretral nº 8			
140	Coletor De Urina	43.200,00	Unidade
coletor urinário em plástico hipoalergênico, transparente, graduado até 2000 ml, com cadarço para fixação nas bordas, modelo adulto .embalagem adequada com dados de identificação e procedência. tipo saco.			
141	Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária	11.200,00	Unidade
tipo camisinha.			
142	Coletor De Urina	11.600,00	Unidade
capacidade: 100ml graduada de 10 em 10ml's. fita dupla face, hipoalergênica, para fixação segura e sem lesões na pele. possui campo para identificação do paciente. bordas com selagem de alta resistência, que asseguram a integridade do recipiente, evitando vazamentos. esterilizado por óxido de etileno. embalado individualmente em envelope polimérico duplo termoselado. modelo: unissex. uso pediátrico. validade de 3 anos.			
143	Tubo hospitalar	40,00	Rolo 15 M
tubo de silicone 200 (pct c/15 mts)			
144	Tubo hospitalar	80,00	Rolo 15 M
tubo de silicone n 204 c/15			
145	Tubo endotraqueal	150,00	Unidade
tubo endotraqueal nº 2			
146	Tubo endotraqueal	150,00	Unidade
tubo endotraqueal nº 2,5			
147	Tubo endotraqueal	150,00	Unidade
tubo endotraqueal nº 3			
148	Tubo endotraqueal	150,00	Unidade

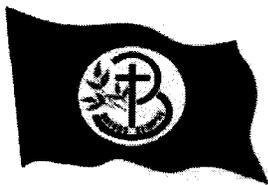
U



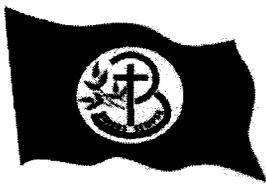
tubo endotraqueal nº 3,5			
149	Tubo endotraqueal	150,00	Unidade
tubo endotraqueal nº 4,0			
150	Tubo endotraqueal	150,00	Unidade
tubo endotraqueal nº 4,5			
151	Tubo endotraqueal	400,00	Unidade
tubo endotraqueal nº 5,0			
152	Tubo endotraqueal	300,00	Unidade
tubo endotraqueal nº 5,5			
153	Tubo endotraqueal	800,00	Unidade
tubo endotraqueal nº 7,5			
154	Tubo endotraqueal	500,00	Unidade
tubo endotraqueal nº 8			
155	Tubo endotraqueal	400,00	Unidade
tubo endotraqueal nº 6,5			
156	Tubo endotraqueal	250,00	Unidade
tubo endotraqueal nº 6			
157	Tubo endotraqueal	500,00	Unidade
tubo endotraqueal nº 7			
158	Tubo endotraqueal	200,00	Unidade
tubo endotraqueal nº 8,5			
159	Tubo endotraqueal	200,00	Unidade
tubo endotraqueal nº 9			
160	Chassi para radiografia	2,00	Unidade
chassi com ecran 24x30			
161	Chassi Para Radiografia	2,00	Unidade
chassi com ecran 35x43			
162	Fralda Descartável	7.200,00	Unidade
fralda descartavel xg			
163	Fralda Descartável	6.200,00	Unidade
fralda descartável g adulto			
164	Fralda Descartável	2.200,00	Unidade
fralda descartável m adulto.			
165	Fralda Descartável	620,00	Unidade



fralda descartável p adulto			
166	Fralda Descartável	1.100,00	Unidade
fralda descartavel m infantil			
167	Fralda Descartável	1.100,00	Unidade
fralda descartável g infantil			
168	Fralda Descartável	800,00	Unidade
fralda descartável p infantil			
169	Fralda Descartável	800,00	Unidade
fralda descartável xgx infantil			
170	Fralda Descartável	1.000,00	Unidade
fralda descartável xg infantil			
171	Absorvente higiênico	500,00	Pacote 20 UN
absorvente pós parto			
172	Malha Tubular Ortopédica	180,00	Metro 15 M
malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 15			
173	Algodão	300,00	Embalagem 420 G
algodão, tipo: ortopédico, apresentação: em mantas, material: em fibra de algodão cru, tamanho: 20 cm, características adicionais: enrolado em papel apropriado, tipo embalagem: embalagem individual			
174	Revelador radiológico	90,00	Litro
revelador automático gl 5 litros			
175	Fixador Radiológico	90,00	Litro
fixador radiológico galão 5 lt			
176	Salto Ortopédico	200,00	Unidade
salto ortopédico			
177	Luva cirúrgica	22.200,00	Par
luva cirúrgica n 7			
178	Luva cirúrgica	24.200,00	Par
lucva estéril nº 7,5			
179	Luva cirúrgica	20.000,00	Par
luva estéril nº 8			
180	Luva borracha	650,00	Par
luva de borracha media			
181	Luva Borracha	650,00	Par
luva de borracha t p			
182	Luva cirúrgica	10.000,00	Par



luva estéril nº 8,5			
183	Luva para procedimento não cirúrgico	7.000,00	Caixa 100 UN
luva p			
184	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico	13.000,00	Unidade 100 UN
luva de procedimento m			
185	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico	6.600,00	Unidade 100 UN
luva de procedimento g			
186	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico	6.000,00	Unidade 100 UN
luva de procedimento pp			
187	Abaixador língua	3.340,00	Pacote 100 UN
abaixador língua, material: plástico, comprimento: 14 cm, largura: 1,50 cm			
188	Compressa Gaze	32.000,00	Unidade 500 UN
gaze cortada 7,5x7,5 8 dobras 11 fios			
189	Tubo supraglótico	20,00	Unidade
máscara laringea descartável nº 1			
190	Tubo supraglótico	20,00	Unidade
máscara laringea descartável nº 1,5			
191	Tubo supraglótico	20,00	Unidade
máscara laringea descartável nº 2			
192	Tubo supraglótico	20,00	Unidade
máscara laringea descartável nº 2,5			
193	Tubo supraglótico	20,00	Unidade
máscara laringea descartável nº 3			
194	Tubo supraglótico	20,00	Unidade
máscara laringea descartável nº 4			
195	Tubo supraglótico	20,00	Unidade
máscara laringea descartável nº 5			
196	Tubo supraglótico	8,00	Unidade
máscara laringea reutilizável nº 1			
197	Tubo supraglótico	8,00	Unidade
máscara laringea reutilizável nº 1,5			
198	Tubo supraglótico	8,00	Unidade
máscara laringea reutilizável nº 2			
199	Tubo supraglótico	8,00	Unidade



máscara laríngea reutilizável nº 2,5			
200	Tubo supraglótico	8,00	Unidade
máscara laríngea reutilizável nº 3			
201	Tubo supraglótico	8,00	Unidade
máscara laríngea reutilizável nº 4			
202	Tubo supraglótico	8,00	Unidade
máscara laríngea reutilizável nº 5			
203	Algodão Uso Médico	5.000,00	Gramas 500 G
algodão em rolo 500g			
204	Dreno Cirúrgico	600,00	Unidade
dreno de penrose nº 1			
205	Dreno Cirúrgico	600,00	Unidade
dreno de penrose nº 02			
206	Indicador Químico	3.500,00	Unidade
fita para autoclave.			
207	Compressa gaze	12.000,00	Pacote 10 UN
estéril gazes cortadas 7,5x7,5 11 fios quatro dobras. estéril			
208	Lençol Descartável Uso Hospitalar	27.000,00	Unidade
lençol descartavel tnt.			
209	Tubo hospitalar	48,00	Rolo 15 M
latex 203 pacote.			
210	Tubo hospitalar	48,00	Rolo 15 M
latex nº 201			
211	Tubo hospitalar	58,00	Rolo 15 M
latex nº 200 pacote.			
212	Tubo hospitalar	48,00	Rolo 15 M
latex nº 202 pacote			
213	Tubo hospitalar	96,00	Rolo 15 M
latex nº 204 pacote			
214	Tubo hospitalar	96,00	Rolo 15 M
latex nº 205 pacote			
215	Fita Adesiva	2.500,00	Unidade
fita adesiva branca			
216	Cateter periférico	65.000,00	Unidade



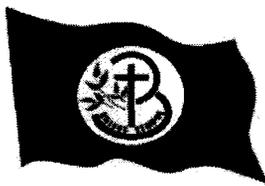
scalp nº 19g			
217	Cateter periférico	164.000,00	Unidade
scalp nº 21			
218	Cateter periférico	65.000,00	Unidade
scalp nº 23			
219	Cateter periférico	51.000,00	Unidade
scalp nº 25			
220	Cateter periférico	41.000,00	Unidade
scalp nº 27			
221	Carrinho limpeza multifunção	26,00	Unidade
conjunto multifuncional, produto ergonometro, com 4 rodízios, carro funcional com dois baldes de 15 litros, sendo acoplado vassouras esfregões rodos e panos, espremedor lateral com fundo, suporte para saco de 90 litros, carro confeccionado fibarglass com acabamento em gel coat. com rodízios. acompanhado de sinalizadores, com selo de qualidade.			
222	Colchão - uso hospitalar	60,00	Unidade
colchão - uso hospitalar, material: espuma, formato: piramidal, densidade: d-33, comprimento: 190 cm, altura base: 13 cm, largura: 70 cm, características adicionais: revestido pvc, selagem hermética, resistente, lavável			
223	Colchão Pneumático Uso Hospitalar	45,00	Unidade
colchão d' agua			
224	Detector Fetal	2,00	Unidade
detector fetal de mesa digital			
225	Detector Fetal	34,00	Unidade
detector fetal portatil			
226	Dispensador	148,00	Unidade
em abs com capacidade acima de 900ml.			
227	Dispenser papel toalha	220,00	Unidade
dispenser papel toalha, dispenser papel toalha tipo bobina.			
228	Dispenser papel toalha	220,00	Unidade
dispenser papel toalha, dispenser papel toalha 02 dobra			
229	Extrator	2,00	Unidade
possui uma cúpula fetal em policarbonato e revestimento interno em poliéster, diâmetro de 56 mm e altura de 15 mm, haste flexível para uso seguro e eficaz em todas as posições fetais de apresentação cefálica. a bomba a vácuo é fabricada em policarbonato e manipulada na palma da mão, com o controle completo de um único operador. possui um botão de liberação de vácuo e um medidor de pressão, com indicador de pressão negativa em bar, mmhg, inhg e kpa.			
230	Lâmpada - Laringoscópio	10,00	Unidade
lâmpada - laringoscópio, nome: lampada - laringoscopio			
231	Lâmpada Halógena	10,00	Unidade
lâmpada para foco cirúrgico.			
232	Lâmpada Infravermelha	15,00	Unidade
lâmpada infravermelho			



233	Oxímetro Uso Médico	58,00	Unidade
oxímetro de dedo			
234	Oxímetro Digital	20,00	Unidade
monitor de parâmetro fisiológico que monitora a frequência de pulso e a saturação de oxigênio de adultos, crianças e neonatos. indicado para uso em hospitais, clínicas etc oxímetro de pulso			
235	Negatoscópio	23,00	Unidade
negatoscópio, nome: negatoscopio raio x			
236	Seladora Embalagem	4,00	Unidade
seladora embalagem, material: aço, voltagem: 110/220, funcionamento: manual, acabamento superficial: pintura eletrostática, características adicionais: selagem de 40 cm			
237	Nebulizador	21,00	Unidade
nebulizador, tipo: c/máscara e compressor tipo diafragma(40lib.máx), acessórios: motor compacto monofásico(1/30hp),superventilado, tamanho: adulto, tensão alimentação: 110/220, característica adicionais: vazão livre 12l/min e vazão c/nebulizador 7,5l/min			
238	Autoclave	10,00	Unidade
autoclave, material: aço inox, tipo : horizontal, modelo: pré-vácuo, operação: automática, digital, característica adicional: sistemas de secagem e segurança, volume câmara: cerca de 40 l, composição: sensores temperatura e pressão, alarmes, outros componentes: 1 porta			
239	Espátula uso médico	640,00	Pacote 100 UN
espátula uso médico, modelo 1: de ayres, material : madeira, comprimento : cerca de 18 cm, esterilidade: descartável			
240	Escova Endocervical	26.200,00	Unidade
escova endocervical, nome: escova cervical - uso medico			
241	Preservativo Masculino	5.720,00	Unidade
preservativo masculno, material: látex, comprimento mínimo: 16, largura: 4,40, espessura mínima: 0,045, aplicação: exames de ultrassonografia, características adicionais: sem lubrificante			
242	Lâmina laboratório	650,00	Unidade
lâmina ponta fosca.			
243	Seringa	41.000,00	Unidade
seringa de 1 ml c/ agulha			
244	Seringa	300.000,00	Unidade
seringa de 10ml c/ agulha.			
245	Seringa	330.000,00	Unidade
seringa 5 ml c/ agulha.			
246	Seringa	330.000,00	Unidade
seringa 3 ml c/agulha			
247	Alicate	3,00	Unidade
alicate, nome: alicate			
248	Pinça anatômica	10,00	Unidade
pinça anatômica, modelo 1: adson, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: c, videa, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
249	Pinça Cirúrgica	10,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 2: asch, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: lisa, adicional: p/ lado, comprimento total: cerca de 22, componente: s/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			



250	Pinça Cirúrgica	10,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: cheron, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 24, componente: c/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
251	Osteótomo	10,00	Unidade
osteótomo, material: aço inoxidável, tipo: curvo, modelo: partsch, tamanho: 14cm x 6mm			
252	Osteótomo	10,00	Unidade
osteótomo, material: aço inoxidável, tipo: reto, modelo: microcirurgia, tamanho: 6mm			
253	Pinça anatômica	69,00	Unidade
pinça anatômica, modelo 1: dissecação, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
254	Pinça cirúrgica	69,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: kelly, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
255	Seringa	300.000,00	Unidade
seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 18 g x 1 1,2", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr.32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual			
256	Seringa	149.000,00	Unidade
seringa 5 ml s/ agulha			
257	Reagente para diagnóstico clínico 6	600,00	Caixa
teste rapido para hiv cx/ 25 und			
258	Reagente Para Diagnóstico Clínico 4	550,00	Caixa
teste rapido para hepatite c(hcv kit) cx/ 20 und			
259	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	550,00	Caixa
teste rapido para hebatite b (hbsag kit) cx/ 25und			
260	Compadre (urinol)	4,00	Unidade
compadre (urinol), material: aço inoxidável, capacidade: 1000 ml			
261	Apoio de braço para coleta de sangue	26,00	Unidade
apoio de braço para coleta de sangue, material: aço inoxidável, acabamento da estrutura: pintura em epóxi, regulagem: regulagem de altura por manopla, pés: com 4 pés em ferro fundido, revestimento: courvin ou napa			
262	Equipo P/ Bomba De Infusão	232.000,00	Unidade
equipo macro gotas			
263	Conjunto (kit) colocação diu	4,00	Unidade
conjunto (kit) colocação diu, material: polietileno, quantidade peças: 4, componentes: tesoura cheron, guia de histerometria, espéculo e, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, aplicação: uso ginecológico			
264	Espéculo uso médico	11.400,00	Unidade
especulo vaginal p			
265	Espéculo uso médico	20.400,00	Unidade
especulo vaginal m			
266	Espéculo uso médico	14.400,00	Unidade
especulo vaginal m			

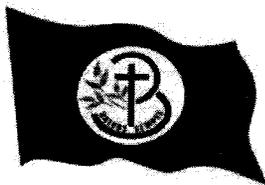


267	Pinça Cirúrgica	6,00	Unidade
pinça professor medina para biopsia uterina.			
268	Pinça Cirúrgica	6,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: professor medina, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: concha, adicional: cerca de 3 mm, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 24, componente: c/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
269	Pinça cirúrgica	6,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: pozzi, formato ponta: ponta reta, comprimento total: cerca de 24 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
270	Pinça cirúrgica	6,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: allis, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: 4 x 5 dentes, comprimento total: cerca de 20 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
271	Pinça cirúrgica	21,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: hartmann, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 24 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
272	Pinça anatômica	69,00	Unidade
pinça anatômica, modelo 1: dente de rato, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
273	Pinça cirúrgica	36,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: kelly, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
274	Pinça cirúrgica	46.200,00	Unidade
pinça de cheron descartavel			
275	Pinça cirúrgica	62,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: allis, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 4 x 5 dentes, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
276	Pinça anatômica	42,00	Unidade
pinça anatômica, modelo 1: dissecação, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: c, vídea, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
277	Pinça cirúrgica	19,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: kocher , rochester ochsner, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
278	Pinça cirúrgica	19,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: kocher , rochester ochsner, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
279	Pinça cirúrgica	8,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: mixer, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 18 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
280	Pinça anatômica	10,00	Unidade
pinça anatômica, modelo 1: debakey, formato ponta: ponta reta, diâmetro ponta: cerca de 1,5 mm, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 20 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
281	Tesoura instrumental	42,00	Unidade
tesoura instrumental, modelo 1: mayo, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: c, vídea, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 16 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
282	Tesoura instrumental	26,00	Unidade
tesoura instrumental, modelo 1: fris, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: fina, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 10 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
283	Porta-agulha instrumental	46,00	Unidade
porta-agulha instrumental, modelo: mayo hegar, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: c, vídea, haste: haste reta, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de 14 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			

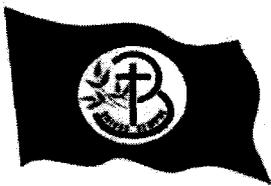
1



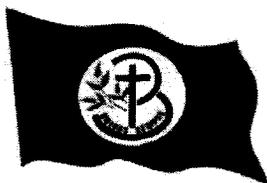
284	Pinça cirúrgica	31,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: halstead mosquito, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 10 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
285	Pinça cirúrgica	29,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: halstead mosquito, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 10 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
286	Pinça Cirúrgica	10,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: hartmann, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 14, componente: s/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
287	Pinça cirúrgica	6,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: faure, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 24 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
288	Cabo bisturi	26,00	Unidade
cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 3, características adicionais: longo			
289	Pinça cirúrgica	10,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: halstead hartmann, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 10 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
290	Cabo bisturi	26,00	Unidade
cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 4, características adicionais: longo			
291	Pinça cirúrgica	8,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: mixer, formato ponta: ponta angulada 90°, tipo ponta: serrilhada, adicional: delicada, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
292	Tesoura instrumental	42,00	Unidade
tesoura instrumental, modelo 1: mayo, tipo ponta: ponta curva, característica ponta: c, vídea, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 16 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
293	Tesoura instrumental	10,00	Unidade
tesoura instrumental, modelo 1: metzenbaum, tipo ponta: ponta curva, característica ponta: c, vídea, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 18 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
294	Tesoura instrumental	10,00	Unidade
tesoura instrumental, modelo 1: metzenbaum, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: c, vídea, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 18 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
295	Atadura	900,00	Rolo 15 M
atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual			
296	Pinça anatômica	10,00	Unidade
pinça anatômica, modelo 1: adson, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: c, vídea, comprimento total: cerca de 12 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
297	Sonda trato digestivo	400,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: nº 10, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
298	Sonda trato digestivo	600,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 8, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
299	Cateter periférico	20.000,00	Unidade
abocath 16g			
300	Cateter periférico	21.000,00	Unidade
cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24 gau, comprimento: cerca 15 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual			



301	Cateter periférico	21.000,00	Unidade
abocath 22 g			
302	Tesoura instrumental	69,00	Unidade
tesoura instrumental, modelo 1: mayo, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: c, vÍdea, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 14 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
303	Cateter periférico	20.000,00	Unidade
abocath 20 g			
304	Cateter periférico	20.000,00	Unidade
abocath 18 g			
305	Cateter periférico	12.000,00	Unidade
cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 14 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual			
306	Tesoura instrumental	69,00	Unidade
tesoura instrumental, modelo 1: mayo stille, tipo ponta: ponta reta, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 16 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
307	Cuba Uso Hospitalar	58,00	Unidade
cuba uso hospitalar, material: aço inoxidável, formato: redondo, diâmetro: 9,5, altura: 5,5			
308	Cuba Uso Hospitalar	58,00	Unidade
cuba uso hospitalar, material: polietileno, formato: tipo rim, capacidade: 500			
309	Filme radiológico	360,00	Caixa 100 UN
filme plus 35x43			
310	Filme radiológico	360,00	Caixa 100 UN
filme plus 30x40			
311	Filme radiológico	310,00	Caixa 100 UN
filme plus 24x30			
312	Luva cirúrgica	10.000,00	Par
luva estéril n8 c/ cano longo3/8			
313	Tubo hospitalar	48,00	Rolo 15 M
latex silicone 202			
314	Tesoura instrumental	69,00	Unidade
tesoura instrumental, modelo 1: padrão, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: romba fina, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 12 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
315	Tubo hospitalar	96,00	Rolo 15 M
latex silicone 206			
316	Tubo hospitalar	48,00	Rolo 15 M
latex silicone 205			
317	Tubo hospitalar	48,00	Rolo 15 M
latex silicone 201			

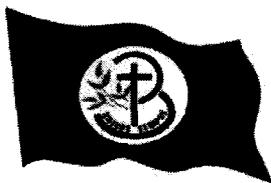


318	Avental Procedimento - Paramentação	16.000,00	Unidade
avental procedimento - paramentação, esterilidade: não estéril, descartável, material: não tecido 100% polipropileno - tipo tnt, propriedade: hidrorrepelente, gramatura: cerca de 30, modelo manga: longa c/ punho de elástico, tamanho: grande (g), cor: c/ cor, tipo fechamento: posterior p/ pescoço e cintura			
319	Tubo hospitalar	96,00	Rolo 15 M
latex silicone 207			
320	Tubo hospitalar	48,00	Rolo 15 M
latex 203			
321	Tubo hospitalar	96,00	Rolo 15 M
latex 207			
322	Tubo hospitalar	96,00	Rolo 15 M
latex 209			
323	Embalagem p, esterilização	700,00	Pacote com 500 un
papel crepado 30 x 30 unidade			
324	Embalagem p, esterilização	700,00	Pacote com 500 Un
papel crepado 50x50 unidade			
325	Embalagem p, esterilização	80,00	Rolo 100 M
papel grau cirúrgico 15 cm			
326	Embalagem p, esterilização	80,00	Rolo 100 M
papel grau cirúrgico 20cm			
327	Embalagem P/ Esterilização	80,00	Metro 100 M
papel grau cirúrgico 25cm			
328	Embalagem p, esterilização	80,00	Rolo 100 M
papel grau cirúrgico 30cm			
329	Embalagem p, esterilização	80,00	Rolo 100 M
papel grau cirúrgico 10cm			
330	Indicador biológico	60,00	Caixa
teste biológico para auto-clave.			
331	Película Protetora	50,00	Metro
filme transparente de poliuretano (adesivo) rolo de 10m			
332	Papel para impressão - uso hospitalar	780,00	Unidade
filme para aparelho de ultrasonografia upp-110s tamanho 110mm x 20m			
333	Capacete oxigenoterapia	4,00	Unidade
capacete oxigenoterapia, material: acrílico transparente, tamanho: rn de 1,0 a cerca de 3,5 kg, composição: corpo cilíndrico com abertura frontal, características adicionais: tampo superior removível, com orifício central, componente adicional: orifícios laterais			
334	Capacete oxigenoterapia	4,00	Unidade
capacete oxigenoterapia, material: acrílico transparente, tamanho: rn acima de 3,5 kg, composição: corpo cilíndrico com abertura frontal, características adicionais: tampo superior removível, com orifício central, componente adicional: orifícios laterais			

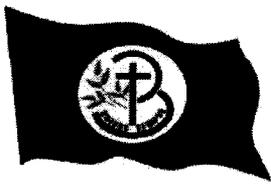


335	Gorro Hospitalar	800,00	Unidade 100 UN
gorro hospitalar, material*: não tecido 100% polipropileno, modelo: elástico nuca, cor*: sem cor, gramatura*: cerca de 30, tamanho: único, tipo uso: descartável, características adicionais 1: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex			
336	Conjunto Regulador Cilindro	96,00	Unidade
manômetro p/ oxigênio			
337	Máscara	17.000,00	Caixa 100 UN
máscara, tipo: filtragem bacteriana 99%, tripla camada, tipo uso: descartável, tipo fixação: elástico, aplicação: adulto grande, características adicionais: aprovado pelo niosh n 95, formato: em concha			
338	Filtro terapia respiratória	800,00	Unidade
filtro hepa			
339	Filtro terapia respiratória	800,00	Unidade
filtro hmef para respirador			
340	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa	16.000,00	Unidade
máscara proteção resp. c/ anvisa, modelo: respirador dobrável, tipo bico de pato, material: camadas fibras sintéticas, filtro: eficiência filtração mín. 94% s, classe: pff2, n95 ou equivalente, adicional: carvão ativado, componente: clipe nasal, tipo fixação: tiras vedação anatômica, adicional 2: s/ válvula, cor: c/ cor, tamanho: adulto, esterilidade: descartável			
341	Óculos proteção	220,00	Unidade
óculos proteção, material armação: acrílico, tipo proteção: lateral, frontal, cor lente: incolor, aplicação: proteção dos olhos, contra poeira e resíduos do ar, características adicionais: com haste dobrável e regulável			
342	Sapatilha Hospitalar	1.300,00	Unidade 100 UN
sapatilha hospitalar, material: não tecido, gramatura: 40, tamanho: único, tipo uso: descartável, características adicionais: com elástico			
343	Vestuário hospitalar	300,00	Unidade
vestuário hospitalar, tipo: protetor de braço tipo manga, material : plástico, tipo fixação: c, fitas adesivas, esterilidade : estéril, uso único			
344	Touca Hospitalar	2.000,00	Unidade 100 UN
touca hospitalar, tipo: turbante com elástico, gramatura: 30, cor: branca			
345	Bota segurança	148,00	Par
bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: borracha látex alta resistência, cor: verde, tamanho: 38, tipo cano: longo, tipo uso: proteção, características adicionais: com forro, antiderrapante			
346	Bota segurança	168,00	Par
bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, cor: preta, tamanho: 42, tipo cano: longo, características adicionais: com forro, antiderrapante			
347	Coletor material pérfuro-cortante	4.000,00	Unidade
coletor material pérfuro-cortante, material: polipropileno, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, tipo uso: descartável, atóxico, apirogênico			
348	Coletor material pérfuro-cortante	6.000,00	Unidade
coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 20 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável			
349	Saco plástico lixo	160,00	Pacote 100 UN
saco plástico lixo, capacidade: 120 l, cor: amarela, largura: 90 cm, altura: 110 cm, características adicionais: símbolo substância infectante, com fita fechamento, aplicação: uso hospitalar para suporte tipo hamper, normas técnicas: mbr 7500, material: polietileno alta densidade			
350	Frasco - tipo almotolia	400,00	Unidade
almotolia 500 ml			
351	Frasco - tipo almotolia	400,00	Unidade
almotolia 250 ml			

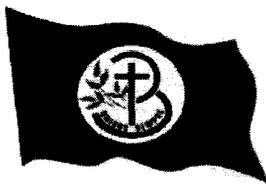
OK



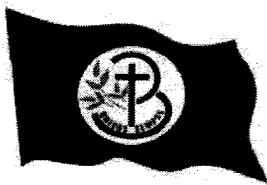
352	Pera uso médico	50,00	Unidade
eletrodo com pera			
353	Esfigmomanômetro	29,00	Unidade
esfigmomanômetro			
354	Esfigmomanômetro	58,00	Unidade
esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, uso: pedestal c/ rodízios, tipo*: de braço, faixa de operação: até 300, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: infantil			
355	Esfigmomanômetro	400,00	Unidade
esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, uso: pedestal c, rodízios, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em tecido, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto			
356	Saco plástico lixo	260,00	Pacote 100 UN
saco plástico lixo, capacidade: 15 l, cor: branco leitoso, largura: 39 cm, altura: 58 cm, características adicionais: com simbologia de substância infectante, aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde			
357	Estetoscópio	200,00	Unidade
estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador duplo aço inox c/ anel de borracha, tamanho: adulto			
358	Estetoscópio	58,00	Unidade
estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" silicone, auscultador: auscultador aço inox c, anel de borracha, tamanho: pediátrico			
359	Otoscópio	32,00	Unidade
otoscópio, tipo: clínico, modelo: portátil, alimentação: compatível c/ transformador de parede, características adicionais: led, zoom óptico: lente giratória, aumento em até 3 vezes, tipo conector: conexão para otoscopia pneumática			
360	Oftalmoscópio	21,00	Unidade
oftalmoscópio, tipo: de mesa, tipo luz: incandescente, tensão alimentação: 3,50, características adicionais: cabeça removível, cor: preta			
361	Lanterna não elétrica	24,00	Unidade
lanterna não elétrica, tipo foco: regulável, características adicionais: lanterna clínica com luz branca, aplicação: hospitalar			
362	Peça / Componente Equipamento Hospitalar	10,00	Unidade
frasco para aspirador cirúrgico			
363	Frasco coletor	14.000,00	Unidade
frasco coletor, tipo: universal, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 50 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável, embalagem: embalagem individual			
364	Recipiente nutrição enteral	6.000,00	Unidade
recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 500 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: não estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual			
365	Monitor portátil	200,00	Unidade
monitor portátil, operação: digital, tipo amostra: sangue capilar, tipo de análise: quantitativo de glicose, faixa de operação: até 600 mg.dl, tempo resposta: até 10 s, memória: até 250 testes			
366	Lanceta	2.300,00	Caixa 100 UN
lanceta caixa com 100 und			
367	Lençol descartável uso hospitalar	2.700,00	Unidade
lençol descartável uso hospitalar, materia prima: 100% fibra celulose natural, dimensoes: cerca de 70 cm x 50 m, apresentação 1: em rolo			
368	Papel para impressão - uso hospitalar	800,00	Bobina 30 M
rolo de papel para ecg eletrocardiógrafo bionet.			



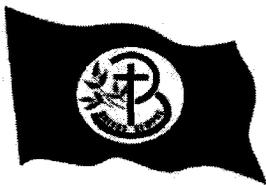
369	Papel para impressão - uso hospitalar	1.300,00	Bobina 30 M
rolo de papel para ecg eletrocardiógrafo bionet			
370	Termômetro clínico	90,00	Unidade
termômetro clínico para uso hospitalar			
371	Relógio termo-higrômetro	150,00	Unidade
relógio termo-higrômetro, tipo: digital com termopar, tipo display: lcd, fonte alimentação: bateria, altura: 108 mm, comprimento: 58 mm, espessura: 15 mm, peso: 100 g, faixa temperatura interna: 0 a + 50 °C, faixa temperatura externa: -50 a +70 °C, faixa medição unidade relativa: 20 a 90 per, características adicionais: indicação horas, 3 leituras simultâneas função			
372	Toalha de papel	3.800,00	Pacote 4800 FL
papel interfolha			
373	Toalha de papel	8.000,00	Bobina 200 M
papel toalha em bobina			
374	Coletor de urina	8.000,00	Unidade
bolsa coletora de urina sistema fechado. (estéril)			
375	Material hospitalar	5.000,00	Unidade
clamp umbilical			
376	Vestimenta Hospitalar	100,00	Unidade
conjunto profissional para uso no centro cirúrgico.			
377	Vestimenta Hospitalar	100,00	Unidade
conjunto profissional para uso no centro cirurgico			
378	Vestimenta Hospitalar	100,00	Unidade
conjunto para uso no centro cirurgico			
379	Pulseira identificação	5.000,00	Unidade
pulseira de identificação rn			
380	Lâmina bisturi	650,00	Caixa 100 UN
lâmina para bisturi nº 15			
381	Lâmina bisturi	700,00	Caixa 100 UN
lâmina para bisturi nº 20			
382	Lâmina bisturi	700,00	Caixa 100 UN
lâmina para bisturi nº 24			
383	Equipo De Transfusão De Hemocomponentes	5.000,00	Unidade
equipo de transfusão de hemocomponentes, material: sem pvc e dehp, transparente, tipo: p/ bomba de infusão, sem segmento de silicone, câmara gotejamento: macrogotas, câmara dupla, c/ filtro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento tubo: acima de 181 cm, conector paciente: luer, compatibilidade: c/ equipamento, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual			
384	Extensor infusão vascular	36.000,00	Unidade
extensor em y			
385	Equipo P/ Bomba De Infusão	7.200,00	Unidade



equipo fotossensível simples.			
386	Saco Plástico Lixo	260,00	pacote 100
saco plástico lixo, capacidade: 60, cor: branco leitoso, largura: 63, altura: 80, espessura: 0,05			
387	Saco plástico lixo	260,00	Pacote 100 UN
saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: branco leitoso, largura: 75 cm, altura: 105 cm, aplicação: hospitalar, material: resina termoplástica			
388	Lixeira	35,00	Unidade
lixeira, material: plástico, capacidade: 100 l, tipo: com tampa, cor: branca, características adicionais: redonda, aplicação: coleta de lixo			
389	Esfigmomanômetro	22,00	Unidade
medido de pressão digital			
390	Órtese Para Coluna Vertebral	30,00	Unidade
órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal e posterior, tipo fecho: ajustável, tamanho: regulável, característica adicional: sem metal, radiotransparente			
391	Equipo	44.000,00	Unidade
equipo microgotas			
392	Equipo De Nutrição Enteral	5.500,00	Unidade
equipo de nutrição enteral, material: pvc sem dehp, c/ cor, tipo: gravitacional, 1 via, câmara gotejamento: macrogotas, flexível, regulador de fluxo manual: pinça rolete, conector dieta: ponta em cruz, conector paciente: escalonado, comprimento total do tubo: até 180 cm, adicional: c/ torneirinha 3 vias, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual			
393	Equipo	19.000,00	Unidade
equipo multivias, composto de 02 vias (magrogotas)			
394	Espéculo uso médico	20,00	Unidade
espéculo uso médico, aplicação: nasal, modelo: hartmann, tamanho: adulto nº 1, travamento: s, trava, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
395	Espéculo uso médico	20,00	Unidade
espéculo uso médico, aplicação: nasal, modelo: hartmann, tamanho: adulto nº 2, travamento: s, trava, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
396	Espéculo uso médico	20,00	Unidade
espéculo uso médico, aplicação: nasal, modelo: hartmann, tamanho: adulto nº 3, travamento: s, trava, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
397	Tira Reagente	5.800,00	Unidade
caixa com 50 tiras			
398	Fita hospitalar	15.000,00	Rolo 10 M
esparadrapo macro pólo			
399	Fita hospitalar	7.000,00	Rolo 10 M
esparadrapo micro pólo			
400	Termômetro	70,00	Unidade
termometro de geladeira			
401	Anel para circuncisão	40,00	Unidade
plastibel nº 1.2			
402	Anel para circuncisão	40,00	Unidade



anel para circuncisão, material: polímero, diâmetro: 13 mm, componente: dispositivo para fixação, tipo uso: uso único, esterilidade: estéril, apresentação: embalagem individual			
403	Anel para circuncisão	40,00	Unidade
plastibel nº 1.4			
404	Tela cirúrgica	50,00	Unidade
tela protesica			
405	Pinça cirúrgica 1	3,00	Unidade
pinça cirúrgica 1, material: aço inoxidável, modelo: hemostática, tipo ponta: ponta reta, tipo cabo: com trava, comprimento total: cerca de 20 cm			
406	Sabao liquido	600,00	Bombona 05 L
solução sabão liquido ph neutro			
407	Seringa	108,00	Embalagem 50 UN
seringa 60 ml cx			
408	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7	20,00	Caixa
kit dispositivo para teste de mioglobina/ck caixa com 25			
409	Máscara gasoterapia	40,00	Unidade
máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão			
410	UNIDADE MODULAR PARA SOCORRO DE URGÊNCIA	2,00	Unidade
composto de: cilindro de oxigênio de 690 litros, maleta de courvin com divisórias para o acondicionamento, painel com três saídas. transferidor de gás com duas porcas, chave fixa para cilindro de oxigênio, umidificador com extensão e máscaras, válvula reguladora para cilindro com duas saídas, fluxometro para cilindro de oxigênio de 690 litros. aspirador de secreção de 500ml, reanimador manual adulto, pediátrico e neonatal.			
411	MANDRIL ADULTO COM ILUMINAÇÃO	4,00	Unidade
mandril com iluminação 28cm. fabricado em latão e cobre. constituído de cabo de latão cromado, guia em cobre cromado flexível. funciona através de pilha renovável.			
412	MANDRIL PEDRIÁTRICO COM ILUMINAÇÃO	4,00	Unidade
mandril com iluminação 14cm. fabricado em latão e cobre. constituído de cabo de latão cromado, guia em cobre cromado flexível. funciona através de pilha renovável.			
413	EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO	14.000,00	Unidade
equipo - adaptável as bombas de infusão universal .constituído de ponta perfurante tipo universal, intermediado por um terminal de silicone grau médico, utilizado para infusão de líquidos via parenteral, estéril, embalagem individual de papel grau cirurgico, com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente			
414	Kit Dispositivo para Teste de Mioglobina/CK-MB/Troponina I	30,00	Caixa
caixa com 20 und			
415	Kit Teste rápido marcador cardíaco CK-MB	70,00	Caixa
caixa com 30 unidades			
416	Kit Teste rápido marcador cardíaco Troponina	70,00	Caixa
caixa com 30 unidades			
417	Kit teste rápido para detecção de BHCG(teste de gravidez)	250,00	Caixa
caixa com 100 und			
418	Kit teste rápido para VDRL	550,00	Caixa
caixa com 40 tiras			



419	Tiras-Teste para D-Dímero, marcador de trombo-embolismo venoso ou pulmonar	50,00	Caixa
caixa com 60 und			
420	Tiras-Teste para mioglobina e CK-MB	50,00	Caixa
caixa com 50 unidade			
421	Tiras-Teste para troponina T	50,00	Caixa
tiras-teste para troponina t caixa com 50 unidades			
422	Sistema portátil para a determinação rápida de marcadores cardíacos	2,00	Unidade
aparelho portátil que funciona por meio de tiras- teste e fornecem resultado em no máximo 15 minutos.o sistema permite a determinação quantitativa dos marcadores mais específicos (troponina-t cardíaca) e mais precoces (mioglobina e ck-mb) de lesão no miocárdio, o d-dímero, marcador de trombo-embolismo venoso ou pulmonar e o nt-probnp, um biomarcador inovador que apoia o diagnóstico, a avaliação e o prognóstico de insuficiência cardíaca, tanto em âmbito hospitalar, como em ambulatório.			
423	Conjunto de Oxigenação e Aspiração	8,00	Unidade
acessório ligado a rede canalizada, permite oxigenar e aspirar simultaneamente o paciente. com tomada dupla de oxigênio, fluxometro de oxigênio de 0 a 15 lts, frasco aspirador compacto de 500ml e 1000ml e conjunto para umidificação.			
424	Material Gasoterapia	600,00	Unidade
material gasoterapia, modelo: micronebulizador, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: infantil, esterilidade*: esterilizável			
425	Material Gasoterapia	600,00	Unidade
kit mascara adulto de inalação			
426	Ressucitador Manual de silicone	20,00	Unidade
neonatal			
427	Ressucitador Manual de silicone	20,00	Unidade
ressuscitador manual adulto			
428	Saco plástico lixo	260,00	Pacote 100 UN
saco plástico lixo, capacidade: 90 l, cor: branca, largura: 90 cm, altura: 92 cm, características adicionais: leitoso super resistente, aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde			
429	Saco plástico lixo	160,00	Pacote 100 UN
saco vermelho hamper			
430	Umidificador p/ oxigênio	266,00	Unidade
composto por válvula, frasco plástico inquebrável de fácil limpeza e esterilização, graduado, com marcações de níveis idéias, para uso com água. apresentação de identificação, procedência em órgão competente			
431	Lixeira	110,00	Unidade
lixeira hospitalar abs			
432	Lixeira	35,00	Unidade
lixeira hospitalar em abs			
433	Lixeira	34,00	Unidade
lixeira inox			
434	Eletrodo	14.000,00	Unidade
eletrodus eletro descartável p/ manitorização cardiaca			
435	Adjuvante p, estomia	4.000,00	Unidade

CH



bolsa para colostomia			
436	Dreno de sucção sist. Fechado. Portvac	50,00	Unidade
'dreno de sucção 3.2 kit completo. data de validade registro em órgão competente. capacidade para 500ml			
437	Dreno de sucção sist. Fechado. Portvac	50,00	Unidade
3,4			
438	Dreno de sucção sist. Fechado. Portvac	50,00	Unidade
3,8			
439	Dreno mediastinal nº 36	50,00	Unidade
dreno mediastinal nº36 frasco capacidade para 2000ml com sistema para fixação ao leito saída de ar com filtro e tampa de vedação através de rosca com saída de ar e conexões : esterilizado com papel grau cirúrgico			
440	Dreno mediastinal nº 38	50,00	Unidade
'dreno mediastinal nº38 'frasco capacidade para 2000ml com sistema para fixação ao leito saída de ar com filtro e tampa de vedação através de rosca com saída de ar e conexões : esterilizado com papel grau cirúrgico			
441	Comadre	10,00	Unidade
comadre, nome: comadre - polietileno / aco inox			
442	Máscara gasoterapia	40,00	Unidade
mascara de alta concentração infantil			
443	Torneirinha	3.000,00	Unidade
torneirinha, vias: 3 vias, material : polímero, tipo conector: luer lock , slip, pressão máxima: alta pressão até 1200 psi, tipo uso: estéril, uso único			
444	Compressa Hospitalar	800,00	Unidade
gaze rolo			
445	Fio de sutura	100,00	Caixa
fio ethibond nº 1 cx/24 und			

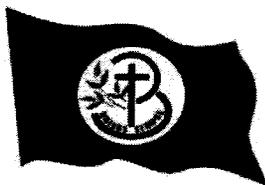
Material Inflamável e Anticépticos					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Ácido acético	596.0	Litro	R\$ 51,63	R\$ 30.771,48
Especificação: ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO : A 5%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA					
2	Álcool etílico	11000.0	Frasco 1000 ML	R\$ 10,87	R\$ 119.570,00
Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% V,V, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÊUTICA: GEL					
3	Clorexidina digluconato	1200.0	Frasco 1000 ML	R\$ 49,09	R\$ 58.908,00
Especificação: Anti-séptico tóxico à base de clorexidina, concentração mínima de 2%, associada a tensoativo. Acondicionamento em recipiente de plástico adaptável a suporte próprio para dispensação asséptica. Embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente.					
4	Clorexidina digluconato	1500.0	Frasco 1000 ML	R\$ 45,68	R\$ 68.520,00

✓



Especificação: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE					
5	Formaldeído (formol)	530.0	Litro	R\$ 25,90	R\$ 13.727,00
Especificação: FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO: A 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SOLUÇÃO AQUOSA TAMPONADA					
6	Corante	220.0	Litro	R\$ 24,67	R\$ 5.427,40
Especificação: CORANTE, TIPO: LUGOL FORTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 5%					
7	Ácido acético	200.0	Litro	R\$ 28,05	R\$ 5.610,00
Especificação: ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO : A 2%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA					
11	Ácido peracético	144.0	Litro	R\$ 222,79	R\$ 32.081,76
Especificação: FRASCO COM 5 LITROS					
12	Álcool etílico	8500.0	Frasco 1000 ML	R\$ 13,84	R\$ 117.640,00
Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL					
13	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada)	1200.0	Frasco 1000 ML	R\$ 9,45	R\$ 11.340,00
Especificação: USO HOSPITALAR, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO					
14	Policresuleno	200.0	Frasco 12 ML	R\$ 45,07	R\$ 9.014,00
Especificação: ALBOCRESIL LIQUIDO					
15	Álcool etílico	9000.0	Litro	R\$ 13,59	R\$ 122.310,00
Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 99,5°GL, FÓRMULA QUÍMICA: C2H5OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G.MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99,7% P,P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ABSOLUTO, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5					
16	Iodopovidona (pvpi)	1420.0	Frasco	R\$ 22,76	R\$ 32.319,20
Especificação: SOLUÇÃO DE ÁCOOL IODADO Á 1% EM RECIPIENTE PLÁSTICO					
17	Gel	180.0	Galão 05 KG	R\$ 102,35	R\$ 18.423,00
Especificação: GEL PARA ULTRASSOM GALÃO 5 LITROS					
18	Gel	950.0	Frasco 1000 ML	R\$ 20,52	R\$ 19.494,00
Especificação: GEL PARA ULTRASSOM 1 LT					
19	Glutaraldeído	240.0	Frasco	R\$ 99,43	R\$ 23.863,20
Especificação: FRASCO COM 1 LITRO					
20	Iodopovidona (pvpi)	1800.0	FRASCO 1000 ML	R\$ 85,15	R\$ 153.270,00
Especificação: POLVIDINE DEGERMANTE					
21	Iodopovidona (pvpi)	1800.0	Frasco	R\$ 89,17	R\$ 160.506,00
Especificação: POLVIDINE TÓPICO					
22	Éter dietílico	520.0	Mililitro	R\$ 33,91	R\$ 17.633,20
Especificação: frasco contendo 500 ml					
23	Corante	240.0	Litro	R\$ 67,19	R\$ 16.125,60
Especificação: Iugol 2% litro					
24	Detergente enzimático	60.0	Frasco 05 L	R\$ 197,23	R\$ 11.833,80

✓



Especificação: galão de 5 litros					
25	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO	268.0	Unidade	R\$ 127,81	R\$ 34.253,08
Especificação: galão de 5 litros					
406	Sabao liquido	600.0	Bombona 05 L	R\$ 39,26	R\$ 23.556,00
Especificação: solução sabão liquido ph neutro					
Valor total do lote R\$ 1.106.196,72 (um milhão, cento e seis mil, cento e noventa e seis reais e setenta e dois centavos)					

AGULHAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
26	Agulha hipodérmica	780.0	Caixa 100 UN	R\$ 12,17	R\$ 9.492,60
Especificação: Agulha 13 x 4,5 caixa c/ 100					
27	Agulha hipodérmica	780.0	Caixa 100 UN	R\$ 26,95	R\$ 21.021,00
Especificação: AGULHA 40X12 CAIXA C/ 100					
28	Agulha hipodérmica	810.0	Caixa 100 UN	R\$ 15,16	R\$ 12.279,60
Especificação: AGULHA 25X8 CAIXA C/ 100					
29	Agulha hipodérmica	780.0	Caixa 100 UN	R\$ 22,19	R\$ 17.308,20
Especificação: AGULHA 30X8 CAIXA C/100					
30	Agulha hipodérmica	1240.0	Caixa 100 UN	R\$ 14,97	R\$ 18.562,80
Especificação: AGULHA 25X7 CAIXA C/100					
31	Agulha hipodérmica	780.0	Caixa 100 UN	R\$ 12,93	R\$ 10.085,40
Especificação: AGULHA 20X5,5 CAIXA C/ 100					
32	Agulha anestésica	300.0	Unidade	R\$ 140,55	R\$ 42.165,00
Especificação: CAIXA COM 25 UND					
33	Agulha anestésica	100.0	Unidade	R\$ 168,97	R\$ 16.897,00
Especificação: CAIXA COM 25 UND					
34	Agulha anestésica	100.0	Unidade	R\$ 168,80	R\$ 16.880,00
Especificação: CAIXA COM 25 UND					
35	Agulha anestésica	60.0	Unidade	R\$ 168,22	R\$ 10.093,20
Especificação: CAIXA CIM 25 UND					
Valor total do lote R\$ 174.784,80 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)					

ATADURAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
36	Atadura	12800.0	Rolo 15 M	R\$ 17,18	R\$ 219.904,00



Especificação: ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
37	Atadura	12800.0	Rolo	R\$ 20,11	R\$ 257.408,00
Especificação: TAMANHO 20X4,5					
38	Atadura	12800.0	Rolo	R\$ 11,79	R\$ 150.912,00
Especificação: ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
39	Atadura	7100.0	Rolo	R\$ 19,67	R\$ 139.657,00
Especificação: ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 25 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
40	Atadura	320.0	Rolo	R\$ 93,00	R\$ 29.760,00
Especificação: ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES: 10 CM					
41	Atadura	320.0	Rolo	R\$ 179,94	R\$ 57.580,80
Especificação: ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES: 20 CM					
42	Atadura	320.0	Rolo	R\$ 127,88	R\$ 40.921,60
Especificação: ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES: 15 CM					
295	Atadura	900.0	Rolo 15 M	R\$ 11,86	R\$ 10.674,00
Especificação: ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
Valor total do lote R\$ 906.817,40 (novecentos e seis mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta centavos)					

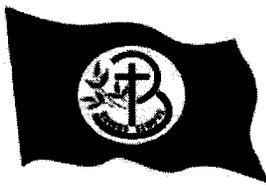
CANULAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
43	Cânula orofaríngea guedel	64.0	Unidade	R\$ 9,43	R\$ 603,52
Especificação: CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 1					
44	Cânula orofaríngea guedel	64.0	Unidade	R\$ 7,65	R\$ 489,60
Especificação: CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 2					
45	Cânula orofaríngea guedel	64.0	Unidade	R\$ 9,61	R\$ 615,04
Especificação: CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 3					
46	Cânula orofaríngea guedel	64.0	Unidade	R\$ 9,70	R\$ 620,80
Especificação: CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 4					
47	Cânula orofaríngea guedel	64.0	Unidade	R\$ 10,19	R\$ 652,16
Especificação: CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 5					
48	Cânula de traqueostomia	70.0	Unidade	R\$ 31,45	R\$ 2.201,50
Especificação: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL : METAL, DIÂMETRO: 6,5 MM, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
49	Cânula de traqueostomia	70.0	Unidade	R\$ 31,55	R\$ 2.208,50
Especificação: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL : METAL, DIÂMETRO: 6 MM, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
Valor total do lote R\$ 7.391,12 (sete mil, trezentos e noventa e um reais e doze centavos)					

Handwritten signature or initials.



CATETER					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
50	Cateter oxigenoterapia	480.0	Unidade	R\$ 1,42	R\$ 681,60
Especificação: cateter p/ oxig nº 10					
51	Cateter oxigenoterapia	480.0	Unidade	R\$ 1,42	R\$ 681,60
Especificação: cateter p/ oxig nº 10					
52	Cateter oxigenoterapia	480.0	Unidade	R\$ 0,95	R\$ 456,00
Especificação: cateter oxig. nº 4					
53	Cateter oxigenoterapia	480.0	Unidade	R\$ 1,20	R\$ 576,00
Especificação: cateter p/ oxig n 8					
54	Cateter oxigenoterapia	18000.0	Unidade	R\$ 2,92	R\$ 52.560,00
Especificação: CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR: CONECTOR UNIVERSAL					
55	Cateter oxigenoterapia	5000.0	Unidade	R\$ 2,82	R\$ 14.100,00
Especificação: cateter tipo óculos infantil					
56	Cateter central	120.0	Unidade	R\$ 419,52	R\$ 50.342,40
Especificação: cateter p/ acesso venoso central 22 PEDIATRICO.					
57	Cateter central	120.0	Unidade	R\$ 172,93	R\$ 20.751,60
Especificação: CATETER ADULTO CENTRA Nº 14					
Valor total do lote R\$ 140.149,20 (cento e quarenta mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos)					

FIOS DE SULTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
58	Fio de sutura	300.0	Caixa	R\$ 61,75	R\$ 18.525,00
Especificação: FIO DE ALGODÃO 0 NÃO AGULHADO					
59	Fio de sutura	60.0	Caixa	R\$ 64,88	R\$ 3.892,80
Especificação: FIO DE ALGODÃO 0 AGULHADO.					
60	Fio de sutura	300.0	Caixa	R\$ 64,03	R\$ 19.209,00
Especificação: FIO DE ALGODÃO 2-0 AGULHADO					
61	Fio de sutura	200.0	Caixa	R\$ 162,25	R\$ 32.450,00
Especificação: CATGUT CROMADO 0 -75 CM					
62	Fio de sutura	200.0	Caixa	R\$ 169,05	R\$ 33.810,00
Especificação: CATGUT CROMADO 1-0 75 CM					
63	Fio de sutura	200.0	Caixa	R\$ 177,58	R\$ 35.516,00
Especificação: CATGUT CROMADO 2-0 75 CM					



64	Fio de sutura	200.0	Caixa	R\$ 167,84	R\$ 33.568,00
Especificação: CATGUT CROMADO 3-0					
65	Fio de sutura	150.0	Caixa	R\$ 169,76	R\$ 25.464,00
Especificação: CATGUT CROMADO 4-0					
66	Fio de sutura	150.0	Caixa	R\$ 82,15	R\$ 12.322,50
Especificação: CATGUT SIMPLES 0 - 75 CM					
67	Fio de sutura	150.0	Caixa	R\$ 76,14	R\$ 11.421,00
Especificação: CATGUT SIMPLES C, AGULHA 1-0 75 CM					
68	Fio de sutura	300.0	Caixa	R\$ 74,99	R\$ 22.497,00
Especificação: CATGUT SIMPLES C, AGULHA 2-0 75CM					
69	Fio de sutura	300.0	Caixa	R\$ 74,51	R\$ 22.353,00
Especificação: CATGUT SIMPLES C, AGULHA 3-0 75 CM					
70	Fio de sutura	180.0	Caixa	R\$ 76,47	R\$ 13.764,60
Especificação: CATGUT SIMPLES C, AGULHA 4-0 75CM					
71	Fio de sutura	180.0	Caixa	R\$ 79,31	R\$ 14.275,80
Especificação: CATGUT SIMPLES C, AGULHA 5-0 75CM					
72	Fio ortopédico implantável	400.0	Unidade	R\$ 18,62	R\$ 7.448,00
Especificação: FIO DE KIRSCHNER 1,5 MM					
73	Fio ortopédico implantável	400.0	Unidade	R\$ 18,62	R\$ 7.448,00
Especificação: FIO DE KIRSCHNER 2,0 MM					
74	Fio de sutura	60.0	Caixa	R\$ 218,51	R\$ 13.110,60
Especificação: FIO DE POLIGLACTINA 0. CX COM 24					
75	Fio de sutura	60.0	Caixa	R\$ 228,46	R\$ 13.707,60
Especificação: FIO DE POLIGLACTINA 2-0. CX COM 24					
76	Fio de sutura	40.0	Caixa	R\$ 233,73	R\$ 9.349,20
Especificação: FIO DE POLIGLACTINA 5-0. CX COM 24					
77	Fio de sutura	100.0	Caixa	R\$ 232,82	R\$ 23.282,00
Especificação: FIO DE POLIGLACTINA 3-0. CX COM 24					
78	Fio de sutura	40.0	Caixa	R\$ 235,78	R\$ 9.431,20
Especificação: FIO DE POLIGLACTINA 4-0. CX COM 24					
79	Fio de sutura	100.0	Caixa	R\$ 99,80	R\$ 9.980,00
Especificação: Fio Polipropileno 3-0 cx 24					
80	Fio de sutura	160.0	Caixa	R\$ 100,59	R\$ 16.094,40
Especificação: Fio Polipropileno 2-0					

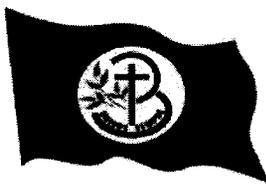
✓



81	Fio de sutura	160.0	Caixa	R\$ 103,24	R\$ 16.518,40
Especificação: Fio Polipropileno 4-0					
82	Fio de sutura	300.0	Caixa	R\$ 95,24	R\$ 28.572,00
Especificação: Fio Polipropileno 1					
83	Fio de sutura	900.0	Caixa	R\$ 68,10	R\$ 61.290,00
Especificação: Nylon 2-0 45cm					
84	Fio de sutura	400.0	Caixa	R\$ 72,15	R\$ 28.860,00
Especificação: NYLON 5-0					
85	Fio de sutura	1200.0	Caixa	R\$ 69,38	R\$ 83.256,00
Especificação: Nylon 3-0					
86	Fio de sutura	700.0	Caixa	R\$ 76,40	R\$ 53.480,00
Especificação: nylon 4-0					
87	Fio de sutura	300.0	Caixa	R\$ 90,63	R\$ 27.189,00
Especificação: nylon 6-0					
127	Fio de sutura	100.0	Unidade	R\$ 364,77	R\$ 36.477,00
Especificação: CAIXA COM 24 UNIDADES.					
128	Fio de sutura	100.0	Unidade	R\$ 426,33	R\$ 42.633,00
Especificação: CAIXA COM 24 UND					
129	Fio de sutura	100.0	Unidade	R\$ 426,33	R\$ 42.633,00
Especificação: CAIXA COM 24 UND					
445	Fio de sutura	100.0	Caixa	R\$ 426,33	R\$ 42.633,00
Especificação: FIO ETHIBOND Nº 1 CX/24 UND					
Valor total do lote R\$ 872.461,10 (oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dez centavos)					

SONDAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
88	Cateter aspiração traqueal	1200.0	Unidade	R\$ 1,37	R\$ 1.644,00
Especificação: Sonda de aspiração traqueal nº4					
89	Cateter aspiração traqueal	800.0	Unidade	R\$ 1,37	R\$ 1.096,00
Especificação: Sonda de aspiração traqueal nº 6					
90	Cateter aspiração traqueal	1200.0	Unidade	R\$ 1,37	R\$ 1.644,00
Especificação: Sonda de aspiração traqueal nº08					
91	Cateter aspiração traqueal	1200.0	Unidade	R\$ 1,38	R\$ 1.656,00
Especificação: Sonda de aspiração traqueal nº 10					

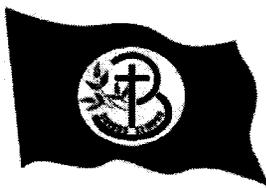
✓



92	Cateter aspiração traqueal	1200.0	Unidade	R\$ 1,42	R\$ 1.704,00
Especificação: Sonda de aspiração traqueal nº 12					
93	Cateter aspiração traqueal	1500.0	Unidade	R\$ 1,43	R\$ 2.145,00
Especificação: Sonda de aspiração traqueal nº 14					
94	Cateter aspiração traqueal	1500.0	Unidade	R\$ 1,54	R\$ 2.310,00
Especificação: sonda de aspiração traqueal nº 16					
95	Sonda trato urinário	200.0	Caixa	R\$ 63,52	R\$ 12.704,00
Especificação: sonda foley nº 10					
96	Sonda trato urinário	200.0	Caixa	R\$ 59,43	R\$ 11.886,00
Especificação: sonda foley nº 12					
97	Sonda trato urinário	200.0	Caixa	R\$ 53,05	R\$ 10.610,00
Especificação: sonda foley nº 14					
98	Sonda trato urinário	392.0	Caixa	R\$ 54,87	R\$ 21.509,04
Especificação: Sonda de foley nº 16					
99	Sonda trato urinário	90.0	Caixa	R\$ 65,14	R\$ 5.862,60
Especificação: Sonda de foley nº 16					
100	Sonda trato urinário	392.0	Caixa	R\$ 57,20	R\$ 22.422,40
Especificação: sonda foley nº 18					
101	Sonda trato urinário	150.0	Caixa	R\$ 66,07	R\$ 9.910,50
Especificação: sonda foley nº 18 3 vias					
102	Sonda trato urinário	392.0	Caixa	R\$ 62,76	R\$ 24.601,92
Especificação: sonda foley nº 20 2 vias					
103	Sonda trato urinário	150.0	Caixa	R\$ 85,90	R\$ 12.885,00
Especificação: sonda foley nº 20 3 vias					
104	Sonda trato urinário	300.0	Caixa	R\$ 67,09	R\$ 20.127,00
Especificação: sonda foley nº 22 2 vias.					
105	Sonda trato digestivo	400.0	Unidade	R\$ 22,77	R\$ 9.108,00
Especificação: sonda nasoenteral nº 12					
106	Sonda trato digestivo	1200.0	Unidade	R\$ 1,56	R\$ 1.872,00
Especificação: sonda nasogástrica curta nº 04					
107	Sonda trato digestivo	1400.0	Unidade	R\$ 1,95	R\$ 2.730,00
Especificação: sonda nasogástrica curta nº 06					
108	Sonda trato digestivo	1200.0	Unidade	R\$ 1,55	R\$ 1.860,00
Especificação: sonda nasogástrica curta nº 08					

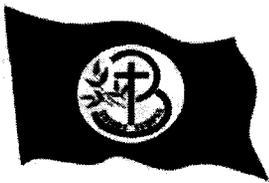


109	Sonda trato digestivo	1600.0	Unidade	R\$ 1,55	R\$ 2.480,00
Especificação: sonda nasogástrica curta nº 10					
110	Sonda trato digestivo	1600.0	Unidade	R\$ 1,86	R\$ 2.976,00
Especificação: sonda nasogástrica curta nº 12					
111	Sonda trato digestivo	800.0	Unidade	R\$ 1,82	R\$ 1.456,00
Especificação: sonda nasogástrica longa nº 04					
112	Sonda trato digestivo	800.0	Unidade	R\$ 1,81	R\$ 1.448,00
Especificação: sonda nasogástrica longa nº 06					
113	Sonda trato digestivo	800.0	Unidade	R\$ 1,70	R\$ 1.360,00
Especificação: sonda nasogástrica longa nº 08					
114	Sonda trato digestivo	800.0	Unidade	R\$ 1,83	R\$ 1.464,00
Especificação: sonda nasogástrica longa nº 10					
115	Sonda trato digestivo	1600.0	Unidade	R\$ 1,92	R\$ 3.072,00
Especificação: sonda nasogástrica longa nº 12					
116	Sonda trato digestivo	1600.0	Unidade	R\$ 1,78	R\$ 2.848,00
Especificação: sonda nasogástrica longa nº 14					
117	Sonda trato digestivo	1600.0	Unidade	R\$ 1,99	R\$ 3.184,00
Especificação: sonda nasogástrica longa nº 16					
118	Sonda trato digestivo	1600.0	Unidade	R\$ 2,13	R\$ 3.408,00
Especificação: sonda nasogástrica longa nº 18					
119	Sonda trato digestivo	1600.0	Unidade	R\$ 2,19	R\$ 3.504,00
Especificação: sonda nasogástrica longa nº 20					
120	Sonda trato digestivo	1600.0	Unidade	R\$ 2,32	R\$ 3.712,00
Especificação: sonda nasogástrica longa nº 22					
121	Sonda trato digestivo	600.0	Unidade	R\$ 1,13	R\$ 678,00
Especificação: sonda retal nº 06					
122	Sonda trato digestivo	600.0	Unidade	R\$ 1,04	R\$ 624,00
Especificação: sonda retal nº 10					
123	Sonda trato digestivo	600.0	Unidade	R\$ 1,08	R\$ 648,00
Especificação: sonda retal nº 12					
124	Sonda trato digestivo	600.0	Unidade	R\$ 1,07	R\$ 642,00
Especificação: sonda retal nº 14					
125	Sonda trato digestivo	600.0	Unidade	R\$ 1,07	R\$ 642,00
Especificação: sonda retal nº 16					



126	Sonda trato digestivo	600.0	Unidade	R\$ 1,10	R\$ 660,00
Especificação: sonda retal nº 18					
130	Sonda Trato Urinário	30300.0	Unidade	R\$ 1,57	R\$ 47.571,00
Especificação: SONDA URETRAL Nº 10					
131	Sonda Trato Urinário	62500.0	Unidade	R\$ 1,61	R\$ 100.625,00
Especificação: SONDA URETRAL Nº 12.					
132	Sonda Trato Urinário	8500.0	Unidade	R\$ 1,55	R\$ 13.175,00
Especificação: SONDA URETRAL Nº 14					
133	Sonda Trato Urinário	7000.0	Unidade	R\$ 1,65	R\$ 11.550,00
Especificação: SONDA URETRAL Nº 16					
134	Sonda Trato Urinário	6000.0	Unidade	R\$ 1,74	R\$ 10.440,00
Especificação: SONDA URETRAL Nº 18					
135	Sonda Trato Urinário	3800.0	Unidade	R\$ 1,77	R\$ 6.726,00
Especificação: SONDA URETRAL Nº 20					
136	Sonda Trato Urinário	3800.0	Unidade	R\$ 1,77	R\$ 6.726,00
Especificação: SONDA URETRAL Nº 22					
137	Sonda Trato Urinário	6800.0	Unidade	R\$ 1,45	R\$ 9.860,00
Especificação: SONDA URETRAL Nº4					
138	Sonda Trato Urinário	6800.0	Unidade	R\$ 1,58	R\$ 10.744,00
Especificação: sonda uretral nº6					
139	Sonda Trato Urinário	6800.0	Unidade	R\$ 1,54	R\$ 10.472,00
Especificação: sonda uretral nº 8					
140	Coletor De Urina	43200.0	Unidade	R\$ 0,85	R\$ 36.720,00
Especificação: Coletor Urinário em plástico Hipoolérgico, transparente, graduado até 2000 ml, com cadarço para fixação nas bordas, modelo adulto .Embalagem adequada com dados de identificação e procedência. Tipo saco.					
141	Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária	11200.0	Unidade	R\$ 4,59	R\$ 51.408,00
Especificação: TIPO CAMISINHA.					
142	Coletor De Urina	11600.0	Unidade	R\$ 1,21	R\$ 14.036,00
Especificação: Capacidade: 100ml graduada de 10 em 10ml's. Fita dupla face, hipoalérgica, para fixação segura e sem lesões na pele. Possui campo para identificação do paciente. Bordas com selagem de alta resistência, que asseguram a integridade do recipiente, evitando vazamentos. Esterilizado por Óxido de Etileno. Embalado individualmente em envelope polimérico duplo termoselado. Modelo: Unissex. Uso pediátrico. Validade de 3 anos.					
297	Sonda trato digestivo	400.0	Unidade	R\$ 20,63	R\$ 8.252,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 10, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C, TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C, FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
298	Sonda trato digestivo	600.0	Unidade	R\$ 1,03	R\$ 618,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C, ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
Valor total do lote R\$ 554.016,46 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e dezesseis reais e quarenta e seis centavos)					

CH



TUBOS ENDOTRAQUEAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
145	Tubo endotraqueal	150.0	Unidade	R\$ 5,84	R\$ 876,00
Especificação: Tubo endotraqueal nº 2					
146	Tubo endotraqueal	150.0	Unidade	R\$ 6,11	R\$ 916,50
Especificação: Tubo endotraqueal nº 2,5					
147	Tubo endotraqueal	150.0	Unidade	R\$ 5,96	R\$ 894,00
Especificação: Tubo endotraqueal nº 3					
148	Tubo endotraqueal	150.0	Unidade	R\$ 5,87	R\$ 880,50
Especificação: Tubo endotraqueal nº 3,5					
149	Tubo endotraqueal	150.0	Unidade	R\$ 6,05	R\$ 907,50
Especificação: Tubo endotraqueal nº 4,0					
150	Tubo endotraqueal	150.0	Unidade	R\$ 6,06	R\$ 909,00
Especificação: Tubo endotraqueal nº 4,5					
151	Tubo endotraqueal	400.0	Unidade	R\$ 5,63	R\$ 2.252,00
Especificação: Tubo endotraqueal nº 5,0					
152	Tubo endotraqueal	300.0	Unidade	R\$ 5,64	R\$ 1.692,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5					
153	Tubo endotraqueal	800.0	Unidade	R\$ 5,75	R\$ 4.600,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL nº 7,5					
154	Tubo endotraqueal	500.0	Unidade	R\$ 6,09	R\$ 3.045,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL nº 8					
155	Tubo endotraqueal	400.0	Unidade	R\$ 5,96	R\$ 2.384,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL nº 6,5					
156	Tubo endotraqueal	250.0	Unidade	R\$ 5,76	R\$ 1.440,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL nº 6					
157	Tubo endotraqueal	500.0	Unidade	R\$ 5,74	R\$ 2.870,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL nº 7					
158	Tubo endotraqueal	200.0	Unidade	R\$ 5,72	R\$ 1.144,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL nº 8,5					
159	Tubo endotraqueal	200.0	Unidade	R\$ 6,31	R\$ 1.262,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL nº 9					
Valor total do lote R\$ 26.072,50 (vinte e seis mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos)					



SERINGAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
243	Seringa	41000.0	Unidade	R\$ 0,53	R\$ 21.730,00
Especificação: seringa de 1 ml c/ agulha					
244	Seringa	300000.0	Unidade	R\$ 0,53	R\$ 159.000,00
Especificação: Seringa de 10ml c/ agulha.					
245	Seringa	330000.0	Unidade	R\$ 0,57	R\$ 188.100,00
Especificação: seringa 5 ml c/ agulha.					
246	Seringa	330000.0	Unidade	R\$ 0,57	R\$ 188.100,00
Especificação: seringa 3 ml c/agulha					
255	Seringa	300000.0	Unidade	R\$ 0,80	R\$ 240.000,00
Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 18 G X 1 1/2", COMPONENTE ADICIONAL: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
256	Seringa	149000.0	Unidade	R\$ 0,35	R\$ 52.150,00
Especificação: Seringa 5 ml s/ agulha					
407	Seringa	108.0	Embalagem 50 UN	R\$ 4,15	R\$ 448,20
Especificação: SERINGA 60 ML cx					
Valor total do lote R\$ 849.528,20 (oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos)					

FRALDAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
162	Fralda Descartável	7200.0	Unidade	R\$ 21,81	R\$ 157.032,00
Especificação: FRALDA DESCARTAVEL XG					
163	Fralda Descartável	6200.0	Unidade	R\$ 41,71	R\$ 258.602,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL G ADULTO					
164	Fralda Descartável	2200.0	Unidade	R\$ 41,54	R\$ 91.388,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL M ADULTO.					
165	Fralda Descartável	620.0	Unidade	R\$ 22,06	R\$ 13.677,20
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL P ADULTO					
166	Fralda Descartável	1100.0	Unidade	R\$ 31,56	R\$ 34.716,00
Especificação: FRALDA DESCARTAVEL M INFANTIL					
167	Fralda Descartável	1100.0	Unidade	R\$ 31,95	R\$ 35.145,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL G INFANTIL					
168	Fralda Descartável	800.0	Unidade	R\$ 31,31	R\$ 25.048,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL P INFANTIL					



169	Fralda Descartável	800.0	Unidade	R\$ 31,93	R\$ 25.544,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL XXG INFANTIL					
170	Fralda Descartável	1000.0	Unidade	R\$ 32,65	R\$ 32.650,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL XG INFANTIL					
171	Absorvente higiênico	500.0	Pacote 20 UN	R\$ 20,93	R\$ 10.465,00
Especificação: ABSORVENTE PÓS PARTO					
Valor total do lote R\$ 684.267,20 (seiscientos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)					

EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
8	Colchão - uso hospitalar	12.0	Unidade	R\$ 256,59	R\$ 3.079,08
Especificação: COLCHÃO - USO HOSPITALAR, FORMATO: PRESSÃO ALTERNADA, COMPRIMENTO: 195 CM, LARGURA: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PNEUMÁTICO					
9	Colchão - uso hospitalar	12.0	Unidade	R\$ 390,23	R\$ 4.682,76
Especificação: COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: ESPUMA, DENSIDADE: D-23, COMPRIMENTO: 190 CM, LARGURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO CAIXA DE OVO, APLICAÇÃO: LAVÁVEL					
222	Colchão - uso hospitalar	60.0	Unidade	R\$ 906,08	R\$ 54.364,80
Especificação: COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: ESPUMA, FORMATO: PIRAMIDAL, DENSIDADE: D-33, COMPRIMENTO: 190 CM, ALTURA BASE: 13 CM, LARGURA: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO PVC, SELAGEM HERMÉTICA, RESISTENTE, LAVÁVEL					
223	Colchão Pneumático Uso Hospitalar	45.0	Unidade	R\$ 284,94	R\$ 12.822,30
Especificação: COLCHÃO D' AGUA					
225	Detector Fetal	34.0	Unidade	R\$ 1.202,24	R\$ 40.876,16
Especificação: DETECTOR FETAL PORTATIL					
226	Dispensador	148.0	Unidade	R\$ 54,75	R\$ 8.103,00
Especificação: Em ABS com capacidade ACIMA DE 900ml.					
227	Dispenser papel toalha	220.0	Unidade	R\$ 119,87	R\$ 26.371,40
Especificação: DISPENSER PAPEL TOALHA, DISPENSER PAPEL TOALHA TIPO BOBINA.					
228	Dispenser papel toalha	220.0	Unidade	R\$ 125,38	R\$ 27.583,60
Especificação: DISPENSER PAPEL TOALHA, DISPENSER PAPEL TOALHA 02 DOBRA					
229	Extrator	2.0	Unidade	R\$ 440,43	R\$ 880,86
Especificação: Possui uma cúpula fetal em policarbonato e revestimento interno em poliéster, diâmetro de 56 mm e altura de 15 mm, haste flexível para uso seguro e eficaz em todas as posições fetais de apresentação cefálica. A bomba a vácuo é fabricada em policarbonato e manipulada na palma da mão, com o controle completo de um único operador. Possui um botão de liberação de vácuo e um medidor de pressão, com indicador de pressão negativa em Bar, mmHg, inHg e KPa.					
230	Lâmpada - Laringoscópio	10.0	Unidade	R\$ 55,68	R\$ 556,80
Especificação: LÂMPADA - LARINGOSCÓPIO, NOME: LAMPADA - LARINGOSCOPIO					
231	Lâmpada Halógena	10.0	Unidade	R\$ 41,43	R\$ 414,30
Especificação: Lâmpada para foco cirúrgico.					
232	Lâmpada Infravermelha	15.0	Unidade	R\$ 108,79	R\$ 1.631,85



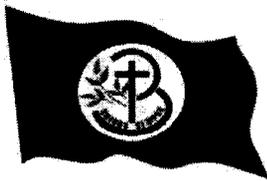
Especificação: LÂMPADA INFRAVERMELHO					
233	Oxímetro Uso Médico	58.0	Unidade	R\$ 161,01	R\$ 9.338,58
Especificação: OXÍMETRO DE DEDO					
234	Oxímetro Digital	20.0	Unidade	R\$ 1.449,67	R\$ 28.993,40
Especificação: monitor de parâmetro fisiológico que monitora a frequência de pulso e a saturação de oxigênio de adultos, crianças e neonatos. Indicado para uso em hospitais, clínicas etc OXÍMETRO DE PULSO					
260	Compadre (urinol)	4.0	Unidade	R\$ 132,18	R\$ 528,72
Especificação: COMPADRE (URINOL), MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1000 ML					
353	Esfigmomanômetro	29.0	Unidade	R\$ 142,19	R\$ 4.123,51
Especificação: esfigmomanômetro					
354	Esfigmomanômetro	58.0	Unidade	R\$ 129,36	R\$ 7.502,88
Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, USO: PEDESTAL C/ RODÍZIOS, TIPO*: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL					
355	Esfigmomanômetro	400.0	Unidade	R\$ 127,98	R\$ 51.192,00
Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, USO: PEDESTAL C, RODÍZIOS, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO					
389	Esfigmomanômetro	22.0	Unidade	R\$ 175,82	R\$ 3.868,04
Especificação: medido de pressão digital					
390	Órtese Para Coluna Vertebral	30.0	Unidade	R\$ 84,04	R\$ 2.521,20
Especificação: ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ACOLCHOADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO: AJUSTÁVEL, TAMANHO: REGULÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM METAL, RADIOTRANSARENTE					
411	MANDRIL ADULTO COM ILUMINAÇÃO	4.0	Unidade	R\$ 76,03	R\$ 304,12
Especificação: Mandril com iluminação 28cm. Fabricado em latão e cobre. Constituído de cabo de latão cromado, guia em cobre cromado flexível. Funciona através de pilha renovável.					
412	MANDRIL PEDIÁTRICO COM ILUMINAÇÃO	4.0	Unidade	R\$ 75,49	R\$ 301,96
Especificação: Mandril com iluminação 14cm. Fabricado em latão e cobre. Constituído de cabo de latão cromado, guia em cobre cromado flexível. Funciona através de pilha renovável.					
441	Comadre	10.0	Unidade	R\$ 187,86	R\$ 1.878,60
Especificação: COMADRE, NOME: COMADRE - POLIETILENO / ACO INOX					
Valor total do lote R\$ 291.919,92 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos)					

LUVAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
177	Luva cirúrgica	22200.0	Par	R\$ 2,81	R\$ 62.382,00
Especificação: LUVA CIRÚRGICA N 7					
178	Luva cirúrgica	24200.0	Par	R\$ 2,66	R\$ 64.372,00
Especificação: LUCVA ESTÉRIL Nº 7,5					
179	Luva cirúrgica	20000.0	Par	R\$ 2,92	R\$ 58.400,00
Especificação: LUVA ESTÉRIL Nº 8					



180	Luva borracha	650.0	Par	R\$ 4,37	R\$ 2.840,50
Especificação: LUVA DE BORRACHA MEDIA					
181	Luva Borracha	650.0	Par	R\$ 4,21	R\$ 2.736,50
Especificação: LUVA DE BORRACHA T P					
182	Luva cirúrgica	10000.0	Par	R\$ 2,80	R\$ 28.000,00
Especificação: LUVA ESTÉRIL Nº 8,5					
183	Luva para procedimento não cirúrgico	7000.0	Caixa 100 UN	R\$ 34,18	R\$ 239.260,00
Especificação: LUVA P					
184	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico	13000.0	Unidade 100 UN	R\$ 34,60	R\$ 449.800,00
Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO M					
185	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico	6600.0	Unidade 100 UN	R\$ 25,64	R\$ 169.224,00
Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO G					
186	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico	6000.0	Unidade 100 UN	R\$ 23,42	R\$ 140.520,00
Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO PP					
312	Luva cirúrgica	10000.0	Par	R\$ 4,31	R\$ 43.100,00
Especificação: luva estéril n8 c/ cano longo3/8					
Valor total do lote R\$ 1.260.635,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil, seiscientos e trinta e cinco reais)					

ABOCATE/ SCALPES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
216	Cateter periférico	65000.0	Unidade	R\$ 0,44	R\$ 28.600,00
Especificação: SCALP Nº 19G					
217	Cateter periférico	164000.0	Unidade	R\$ 0,47	R\$ 77.080,00
Especificação: SCALP Nº 21					
218	Cateter periférico	65000.0	Unidade	R\$ 0,53	R\$ 34.450,00
Especificação: SCALP Nº 23					
219	Cateter periférico	51000.0	Unidade	R\$ 0,60	R\$ 30.600,00
Especificação: SCALP Nº 25					
220	Cateter periférico	41000.0	Unidade	R\$ 0,64	R\$ 26.240,00
Especificação: SCALP Nº 27					
299	Cateter periférico	20000.0	Unidade	R\$ 1,80	R\$ 36.000,00
Especificação: abocath 16g					
300	Cateter periférico	21000.0	Unidade	R\$ 2,21	R\$ 46.410,00
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 24 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 15 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, COMPONENTE 2: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					



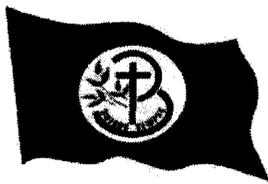
301	Cateter periférico	21000.0	Unidade	R\$ 2,19	R\$ 45.990,00
Especificação: abocath 22 g					
303	Cateter periférico	20000.0	Unidade	R\$ 2,06	R\$ 41.200,00
Especificação: abocath 20 g					
304	Cateter periférico	20000.0	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00
Especificação: abocath 18 g					
305	Cateter periférico	12000.0	Unidade	R\$ 1,83	R\$ 21.960,00
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 14 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
Valor total do lote R\$ 428.530,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta reais)					

RAIO X					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
160	Chassi para radiografia	2.0	Unidade	R\$ 1.778,05	R\$ 3.556,10
Especificação: CHASSI COM ECRAN 24X30					
161	Chassi Para Radiografia	2.0	Unidade	R\$ 3.361,94	R\$ 6.723,88
Especificação: CHASSI COM ECRAN 35X43					
172	Malha Tubular Ortopédica	180.0	Metro 15 M	R\$ 21,08	R\$ 3.794,40
Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 15					
173	Algodão	300.0	Embalagem 420 G	R\$ 17,69	R\$ 5.307,00
Especificação: ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
174	Revelador radiológico	90.0	Litro	R\$ 323,22	R\$ 29.089,80
Especificação: REVELADOR AUTOMÁTICO GL 5 LITROS					
175	Fixador Radiológico	90.0	Litro	R\$ 346,45	R\$ 31.180,50
Especificação: FIXADOR RADIOLÓGICO GALÃO 5 LT					
176	Salto Ortopédico	200.0	Unidade	R\$ 3,55	R\$ 710,00
Especificação: SALTO ORTOPÉDICO					
309	Filme radiológico	360.0	Caixa 100 UN	R\$ 1.298,37	R\$ 467.413,20
Especificação: filme plus 35x43					
310	Filme radiológico	360.0	Caixa 100 UN	R\$ 604,58	R\$ 217.648,80
Especificação: filme plus 30x40					
311	Filme radiológico	310.0	Caixa 100 UN	R\$ 436,42	R\$ 135.290,20
Especificação: filme plus 24x30					
Valor total do lote R\$ 900.713,88 (novecentos mil, setecentos e treze reais e oitenta e oito centavos)					



MASCARÁ LARÍNGEA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
189	Tubo supraglótico	20.0	Unidade	R\$ 101,32	R\$ 2.026,40
Especificação: Mascara Laringea descartável nº 1					
190	Tubo supraglótico	20.0	Unidade	R\$ 105,48	R\$ 2.109,60
Especificação: Mascara Laringea descartável nº 1,5					
191	Tubo supraglótico	20.0	Unidade	R\$ 105,48	R\$ 2.109,60
Especificação: Mascara Laringea descartável nº 2					
192	Tubo supraglótico	20.0	Unidade	R\$ 105,48	R\$ 2.109,60
Especificação: Mascara Laringea descartável nº 2,5					
193	Tubo supraglótico	20.0	Unidade	R\$ 105,48	R\$ 2.109,60
Especificação: Mascara Laringea descartável nº 3					
194	Tubo supraglótico	20.0	Unidade	R\$ 103,37	R\$ 2.067,40
Especificação: Mascara Laringea descartável nº 4					
195	Tubo supraglótico	20.0	Unidade	R\$ 103,34	R\$ 2.066,80
Especificação: Mascara Laringea descartável nº 5					
196	Tubo supraglótico	8.0	Unidade	R\$ 352,42	R\$ 2.819,36
Especificação: MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL Nº 1					
197	Tubo supraglótico	8.0	Unidade	R\$ 352,42	R\$ 2.819,36
Especificação: MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL Nº 1,5					
198	Tubo supraglótico	8.0	Unidade	R\$ 352,42	R\$ 2.819,36
Especificação: MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL Nº 2					
199	Tubo supraglótico	8.0	Unidade	R\$ 352,42	R\$ 2.819,36
Especificação: MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL Nº 2,5					
200	Tubo supraglótico	8.0	Unidade	R\$ 352,42	R\$ 2.819,36
Especificação: MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL Nº 3					
201	Tubo supraglótico	8.0	Unidade	R\$ 352,42	R\$ 2.819,36
Especificação: MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL Nº 4					
202	Tubo supraglótico	8.0	Unidade	R\$ 352,42	R\$ 2.819,36
Especificação: MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL Nº 5					
Valor total do lote R\$ 34.334,52 (trinta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)					

ESTERILIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
143	Tubo hospitalar	40.0	Rolo 15 M	R\$ 129,54	R\$ 5.181,60



Especificação: TUBO DE SILICONE 200 (PCT C/15 MTS)					
144	Tubo hospitalar	80.0	Rolo 15 M	R\$ 263,70	R\$ 21.096,00
Especificação: Tubo De Silicone N 204 C/15					
187	Abaixador língua	3340.0	Pacote 100 UN	R\$ 10,95	R\$ 36.573,00
Especificação: ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 14 CM, LARGURA: 1,50 CM					
188	Compressa Gaze	32000.0	Unidade 500 UN	R\$ 26,87	R\$ 859.840,00
Especificação: GAZE CORTADA 7,5X7,5 8 DOBRAS 11 FIOS					
203	Algodão Uso Médico	5000.0	Gramas 500 G	R\$ 21,45	R\$ 107.250,00
Especificação: ALGODÃO EM ROLO 500G					
204	Dreno Cirúrgico	600.0	Unidade	R\$ 3,91	R\$ 2.346,00
Especificação: DRENO DE PENROSE Nº 1					
205	Dreno Cirúrgico	600.0	Unidade	R\$ 3,75	R\$ 2.250,00
Especificação: DRENO DE PENROSE Nº 02					
206	Indicador Químico	3500.0	Unidade	R\$ 44,07	R\$ 154.245,00
Especificação: FITA PARA AUTOCLAVE.					
207	Compressa gaze	12000.0	Pacote 10 UN	R\$ 2,22	R\$ 26.640,00
Especificação: Estéril GAZES CORTADAS 7,5X7,5 11 FIOS QUATRO DOBRAS. Estéril					
208	Lençol Descartável Uso Hospitalar	27000.0	Unidade	R\$ 3,53	R\$ 95.310,00
Especificação: LENÇOL DESCARTAVEL TNT.					
209	Tubo hospitalar	48.0	Rolo 15 M	R\$ 155,07	R\$ 7.443,36
Especificação: LATEX 203 PACOTE.					
210	Tubo hospitalar	48.0	Rolo 15 M	R\$ 74,37	R\$ 3.569,76
Especificação: LATEX Nº 201					
211	Tubo hospitalar	58.0	Rolo 15 M	R\$ 82,48	R\$ 4.783,84
Especificação: LATEX Nº 200 PACOTE.					
212	Tubo hospitalar	48.0	Rolo 15 M	R\$ 199,17	R\$ 9.560,16
Especificação: LATEX Nº 202 PACOTE					
213	Tubo hospitalar	96.0	Rolo 15 M	R\$ 118,79	R\$ 11.403,84
Especificação: LATEX Nº 204 PACOTE					
214	Tubo hospitalar	96.0	Rolo 15 M	R\$ 216,55	R\$ 20.788,80
Especificação: LATEX Nº 205 PACOTE					
313	Tubo hospitalar	48.0	Rolo 15 M	R\$ 79,43	R\$ 3.812,64
Especificação: latex silicone 202					
315	Tubo hospitalar	96.0	Rolo 15 M	R\$ 227,33	R\$ 21.823,68



Especificação: latex silicone 206					
316	Tubo hospitalar	48.0	Rolo 15 M	R\$ 175,65	R\$ 8.431,20
Especificação: latex silicone 205					
317	Tubo hospitalar	48.0	Rolo 15 M	R\$ 130,09	R\$ 6.244,32
Especificação: latex silicone 201					
319	Tubo hospitalar	96.0	Rolo 15 M	R\$ 335,24	R\$ 32.183,04
Especificação: latex silicone 207					
320	Tubo hospitalar	48.0	Rolo 15 M	R\$ 99,77	R\$ 4.788,96
Especificação: latex 203					
321	Tubo hospitalar	96.0	Rolo 15 M	R\$ 215,52	R\$ 20.689,92
Especificação: latex 207					
322	Tubo hospitalar	96.0	Rolo 15 M	R\$ 300,10	R\$ 28.809,60
Especificação: latex 209					
323	Embalagem p, esterilização	700.0	Pacote com 500 un	R\$ 245,67	R\$ 171.969,00
Especificação: papel crepado 30 X 30 unidade					
324	Embalagem p, esterilização	700.0	Pacote com 500 Un	R\$ 554,33	R\$ 388.031,00
Especificação: papel crepado 50x50 unidade					
325	Embalagem p, esterilização	80.0	Rolo 100 M	R\$ 158,89	R\$ 12.711,20
Especificação: papel grau cirúrgico 15 cm					
326	Embalagem p, esterilização	80.0	Rolo 100 M	R\$ 191,77	R\$ 15.341,60
Especificação: papel grau cirúrgico 20cm					
327	Embalagem P/ Esterilização	80.0	Metro 100 M	R\$ 241,42	R\$ 19.313,60
Especificação: papel grau cirúrgico 25cm					
328	Embalagem p, esterilização	80.0	Rolo 100 M	R\$ 292,09	R\$ 23.367,20
Especificação: papel grau cirúrgico 30cm					
329	Embalagem p, esterilização	80.0	Rolo 100 M	R\$ 128,60	R\$ 10.288,00
Especificação: papel grau cirúrgico 10cm					
330	Indicador biológico	60.0	Caixa	R\$ 154,29	R\$ 9.257,40
Especificação: teste biológico para auto-clave.					
444	Compressa Hospitalar	800.0	Unidade	R\$ 45,63	R\$ 36.504,00
Especificação: GAZE ROLO					
Valor total do lote R\$ 2.181.847,72 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)					

EQUIPOS



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
262	Equipo P/ Bomba De Infusão	232000.0	Unidade	R\$ 3,78	R\$ 876.960,00
Especificação: EQUIPO MACRO GOTAS					
383	Equipo De Transfusão De Hemocomponentes	5000.0	Unidade	R\$ 9,11	R\$ 45.550,00
Especificação: EQUIPO DE TRANSFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES, MATERIAL: SEM PVC E DEHP, TRANSPARENTE, TIPO: P/ BOMBA DE INFUSÃO, SEM SEGMENTO DE SILICONE, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, CÂMARA DUPLA, C/ FILTRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TUBO: ACIMA DE 181 CM, CONECTOR PACIENTE: LUER, COMPATIBILIDADE: C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL					
384	Extensor infusão vascular	36000.0	Unidade	R\$ 5,38	R\$ 193.680,00
Especificação: extensor em y					
385	Equipo P/ Bomba De Infusão	7200.0	Unidade	R\$ 6,18	R\$ 44.496,00
Especificação: equipo fotossensível simples.					
391	Equipo	44000.0	Unidade	R\$ 2,69	R\$ 118.360,00
Especificação: equipo microgotas					
392	Equipo De Nutrição Enteral	5500.0	Unidade	R\$ 2,69	R\$ 14.795,00
Especificação: EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC SEM DEHP, C/ COR, TIPO: GRAVITACIONAL, 1 VIA, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, CONECTOR DIETA: PONTA EM CRUZ, CONECTOR PACIENTE: ESCALONADO, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO: ATÉ 180 CM, ADICIONAL: C/ TORNEIRINHA 3 VIAS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL					
393	Equipo	19000.0	Unidade	R\$ 3,19	R\$ 60.610,00
Especificação: equipo multivias, composto de 02 vias (magrogotas)					
413	EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO	14000.0	Unidade	R\$ 7,88	R\$ 110.320,00
Especificação: Equipo - Adaptável as bombas de infusão universal .Constituído de ponta perfurante tipo universal, Intermediado por um terminal de silicone grau médico, utilizado para infusão de líquidos via parenteral, Estéril, embalagem individual de papel grau cirurgico, com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente					
Valor total do lote R\$ 1.464.771,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais)					

PREVENÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
239	Espátula uso médico	640.0	Pacote 100 UN	R\$ 15,36	R\$ 9.830,40
Especificação: ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1: DE AYRES, MATERIAL : MADEIRA, COMPRIMENTO : CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL					
240	Escova Endocervical	26200.0	Unidade	R\$ 1,22	R\$ 31.964,00
Especificação: ESCOVA ENDOCERVICAL, NOME: ESCOVA CERVICAL - USO MEDICO					
241	Preservativo Masculino	5720.0	Unidade	R\$ 1,06	R\$ 6.063,20
Especificação: PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL: LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO: 16, LARGURA: 4,40, ESPESSURA MÍNIMA: 0,045, APLICAÇÃO: EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICANTE					
242	Lâmina laboratório	650.0	Unidade	R\$ 10,53	R\$ 6.844,50
Especificação: Lâmina ponta fosca.					
264	Espéculo uso médico	11400.0	Unidade	R\$ 4,22	R\$ 48.108,00
Especificação: ESPECULO VAGINAL P					
265	Espéculo uso médico	20400.0	Unidade	R\$ 3,85	R\$ 78.540,00
Especificação: ESPECULO VAGINAL M					



266	Espéculo uso médico	14400.0	Unidade	R\$ 3,41	R\$ 49.104,00
Especificação: ESPECULO VAGINAL M					
274	Piça cirúrgica	46200.0	Unidade	R\$ 3,64	R\$ 168.168,00
Especificação: pinça de cheron descartavel					
331	Película Protetora	50.0	Metro	R\$ 94,47	R\$ 4.723,50
Especificação: Filme transparente de poliuretano (adesivo) rolo de 10m					
332	Papel para impressão - uso hospitalar	780.0	Unidade	R\$ 154,94	R\$ 120.853,20
Especificação: Filme para aparelho de ultrasonografia UPP-110S tamanho 110mm x 20m					
394	Espéculo uso médico	20.0	Unidade	R\$ 162,82	R\$ 3.256,40
Especificação: ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: NASAL, MODELO: HARTMANN, TAMANHO: ADULTO Nº 1, TRAVAMENTO: S, TRAVA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
395	Espéculo uso médico	20.0	Unidade	R\$ 162,57	R\$ 3.251,40
Especificação: ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: NASAL, MODELO: HARTMANN, TAMANHO: ADULTO Nº 2, TRAVAMENTO: S, TRAVA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
396	Espéculo uso médico	20.0	Unidade	R\$ 166,41	R\$ 3.328,20
Especificação: ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: NASAL, MODELO: HARTMANN, TAMANHO: ADULTO Nº 3, TRAVAMENTO: S, TRAVA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
Valor total do lote R\$ 534.034,80 (quinhentos e trinta e quatro mil e trinta e quatro reais e oitenta centavos)					

TESTE RAPIDO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
257	Reagente para diagnóstico clínico 6	600.0	Caixa	R\$ 243,55	R\$ 146.130,00
Especificação: TESTE RAPIDO PARA HIV CX/ 25 UND					
258	Reagente Para Diagnóstico Clínico 4	550.0	Caixa	R\$ 219,24	R\$ 120.582,00
Especificação: TESTE RAPIDO PARA HEPATITE C(HCV KIT) CX/ 20 UND					
259	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	550.0	Caixa	R\$ 190,04	R\$ 104.522,00
Especificação: TESTE RAPIDO PARA HEBATITE B (H8SAG KIT) CX/ 25UND					
408	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7	20.0	Caixa	R\$ 174,69	R\$ 3.493,80
Especificação: KIT DISPOSITIVO PARA TESTE DE MIOGLOBINA/CK CAIXA COM 25					
414	Kit Dispositivo para Teste de Mioglobina/CK-MB/Troponina I	30.0	Caixa	R\$ 174,69	R\$ 5.240,70
Especificação: CAIXA COM 20 UND					
415	Kit Teste rápido marcador cardíaco CK-MB	70.0	Caixa	R\$ 232,04	R\$ 16.242,80
Especificação: CAIXA COM 30 UNIDADES					
416	Kit Teste rápido marcador cardíaco Troponina	70.0	Caixa	R\$ 201,65	R\$ 14.115,50
Especificação: CAIXA COM 30 UNIDADES					
417	Kit teste rápido para detecção de BHCG(teste de gravidez)	250.0	Caixa	R\$ 135,46	R\$ 33.865,00
Especificação: CAIXA COM 100 UND					



418	Kit teste rápido para VDRL	550.0	Caixa	R\$ 322,10	R\$ 177.155,00
Especificação: CAIXA COM 40 TIRAS					
419	Tiras-Teste para D-Dímero, marcador de trombo-embolismo venoso ou pulmonar	50.0	Caixa	R\$ 284,44	R\$ 14.222,00
Especificação: CAIXA COM 60 UND					
420	Tiras-Teste para mioglobina e CK-MB	50.0	Caixa	R\$ 301,94	R\$ 15.097,00
Especificação: CAIXA COM 50 UNIDADE					
421	Tiras-Teste para troponina T	50.0	Caixa	R\$ 204,12	R\$ 10.206,00
Especificação: Tiras-Teste para troponina T caixa com 50 unidades					
422	Sistema portátil para a determinação rápida de marcadores cardíacos	2.0	Unidade	R\$ 2.361,87	R\$ 4.723,74
Especificação: Aparelho portátil que funciona por meio de tiras- teste e fornecem resultado em no máximo 15 minutos.O sistema permite a determinação quantitativa dos marcadores mais específicos (Troponina-T cardíaca) e mais precoces (Mioglobina e CK-MB) de lesão no miocárdio, o D-Dímero, marcador de trombo-embolismo venoso ou pulmonar e o NT-proBNP, um biomarcador inovador que apoia o diagnóstico, a avaliação e o prognóstico de Insuficiência Cardíaca, tanto em âmbito hospitalar, como em ambulatório.					
Valor total do lote R\$ 665.595,54 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)					

INSTRUMENTAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
247	Alicate	3.0	Unidade	R\$ 98,61	R\$ 295,83
Especificação: ALICATE, NOME: ALICATE					
248	Pinça anatômica	10.0	Unidade	R\$ 86,27	R\$ 862,70
Especificação: PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: ADSON, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: C, VÍDEA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
249	Pinça Cirúrgica	10.0	Unidade	R\$ 492,84	R\$ 4.928,40
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 2: ASCH, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: LISA, ADICIONAL: P/ LADO, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 22, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
250	Pinça Cirúrgica	10.0	Unidade	R\$ 94,53	R\$ 945,30
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: CHERON, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
251	Osteótomo	10.0	Unidade	R\$ 196,05	R\$ 1.960,50
Especificação: OSTEÓTOMO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CURVO, MODELO: PARTSCH, TAMANHO: 14CM X 6MM					
252	Osteótomo	10.0	Unidade	R\$ 195,82	R\$ 1.958,20
Especificação: OSTEÓTOMO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: RETO, MODELO: MICROCIURURGIA, TAMANHO: 6MM					
253	Pinça anatômica	69.0	Unidade	R\$ 28,18	R\$ 1.944,42
Especificação: PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DISSECÇÃO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
254	Pinça cirúrgica	69.0	Unidade	R\$ 55,71	R\$ 3.843,99
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
263	Conjunto (kit) colocação diu	4.0	Unidade	R\$ 585,37	R\$ 2.341,48
Especificação: CONJUNTO (KIT) COLOCAÇÃO DIU, MATERIAL: POLIETILENO, QUANTIDADE PEÇAS: 4, COMPONENTES: TESOURA CHERON, GUIA DE HISTEROMETRIA, ESPÉCULO E, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APLICAÇÃO: USO GINECOLÓGICO					





267	Pinça Cirúrgica	6.0	Unidade	R\$ 514,03	R\$ 3.084,18
Especificação: pinça professor medina para biopsia uterina.					
268	Pinça Cirúrgica	6.0	Unidade	R\$ 525,70	R\$ 3.154,20
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: PROFESSOR MEDINA, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: CONCHA, ADICIONAL: CERCA DE 3 MM, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
269	Pinça cirúrgica	6.0	Unidade	R\$ 107,84	R\$ 647,04
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: POZZI, FORMATO PONTA: PONTA RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
270	Pinça cirúrgica	6.0	Unidade	R\$ 104,14	R\$ 624,84
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: ALLIS, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: 4 X 5 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
271	Pinça cirúrgica	21.0	Unidade	R\$ 838,02	R\$ 17.598,42
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: HARTMANN, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
272	Pinça anatômica	69.0	Unidade	R\$ 27,47	R\$ 1.895,43
Especificação: PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DENTE DE RATO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
273	Pinça cirúrgica	36.0	Unidade	R\$ 58,28	R\$ 2.098,08
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
275	Pinça cirúrgica	62.0	Unidade	R\$ 78,45	R\$ 4.863,90
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: ALLIS, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: 4 X 5 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
276	Pinça anatômica	42.0	Unidade	R\$ 28,45	R\$ 1.194,90
Especificação: PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DISSECÇÃO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: C, VÍDEA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
277	Pinça cirúrgica	19.0	Unidade	R\$ 62,70	R\$ 1.191,30
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: KOCHER, ROCHESTER OCHSNER, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
278	Pinça cirúrgica	19.0	Unidade	R\$ 71,53	R\$ 1.359,07
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: KOCHER, ROCHESTER OCHSNER, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
279	Pinça cirúrgica	8.0	Unidade	R\$ 133,21	R\$ 1.065,68
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: MIXTER, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
280	Pinça anatômica	10.0	Unidade	R\$ 829,57	R\$ 8.295,70
Especificação: PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DEBAKEY, FORMATO PONTA: PONTA RETA, DIÂMETRO PONTA: CERCA DE 1,5 MM, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
281	Tesoura instrumental	42.0	Unidade	R\$ 56,27	R\$ 2.363,34
Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: MAYO, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: C, VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
282	Tesoura instrumental	26.0	Unidade	R\$ 44,38	R\$ 1.153,88
Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: IRIS, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: FINA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
283	Porta-agulha instrumental	46.0	Unidade	R\$ 46,43	R\$ 2.135,78
Especificação: PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO: MAYO HEGAR, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: C, VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, ADICIONAL 1: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO					



INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
284	Pinça cirúrgica	31.0	Unidade	R\$ 46,22	R\$ 1.432,82
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: HALSTEAD MOSQUITO, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
285	Pinça cirúrgica	29.0	Unidade	R\$ 31,28	R\$ 907,12
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: HALSTEAD MOSQUITO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
286	Pinça Cirúrgica	10.0	Unidade	R\$ 258,60	R\$ 2.586,00
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: HARTMANN, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
287	Pinça cirúrgica	6.0	Unidade	R\$ 158,79	R\$ 952,74
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: FAURE, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
288	Cabo bisturi	26.0	Unidade	R\$ 22,55	R\$ 586,30
Especificação: CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO					
289	Pinça cirúrgica	10.0	Unidade	R\$ 245,70	R\$ 2.457,00
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: HALSTEAD HARTMANN, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
290	Cabo bisturi	26.0	Unidade	R\$ 22,00	R\$ 572,00
Especificação: CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO					
291	Pinça cirúrgica	8.0	Unidade	R\$ 145,23	R\$ 1.161,84
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: MIXTER, FORMATO PONTA: PONTA ANGULADA 90°, TIPO PONTA: SERRILHADA, ADICIONAL: DELICADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
292	Tesoura instrumental	42.0	Unidade	R\$ 51,00	R\$ 2.142,00
Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: MAYO, TIPO PONTA: PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA: C, VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
293	Tesoura instrumental	10.0	Unidade	R\$ 78,09	R\$ 780,90
Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: METZENBAUM, TIPO PONTA: PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA: C, VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
294	Tesoura instrumental	10.0	Unidade	R\$ 70,48	R\$ 704,80
Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: METZENBAUM, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: C, VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
296	Pinça anatômica	10.0	Unidade	R\$ 20,65	R\$ 206,50
Especificação: PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: ADSON, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: C, VÍDEA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
302	Tesoura instrumental	69.0	Unidade	R\$ 41,23	R\$ 2.844,87
Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: MAYO, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: C, VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
306	Tesoura instrumental	69.0	Unidade	R\$ 60,74	R\$ 4.191,06
Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: MAYO STILLE, TIPO PONTA: PONTA RETA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
307	Cuba Uso Hospitalar	58.0	Unidade	R\$ 33,09	R\$ 1.919,22
Especificação: CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: REDONDO, DIÂMETRO: 9,5, ALTURA: 5,5					
308	Cuba Uso Hospitalar	58.0	Unidade	R\$ 96,13	R\$ 5.575,54
Especificação: CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO, FORMATO: TIPO RIM, CAPACIDADE: 500					



314	Tesoura instrumental	69.0	Unidade	R\$ 34,92	R\$ 2.409,48
Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: PADRÃO, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: ROMBA FINA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
405	Pinça cirúrgica 1	3.0	Unidade	R\$ 48,65	R\$ 145,95
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA 1, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEMOSTÁTICA, TIPO PONTA: PONTA RETA, TIPO CABO: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM					
Valor total do lote R\$ 103.382,70 (cento e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)					

EPI					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
318	Avental Procedimento - Paramentação	16000.0	Unidade	R\$ 1,17	R\$ 18.720,00
Especificação: AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO TNT, PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE, GRAMATURA: CERCA DE 30, MODELO MANGA: LONGA C/ PUNHO DE ELÁSTICO, TAMANHO: GRANDE (G), COR: C/ COR, TIPO FECHAMENTO: POSTERIOR P/ PESCOÇO E CINTURA					
335	Gorro Hospitalar	800.0	Unidade 100 UN	R\$ 14,29	R\$ 11.432,00
Especificação: GORRO HOSPITALAR, MATERIAL*: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁSTICO NUCA, COR*: SEM COR, GRAMATURA*: CERCA DE 30, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX					
337	Máscara	17000.0	Caixa 100 UN	R\$ 30,22	R\$ 513.740,00
Especificação: MÁSCARA, TIPO: FILTRAGEM BACTERIANA 99%, TRIPLA CAMADA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: ADULTO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APROVADO PELO NIOSH N 95, FORMATO: EM CONCHA					
340	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa	16000.0	Unidade	R\$ 1,35	R\$ 21.600,00
Especificação: MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO: RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO, MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S. CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, ADICIONAL: CARVÃO ATIVADO, COMPONENTE: CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA, ADICIONAL 2: S/ VÁLVULA, COR: C/ COR, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL					
341	Óculos proteção	220.0	Unidade	R\$ 6,78	R\$ 1.491,60
Especificação: ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO: ACRÍLICO, TIPO PROTEÇÃO: LATERAL FRONTAL, COR LENTE: INCOLOR, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DOS OLHOS, CONTRA POEIRA E RESÍDUOS DO AR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL					
342	Sapatilha Hospitalar	1300.0	Unidade 100 UN	R\$ 43,26	R\$ 56.238,00
Especificação: SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO, GRAMATURA: 40, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO					
343	Vestuário hospitalar	300.0	Unidade	R\$ 12,65	R\$ 3.795,00
Especificação: VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: PROTETOR DE BRAÇO TIPO MANGA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: C, FITAS ADESIVAS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
344	Touca Hospitalar	2000.0	Unidade 100 UN	R\$ 22,51	R\$ 45.020,00
Especificação: TOUCA HOSPITALAR, TIPO: TURBANTE COM ELÁSTICO, GRAMATURA: 30, COR: BRANCA					
345	Bota segurança	148.0	Par	R\$ 54,82	R\$ 8.113,36
Especificação: BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA: BORRACHA LÁTEX ALTA RESISTÊNCIA, COR: VERDE, TAMANHO: 38, TIPO CANO: LONGO, TIPO USO: PROTEÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO, ANTIDERRAPANTE					
346	Bota segurança	168.0	Par	R\$ 58,50	R\$ 9.828,00
Especificação: BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR: PRETA, TAMANHO: 42, TIPO CANO: LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO, ANTIDERRAPANTE					
Valor total do lote R\$ 689.977,96 (seiscientos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos)					

OXIGÊNIO TERAPIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL



333	Capacete oxigenoterapia	4.0	Unidade	R\$ 484,72	R\$ 1.938,88
Especificação: CAPACETE OXIGENOTERAPIA, MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, TAMANHO: RN DE 1,0 A CERCA DE 3,5 KG, COMPOSIÇÃO: CORPO CILÍNDRICO COM ABERTURA FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPO SUPERIOR REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL: ORIFÍCIOS LATERAIS					
334	Capacete oxigenoterapia	4.0	Unidade	R\$ 590,87	R\$ 2.363,48
Especificação: CAPACETE OXIGENOTERAPIA, MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, TAMANHO: RN ACIMA DE 3,5 KG, COMPOSIÇÃO: CORPO CILÍNDRICO COM ABERTURA FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPO SUPERIOR REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL: ORIFÍCIOS LATERAIS					
336	Conjunto Regulador Cilindro	96.0	Unidade	R\$ 255,71	R\$ 24.548,16
Especificação: Manômetro p/ oxigênio					
338	Filtro terapia respiratória	800.0	Unidade	R\$ 49,67	R\$ 39.736,00
Especificação: filtro hepa					
339	Filtro terapia respiratória	800.0	Unidade	R\$ 45,76	R\$ 36.608,00
Especificação: FILTRO HMEF PARA RESPIRADOR					
409	Máscara gasoterapia	40.0	Unidade	R\$ 32,60	R\$ 1.304,00
Especificação: MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P, ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C, CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C, VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO					
423	Conjunto de Oxigenação e Aspiração	8.0	Unidade	R\$ 784,66	R\$ 6.277,28
Especificação: Acessório ligado a rede canalizada, permite oxigenar e aspirar simultaneamente o paciente. Com tomada dupla de oxigênio, fluxometro de oxigênio de 0 a 15 lts, frasco aspirador compacto de 500ml e 1000ml e conjunto para umidificação.					
424	Material Gasoterapia	600.0	Unidade	R\$ 14,80	R\$ 8.880,00
Especificação: MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, ESTERILIDADE*: ESTERILIZÁVEL					
425	Material Gasoterapia	600.0	Unidade	R\$ 31,19	R\$ 18.714,00
Especificação: KIT MASCARA ADULTO DE INALAÇÃO					
426	Ressuscitador Manual de silicone	20.0	Unidade	R\$ 223,39	R\$ 4.467,80
Especificação: NEONATAL					
427	Ressuscitador Manual de silicone	20.0	Unidade	R\$ 228,32	R\$ 4.566,40
Especificação: Ressuscitador manual adulto					
430	Umificador p/ oxigênio	266.0	Unidade	R\$ 27,43	R\$ 7.296,38
Especificação: Composto por válvula, frasco plástico inquebrável de fácil limpeza e esterilização, graduado, com marcações de níveis ideais, para uso com água. Apresentação de identificação, procedência em órgão competente					
442	Máscara gasoterapia	40.0	Unidade	R\$ 16,47	R\$ 658,80
Especificação: MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL					
Valor total do lote R\$ 157.359,18 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos)					

DESCARTE HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
347	Coletor material pérfuro-cortante	4000.0	Unidade	R\$ 17,53	R\$ 70.120,00
Especificação: COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO					
348	Coletor material pérfuro-cortante	6000.0	Unidade	R\$ 20,29	R\$ 121.740,00
Especificação: COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:					



DESCARTÁVEL					
349	Saco plástico lixo	160.0	Pacote 100 UN	R\$ 114,40	R\$ 18.304,00
Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 120 L, COR: AMARELA, LARGURA: 90 CM, ALTURA: 110 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SÍMBOLO SUBSTÂNCIA INFECTANTE, COM FITA FECHAMENTO, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR PARA SUPORTE TIPO HAMPER, NORMAS TÉCNICAS: MBR 7500, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE					
356	Saco plástico lixo	260.0	Pacote 100 UN	R\$ 36,18	R\$ 9.406,80
Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 15 L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 39 CM, ALTURA: 58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE					
386	Saco Plástico Lixo	260.0	pacote 100	R\$ 67,37	R\$ 17.516,20
Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 60, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 63, ALTURA: 80, ESPESSURA: 0,05					
387	Saco plástico lixo	260.0	Pacote 100 UN	R\$ 101,14	R\$ 26.296,40
Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 75 CM, ALTURA: 105 CM, APLICAÇÃO: HOSPITALAR, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA					
388	Lixeira	35.0	Unidade	R\$ 245,47	R\$ 8.591,45
Especificação: LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: COM TAMPA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO					
428	Saco plástico lixo	260.0	Pacote 100 UN	R\$ 114,40	R\$ 29.744,00
Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 90 L, COR: BRANCA, LARGURA: 90 CM, ALTURA: 92 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO SUPER RESISTENTE, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE					
429	Saco plástico lixo	160.0	Pacote 100 UN	R\$ 111,88	R\$ 17.900,80
Especificação: SACO VERMELHO HAMPER					
431	Lixeira	110.0	Unidade	R\$ 146,68	R\$ 16.134,80
Especificação: LIXEIRA HOSPITALAR ABS					
432	Lixeira	35.0	Unidade	R\$ 159,60	R\$ 5.586,00
Especificação: LIXEIRA HOSPITALAR EM ABS					
433	Lixeira	34.0	Unidade	R\$ 194,55	R\$ 6.614,70
Especificação: LIXEIRA INOX					
Valor total do lote R\$ 347.955,15 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)					

MATERIAS DO COTIDIANO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
215	Fita Adesiva	2500.0	Unidade	R\$ 13,83	R\$ 34.575,00
Especificação: FITA ADESIVA BRANCA					
350	Frasco - tipo almotolla	400.0	Unidade	R\$ 9,47	R\$ 3.788,00
Especificação: almotolia 500 ml					
351	Frasco - tipo almotolla	400.0	Unidade	R\$ 5,90	R\$ 2.360,00
Especificação: almotolia 250 ml					
352	Pera uso médico	50.0	Unidade	R\$ 44,96	R\$ 2.248,00
Especificação: eletrodo com pera					
357	Estetoscópio	200.0	Unidade	R\$ 55,54	R\$ 11.108,00

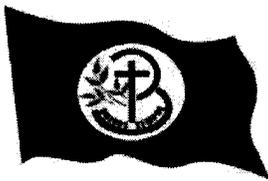


Especificação: ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: ADULTO					
358	Estetoscópio	58.0	Unidade	R\$ 263,27	R\$ 15.269,66
Especificação: ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" SILICONE, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX C, ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: PEDIÁTRICO					
359	Otoscópio	32.0	Unidade	R\$ 246,72	R\$ 7.895,04
Especificação: OTOSCÓPIO, TIPO: CLÍNICO, MODELO: PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO: COMPATÍVEL C/ TRANSFORMADOR DE PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LED, ZOOM ÓPTICO: LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, TIPO CONECTOR: CONEXÃO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA					
360	Oftalmoscópio	21.0	Unidade	R\$ 666,38	R\$ 13.993,98
Especificação: OFTALMOSCÓPIO, TIPO: DE MESA, TIPO LUZ: INCANDESCENTE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 3,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABEÇA REMOVÍVEL, COR: PRETA					
361	Lanterna não elétrica	24.0	Unidade	R\$ 56,20	R\$ 1.348,80
Especificação: LANTERNA NÃO ELÉTRICA, TIPO FOCO: REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, APLICAÇÃO: HOSPITALAR					
362	Peça / Componente Equipamento Hospitalar	10.0	Unidade	R\$ 191,87	R\$ 1.918,70
Especificação: frasco para aspirador cirúrgico					
363	Frasco coletor	14000.0	Unidade	R\$ 1,98	R\$ 27.720,00
Especificação: FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
364	Recipiente nutrição enteral	6000.0	Unidade	R\$ 1,90	R\$ 11.400,00
Especificação: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500 ML, COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
365	Monitor portátil	200.0	Unidade	R\$ 344,04	R\$ 68.808,00
Especificação: MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO: DIGITAL, TIPO AMOSTRA: SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 600 MG,DL, TEMPO RESPOSTA: ATÉ 10 S, MEMÓRIA: ATÉ 250 TESTES					
366	Lanceta	2300.0	Caixa 100 UN	R\$ 59,94	R\$ 137.862,00
Especificação: lanceta caixa com 100 und					
367	Lençol descartável uso hospitalar	2700.0	Unidade	R\$ 13,57	R\$ 36.639,00
Especificação: LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA: 100% FIBRA CELULOSE NATURAL, DIMENSOES: CERCA DE 70 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO 1: EM ROLO					
368	Papel para impressão - uso hospitalar	800.0	Bobina 30 M	R\$ 10,50	R\$ 8.400,00
Especificação: rolo de papel para ecg eletrocardiógrafo bionet.					
369	Papel para impressão - uso hospitalar	1300.0	Bobina 30 M	R\$ 46,87	R\$ 60.931,00
Especificação: rolo de papel para ecg eletrocardiógrafo blonet					
370	Termômetro clínico	90.0	Unidade	R\$ 23,03	R\$ 2.072,70
Especificação: termômetro clínico para uso hospitalar					
371	Relógio termo-higrômetro	150.0	Unidade	R\$ 199,03	R\$ 29.854,50
Especificação: RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO, TIPO: DIGITAL COM TERMOPAR, TIPO DISPLAY: LCD, FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA, ALTURA: 108 MM, COMPRIMENTO: 58 MM, ESPESSURA: 15 MM, PESO: 100 G, FAIXA TEMPERATURA INTERNA: 0 A + 50 °C, FAIXA TEMPERATURA EXTERNA: -50 A +70 °C, FAIXA MEDIÇÃO UNIDADE RELATIVA: 20 A 90 PER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDICAÇÃO HORAS, 3 LEITURAS SIMULTÂNEAS FUNÇÃO					
372	Toalha de papel	3800.0	Pacote 4800 FL	R\$ 49,44	R\$ 187.872,00
Especificação: papel interfolha					
373	Toalha de papel	8000.0	Bobina 200 M	R\$ 61,75	R\$ 494.000,00
Especificação: papel toalha em bobina					



397	Tira Reagente	5800.0	Unidade	R\$ 63,60	R\$ 368.880,00
Especificação: caixa com 50 tiras					
398	Fita hospitalar	15000.0	Rolo 10 M	R\$ 16,10	R\$ 241.500,00
Especificação: esparadrapo macro pólo					
399	Fita hospitalar	7000.0	Rolo 10 M	R\$ 7,57	R\$ 52.990,00
Especificação: esparadrapo micro pólo					
400	Termômetro	70.0	Unidade	R\$ 129,17	R\$ 9.041,90
Especificação: termometro de geladeira					
434	Eletrodo	14000.0	Unidade	R\$ 0,89	R\$ 12.460,00
Especificação: ELETRODUS ELETRO DESCARTAVEL P/ MANITORIZAÇÃO CARDIACA					
443	Torneirinha	3000.0	Unidade	R\$ 1,41	R\$ 4.230,00
Especificação: TORNEIRINHA, VIAS: 3 VIAS, MATERIAL : POLÍMERO, TIPO CONECTOR: LUER LOCK , SLIP, PRESSÃO MÁXIMA: ALTA PRESSÃO ATÉ 1200 PSI, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
Valor total do lote R\$ 1.849.166,28 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos)					

MATÉRIAS CENTRO CIRÚRGICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
374	Coletor de urina	8000.0	Unidade	R\$ 8,31	R\$ 66.480,00
Especificação: bolsa coletora de urina sistema fechado. (estéril)					
375	Material hospitalar	5000.0	Unidade	R\$ 113,31	R\$ 566.550,00
Especificação: clamp umbilical					
376	Vestimenta Hospitalar	100.0	Unidade	R\$ 44,69	R\$ 4.469,00
Especificação: conjunto profissional para uso no centro cirúrgico.					
377	Vestimenta Hospitalar	100.0	Unidade	R\$ 43,79	R\$ 4.379,00
Especificação: conjunto profissional para uso no centro cirurgico					
378	Vestimenta Hospitalar	100.0	Unidade	R\$ 43,79	R\$ 4.379,00
Especificação: conjunto para uso no centro cirurgico					
379	Pulseira Identificação	5000.0	Unidade	R\$ 0,81	R\$ 4.050,00
Especificação: pulseira de identificação RN					
380	Lâmina bisturi	650.0	Caixa 100 UN	R\$ 57,84	R\$ 37.596,00
Especificação: lâmina para bisturi nº 15					
381	Lâmina bisturi	700.0	Caixa 100 UN	R\$ 59,63	R\$ 41.741,00
Especificação: Lâmina para bisturi nº 20					
382	Lâmina bisturi	700.0	Caixa 100 UN	R\$ 61,37	R\$ 42.959,00
Especificação: lâmina para bisturi nº 24					



401	Anel para circuncisão	40.0	Unidade	R\$ 110,56	R\$ 4.422,40
Especificação: Plastibel nº 1.2					
402	Anel para circuncisão	40.0	Unidade	R\$ 122,06	R\$ 4.882,40
Especificação: ANEL PARA CIRCUNCISÃO, MATERIAL: POLÍMERO, DIÂMETRO: 13 MM, COMPONENTE: DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO, TIPO USO: USO ÚNICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
403	Anel para circuncisão	40.0	Unidade	R\$ 126,36	R\$ 5.054,40
Especificação: plastibel nº 1.4					
404	Tela cirúrgica	50.0	Unidade	R\$ 124,61	R\$ 6.230,50
Especificação: tela protesica					
435	Adjuvante p, estomia	4000.0	Unidade	R\$ 19,94	R\$ 79.760,00
Especificação: BOLSA PARA COLOSTOMIA					
436	Dreno de sucção sist. Fechado. Portvac	50.0	Unidade	R\$ 67,22	R\$ 3.361,00
Especificação: 'Dreno de sucção 3.2 kit completo. Data de validade registro em órgão competente. Capacidade para 500ml					
437	Dreno de sucção sist. Fechado. Portvac	50.0	Unidade	R\$ 67,22	R\$ 3.361,00
Especificação: 3,4					
438	Dreno de sucção sist. Fechado. Portvac	50.0	Unidade	R\$ 67,22	R\$ 3.361,00
Especificação: 3,8					
439	Dreno mediastinal nº 36	50.0	Unidade	R\$ 77,84	R\$ 3.892,00
Especificação: Dreno mediastinal nº36 Frasco capacidade para 2000ml com sistema para fixação ao leito saída de ar com filtro e tampa de vedação através de rosca com saída de ar e conexões : esterilizado com papel grau cirúrgico					
440	Dreno mediastinal nº 38	50.0	Unidade	R\$ 77,84	R\$ 3.892,00
Especificação: 'Dreno mediastinal nº38 'Frasco capacidade para 2000ml com sistema para fixação ao leito saída de ar com filtro e tampa de vedação através de rosca com saída de ar e conexões : esterilizado com papel grau cirúrgico					
Valor total do lote R\$ 890.819,70 (oitocentos e noventa mil, oitocentos e dezenove reais e setenta centavos)					

EQUIPAMENTOS PERMANENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
10	Cilindro gás	18.0	Cilindro 07 M3	R\$ 1.225,73	R\$ 22.063,14
Especificação: CILINDRO GÁS, MATERIAL: AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM: 7,0 m3 TIPO GÁS: OXIGÊNIO					
221	Carrinho limpeza multifunção	26.0	Unidade	R\$ 1.392,83	R\$ 36.213,58
Especificação: conjunto multifuncional, produto ergonometro, com 4 rodízios, carro funcional com dois baldes de 15 litros, sendo acoplado vassouras esfregões rodos e panos, espremedor lateral com fundo, suporte para saco de 90 litros, carro confeccionado fibarglass com acabamento em gel coat. com rodízios. acompanhado de sinalizadores, com selo de qualidade.					
224	Detector Fetal	2.0	Unidade	R\$ 1.293,63	R\$ 2.587,26
Especificação: DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL					
235	Negatoscópio	23.0	Unidade	R\$ 365,98	R\$ 8.417,54
Especificação: NEGATOSCÓPIO, NOME: NEGATOSCOPIO RAI0 X					
236	Seladora Embalagem	4.0	Unidade	R\$ 1.061,30	R\$ 4.245,20
Especificação: SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL: AÇO, VOLTAGEM: 110/220, FUNCIONAMENTO: MANUAL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SELAGEM DE 40 CM					



237	Nebulizador	21.0	Unidade	R\$ 1.642,73	R\$ 34.497,33
Especificação: NEBULIZADOR, TIPO: C/MÁSCARA E COMPRESSOR TIPO DIAFRAGMA(40LIB.MÁX), ACESSÓRIOS: MOTOR COMPACTO MONOFÁSICO(1/30HP),SUPERVENTILADO, TAMANHO: ADULTO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: VAZÃO LIVRE 12L/MIN E VAZÃO C/NEBULIZADOR 7,5L/MIN					
238	Autoclave	10.0	Unidade	R\$ 6.284,53	R\$ 62.845,30
Especificação: AUTOCLAVE, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO : HORIZONTAL, MODELO: PRÉ-VÁCUO, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 40 L, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES: 1 PORTA					
261	Apoio de braço para coleta de sangue	26.0	Unidade	R\$ 202,78	R\$ 5.272,28
Especificação: APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA POR MANOPLA, PÉS: COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, REVESTIMENTO: COURVIN OU NAPA					
410	UNIDADE MODULAR PARA SOCORRO DE URGÊNCIA	2.0	Unidade	R\$ 13.045,27	R\$ 26.090,54
Especificação: Composto de: Cilindro de oxigênio de 690 litros, maleta de courvin com divisórias para o acondicionamento, painel com três saídas. Transferidor de gás com duas porcas, chave fixa para cilindro de oxigênio, umidificador com extensão e máscaras, válvula reguladora para cilindro com duas saídas, Fluxometro para Cilindro de oxigênio de 690 litros. Aspirador de secreção de 500ml, reanimador manual adulto, pediátrico e neonatal.					
Valor total do lote R\$ 202.232,17 (duzentos e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e dezessete centavos)					

Valor total R\$ 17.324.960,22 (dezessete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais e vinte e dois centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 17.324.960,22 (dezessete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais e vinte e dois centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO



3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: R. Furtunato Silva, Bom Princípio, Pedra Branca / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).



6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

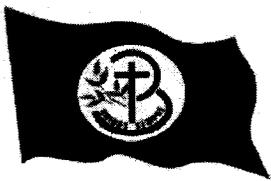
7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

✓



- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;
- II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e
- III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.
- 8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa



jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

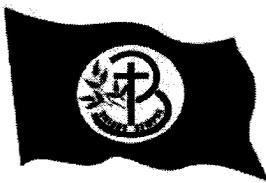
9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de



nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.



Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Pedra Branca/CE, agosto de 2024.


Kelly Aparecida Bezerra Costa
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024-PE

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação visa atender às necessidades urgentes e contínuas da Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca – CE para a aquisição de materiais médicos hospitalares. Essa necessidade é fundamental para garantir o adequado funcionamento das unidades de saúde, possibilitando a prestação de serviços de qualidade à população. Considerando o contexto da saúde pública e a demanda crescente por atendimento, a disponibilidade de materiais médicos é imprescindível para procedimentos clínicos, cirúrgicos, terapêuticos e emergenciais.

Destaca-se que a demanda foi identificada a partir de um levantamento detalhado das necessidades históricas e das projeções de consumo anual, levando em conta tanto o aumento populacional quanto a intensificação dos serviços de saúde no município, especialmente em resposta a crises sanitárias e situações emergenciais, como novos surtos de doenças e pandemias. A ausência desses materiais comprometeria significativamente a capacidade de resposta das unidades de saúde e, por conseguinte, a saúde e bem-estar da população.

Além disso, a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) se mostra como a solução mais eficiente e econômica, dado que permite a aquisição de materiais conforme a demanda, sem a necessidade de estocagem excessiva, otimizando recursos orçamentários e reduzindo custos administrativos. A escolha por este modelo também previne o risco de desabastecimento, garantindo que os materiais estejam sempre disponíveis quando necessário.

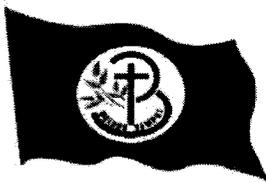
Portanto, a necessidade da contratação justifica-se pelo imperativo de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população de Pedra Branca – CE, assegurando que as unidades de saúde dispõem de todos os materiais médicos hospitalares necessários para o pleno atendimento das demandas diárias e emergenciais.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
FMS - Fundo Municipal de Saúde	George Henrique do Nascimento

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A fundamentação dos requisitos da contratação é crucial para assegurar que a



aquisição de materiais médicos hospitalares atenda às necessidades reais da Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca - CE. Esses requisitos devem ser suficientes para a escolha da melhor solução, incluindo critérios e práticas de sustentabilidade, sempre observando as leis e regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

- Requisitos Gerais:
 - Garantir que todos os materiais médicos hospitalares adquiridos estejam em conformidade com as normas e regulamentos vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
 - Prover materiais que assegurem a segurança e a eficácia no atendimento hospitalar, alinhando-se com as melhores práticas do setor de saúde.
 - Os produtos devem ter validade mínima de 12 meses no momento da entrega.
- Requisitos Legais:
 - Conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especificamente no que tange ao planejamento e execução de contratações públicas.
 - Atendimento às normas da ANVISA e outros órgãos reguladores pertinentes.
 - Garantia de que os fornecedores possuam todas as certificações e autorizações necessárias para a comercialização de materiais médicos hospitalares.
- Requisitos de Sustentabilidade:
 - Cadastro Ambiental do fornecedor, com ações comprovadas de logística reversa, para reciclagem ou descarte adequado de materiais médicos.
 - Preferência por produtos que possuam certificações de sustentabilidade, tais como selo verde ou ambientalmente responsável.
 - Especificar materiais que minimizem o impacto ambiental, promovendo o uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis quando possível.
- Requisitos da Contratação:
 - Fornecimento contínuo e regular dos materiais, conforme necessidade da Secretaria de Saúde, sem interrupções que possam comprometer o atendimento médico-hospitalar.
 - A entrega deve ocorrer nos locais designados, respeitando os prazos estabelecidos no contrato.
 - Garantia de atendimento técnico e suporte para eventuais problemas com os produtos entregues.
 - Acompanhamento e fiscalização dos materiais entregues, verificando a conformidade com as especificações exigidas no edital.
 - Estabelecimento de termos claros para a devolução ou substituição de produtos defeituosos ou não conformes.

Os requisitos acima elencados são essenciais para o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde de Pedra Branca - CE, garantindo que todas as aquisições realizadas sejam regulares, seguras e cumpram os critérios de qualidade e sustentabilidade exigidos. Isso assegurará que o processo de licitação ocorra dentro dos parâmetros legais e que a competitividade do certame não seja frustrada por especificações desnecessárias ou excessivamente restritivas.

4. Levantamento de mercado

Este levantamento de mercado tem como objetivo identificar e analisar as principais



soluções de contratação de materiais médicos-hospitalares, conforme observado entre fornecedores e órgãos públicos. A análise detalhada a seguir averigua a viabilidade técnica e econômica de cada solução, visando selecionar a mais adequada para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca - CE.

- Contratação direta com o fornecedor:
 - Descrição: Consiste na compra dos materiais diretamente de fornecedores especializados, sem intermediários ou terceirização.
 - Vantagens: Redução de custos intermediários, maior controle sobre especificações e prazos de entrega.
 - Desvantagens: Necessidade de processos de licitação rigorosos e maior complexidade na gestão de múltiplos contratos caso haja diversificação de fornecedores.
- Contratação através de terceirização:
 - Descrição: Envolve a contratação de uma empresa terceirizada que gerencie a aquisição e distribuição dos materiais médicos-hospitalares.
 - Vantagens: Redução da carga administrativa e operações de logística por parte do município.
 - Desvantagens: Possíveis custos adicionais de gestão e menor controle direto sobre a qualidade dos materiais.
- Formas alternativas de contratação:
 - Descrição: Inclui, por exemplo, o Sistema de Registro de Preços (SRP), consórcios públicos ou adesão a atas de registro de preços gerenciadas por outros órgãos.
 - Vantagens: Possibilidade de obter melhores preços devido ao poder de compra coletivo, maior flexibilidade na aquisição por demanda e economia de escala.
 - Desvantagens: Dependência de processos de outros órgãos e necessidade de harmonização das especificações técnicas.

Após análise das soluções disponíveis, a opção considerada mais adequada para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca - CE é a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP). Essa escolha é justificada pelos seguintes motivos:

- Economicidade: Através do SRP, é possível obter preços mais competitivos devido à economia de escala e ao maior poder de negociação frente aos fornecedores.
- Flexibilidade: Permite a aquisição de materiais conforme a necessidade e demanda, evitando o excesso de estoque e desperdício de recursos.
- Eficiência: Simplifica o processo de compras e reduz a necessidade de múltiplos processos licitatórios, otimizando a gestão e os recursos administrativos.
- Padronização: Facilita a padronização dos materiais adquiridos, assegurando a



conformidade com normas técnicas e especificações de qualidade estabelecidas;

5. Descrição da solução como um todo

Este Estudo Técnico Preliminar se propõe a detalhar a solução para a aquisição de materiais médicos hospitalares por meio de Registro de Preços, de forma a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca – CE da entidade Prefeitura Municipal de Pedra Branca, situada no Ceará. A adoção do sistema de Registro de Preços encontra suporte no artigo 82 da Lei nº 14.133/2021.

A solução adotada para esta contratação envolve:

- Levantamento das necessidades de consumo anual dos itens médicos hospitalares conforme a demanda histórica e as necessidades projetadas.
- Especificação detalhada dos materiais médicos hospitalares necessários, sem a indicação de marcas ou fabricantes específicos, conforme estabelecido na jurisprudência que busca evitar restrições à competitividade e garantir a economicidade, alinhando-se ao princípio da isonomia.
- Pesquisa de mercado abrangente para identificar os preços praticados e assegurar a competitividade e transparência do processo licitatório em conformidade com o artigo 23 da Lei 14.133/2021.

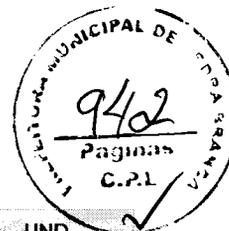
A escolha do sistema de Registro de Preços é justificada pelos seguintes motivos:

- **Flexibilidade e Eficiência:** O Registro de Preços permite a aquisição de bens conforme a demanda efetiva, evitando a formação de estoques excessivos ou insuficientes.
- **Economia de Escala:** A aquisição mediante o sistema de Registro de Preços possibilita a obtenção de preços mais vantajosos em função da quantidade global a ser adquirida, conforme os princípios de economicidade e eficiência previstos no artigo 5º da Lei 14.133/2021.
- **Transparência:** A adoção do Registro de Preços garante a transparência necessária no processo licitatório, atendendo aos princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021, especialmente os da publicidade e da competitividade.
- **Racionalização das Compras Públicas:** O sistema permite a participação de múltiplos fornecedores, aumentando a competitividade e possibilitando melhores condições de aquisição em relação ao preço e à qualidade dos produtos ofertados.

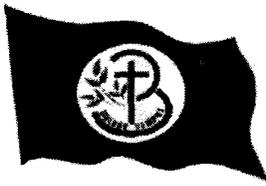
Desta forma, conclui-se que a adoção do sistema de Registro de Preços para a aquisição de materiais médicos hospitalares é a solução mais adequada existente no mercado para atender à demanda da Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca – CE. Esta modalidade assegura maior flexibilidade, economicidade, transparência e eficiência, conforme preconizado pela Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

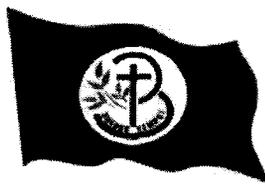
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Ácido acético	596,000	Litro



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO : A 5%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA			
2	Álcool etílico	11.000,000	Frasco 1000 ML
Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% V.V, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÊUTICA: GEL			
3	Clorexidina digluconato	1.200,000	Frasco 1000 ML
Especificação: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA			
4	Clorexidina digluconato	1.500,000	Frasco 1000 ML
Especificação: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE			
5	Formaldeído (formol)	530,000	Litro
Especificação: FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO: À 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SOLUÇÃO AQUOSA TAMPONADA			
6	Corante	220,000	Litro
Especificação: CORANTE, TIPO: LUGOL FORTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 5%			
7	Ácido acético	200,000	Litro
Especificação: ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO : A 2%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA			
8	Colchão - uso hospitalar	12,000	Unidade
Especificação: COLCHÃO - USO HOSPITALAR, FORMATO: PRESSÃO ALTERNADA, COMPRIMENTO: 195 CM, LARGURA: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PNEUMÁTICO			
9	Colchão - uso hospitalar	12,000	Unidade
Especificação: COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: ESPUMA, DENSIDADE: D-23, COMPRIMENTO: 190 CM, LARGURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO CAIXA DE OVO, APLICAÇÃO: LAVÁVEL			
10	Cilindro gás	18,000	Cilindro 07 M3
Especificação: CILINDRO GÁS, MATERIAL: AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM: 7,0 m3 TIPO GÁS: OXIGÊNIO			
11	Ácido peracético	144,000	Litro
Especificação: ÁCIDO PERACÉTICO, CONCENTRAÇÕES: 4%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA			
12	Álcool etílico	8.500,000	Frasco 1000 ML
Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL			
13	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada)	1.200,000	Frasco 1000 ML
Especificação: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES			
14	Policresuleno	200,000	Frasco 12 ML
Especificação: POLICRESULENO, CONCENTRAÇÃO: 360 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA GINECOLÓGICA			
15	Álcool etílico	9.000,000	Litro
Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 99,5°GL, FÓRMULA QUÍMICA: C2H5OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G.MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99,7% P,P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ABSOLUTO, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5			
16	Iodopovidona (pvpi)	1.420,000	Frasco
Especificação: IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA			
17	Gel	180,000	Galão 05 KG
Especificação: GEL, APLICAÇÃO: REDUTOR DE IMPEDÂNCIA ELÉTRICA			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
18	Gel	950,000	Frasco 1000 ML
Especificação: GEL, APLICAÇÃO: REDUTOR DE IMPEDÂNCIA ELÉTRICA			
19	Glutaraldeído	240,000	Frasco
Especificação: GLUTARALDEÍDO, CONCENTRAÇÃO: A 2%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PRÉ-ATIVADO			
20	Iodopovidona (pvpi)	1.800,000	FRASCO 1000 ML
Especificação: IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE			
21	Iodopovidona (pvpi)	1.800,000	Frasco
Especificação: IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA			
22	Éter dietílico	520,000	Mililitro
Especificação: ÉTER DIETÍLICO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA, CONCENTRAÇÃO: 35%			
23	Corante	240,000	Litro
Especificação: CORANTE, TIPO: LUGOL FORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 2%			
24	Detergente enzimático	60,000	Frasco 05 L
Especificação: DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE			
25	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO	268,000	Unidade
Especificação: REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO, SOLUÇÃO PRONTO USO, LEVEMENTE ÁCIDA DE ALTO DESEMPENHO, ASSOCIANDO TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS E ÁCIDO FOSFÓRICO PROPORCIONANDO RÁPIDA E EFICIENTE LIMPEZA DE OXIDAÇÕES (FERRUGEM) E PLACAS E SUJIDADES MINERAIS DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, OODONTOLÓGICOS E MATERIAIS FABRICADOS EM AÇO INOX E ALUMÍNIO.É INDICADO PARA LIMPEZA INTERNA DE CÂMARA DE AUTOCLAVES E PARA REMOÇÃO DAS INCRUSTAÇÕES CAUSADAS PELA PRESENÇA DE MINERAIS NO VAPOR DE ÁGUA.EMBALAGEM 1 LITRO			
26	Agulha hipodérmica	780,000	Caixa 100 UN
Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA 13 x 4,5 , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1,2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
27	Agulha hipodérmica	780,000	Caixa 100 UN
Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA, 40X12 MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1,2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
28	Agulha hipodérmica	810,000	Caixa 100 UN
Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
29	Agulha hipodérmica	780,000	Caixa 100 UN
Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1 1,4", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
30	Agulha hipodérmica	1.240,000	Caixa 100 UN
Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
31	Agulha hipodérmica	780,000	Caixa 100 UN
Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24 G X 3,4", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			



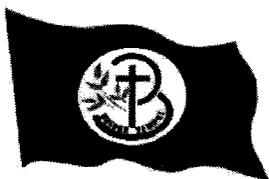
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
32	Agulha anestésica	300,000	Unidade
Especificação: AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P, RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 25 G X 3 1,2", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C, MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL			
33	Agulha anestésica	100,000	Unidade
Especificação: AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P, RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 26 G X 3 1,2", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C, MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL			
34	Agulha anestésica	100,000	Unidade
Especificação: AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P, RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 27 G X 3 1,2", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C, MANDRIL AJUSTADO, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, C, VISOR TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL			
35	Agulha anestésica	60,000	Unidade
Especificação: AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P, RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 22 G X 1", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C, MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, C, VISOR TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL			
36	Atadura	12.800,000	Rolo 15 M
Especificação: ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
37	Atadura	12.800,000	Rolo
Especificação: ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
38	Atadura	12.800,000	Rolo
Especificação: ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
39	Atadura	7.100,000	Rolo
Especificação: ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 25 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
40	Atadura	320,000	Rolo
Especificação: ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES: 10 CM			
41	Atadura	320,000	Rolo
Especificação: ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES: 20 CM			
42	Atadura	320,000	Rolo
Especificação: ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES: 15 CM			
43	Cânula orofaríngea guedel	64,000	Unidade
Especificação: CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 1			
44	Cânula orofaríngea guedel	64,000	Unidade
Especificação: CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 2			
45	Cânula orofaríngea guedel	64,000	Unidade
Especificação: CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 3			
46	Cânula orofaríngea guedel	64,000	Unidade
Especificação: CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 4			
47	Cânula orofaríngea guedel	64,000	Unidade
Especificação: CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 5			
48	Cânula de traqueostomia	70,000	Unidade
Especificação: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: METAL, DIÂMETRO: 6,5 MM, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
49	Cânula de traqueostomia	70,000	Unidade
Especificação: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL : METAL, DIÂMETRO: 6 MM, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
50	Cateter oxigenoterapia	480,000	Unidade
Especificação: CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: SILICONIZADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
51	Cateter oxigenoterapia	480,000	Unidade
Especificação: CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: SILICONIZADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
52	Cateter oxigenoterapia	480,000	Unidade
Especificação: CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: SILICONIZADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
53	Cateter oxigenoterapia	480,000	Unidade
Especificação: CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: SILICONIZADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
54	Cateter oxigenoterapia	18.000,000	Unidade
Especificação: CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR: CONECTOR UNIVERSAL			
55	Cateter oxigenoterapia	5.000,000	Unidade
Especificação: CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR: CONECTOR UNIVERSAL			
56	Cateter central	120,000	Unidade
Especificação: CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, VIAS: MONO LÚMEN, LÚMEN: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
57	Cateter central	120,000	Unidade
Especificação: CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, VIAS: MONO LÚMEN, LÚMEN: 14 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
58	Fio de sutura	300,000	Caixa
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: ALGODÃO, TIPO FIO: 0, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AGULHA, 15 X 45 CM			
59	Fio de sutura	60,000	Caixa
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO: 0, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM			
60	Fio de sutura	300,000	Caixa
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: ALGODÃO, TIPO FIO: 2-0, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM			
61	Fio de sutura	200,000	Caixa
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL			
62	Fio de sutura	200,000	Caixa
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL			



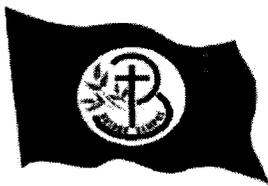
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
63	Fio de sutura	200,000	Caixa
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL			
64	Fio de sutura	200,000	Caixa
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL			
65	Fio de sutura	150,000	Caixa
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL			
66	Fio de sutura	150,000	Caixa
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL			
67	Fio de sutura	150,000	Caixa
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL			
68	Fio de sutura	300,000	Caixa
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL			
69	Fio de sutura	300,000	Caixa
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL			
70	Fio de sutura	180,000	Caixa
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL			
71	Fio de sutura	180,000	Caixa
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 5-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL			
72	Fio ortopédico implantável	400,000	Unidade
Especificação: FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: KIRSCHNER, DIÂMETRO: DIÂMETRO DE 1,0 A 2,5 MM, TIPO CORPO: ROSQUEADO, USO: USO ÚNICO			
73	Fio ortopédico implantável	400,000	Unidade
Especificação: FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL, MATERIAL: TITÂNIO, TIPO: KIRSCHNER, DIÂMETRO: DIÂMETRO DE 1,0 A 2,5 MM, USO: USO ÚNICO			
74	Fio de sutura	60,000	Caixa
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 150 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL			
75	Fio de sutura	60,000	Caixa
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: Nº 2, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM			
76	Fio de sutura	40,000	Caixa
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 5-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,4 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,87 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL			
77	Fio de sutura	100,000	Caixa
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL			
78	Fio de sutura	40,000	Caixa



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 4-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL			
79	Fio de sutura	100,000	Caixa
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FIO: 3-0, COR: AZUL, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM			
80	Fio de sutura	160,000	Caixa
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL			
81	Fio de sutura	160,000	Caixa
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL			
82	Fio de sutura	300,000	Caixa
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: Nº 1, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL			
83	Fio de sutura	900,000	Caixa
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL			
84	Fio de sutura	400,000	Caixa
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,95 CM			
85	Fio de sutura	1.200,000	Caixa
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL			
86	Fio de sutura	700,000	Caixa
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO ABSORVÍVEL, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL			
87	Fio de sutura	300,000	Caixa
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL			
88	Cateter aspiração traqueal	1.200,000	Unidade
Especificação: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 4			
89	Cateter aspiração traqueal	800,000	Unidade
Especificação: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 6			
90	Cateter aspiração traqueal	1.200,000	Unidade
Especificação: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 8			
91	Cateter aspiração traqueal	1.200,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 10			
92	Cateter aspiração traqueal	1.200,000	Unidade
Especificação: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 12			
93	Cateter aspiração traqueal	1.500,000	Unidade
Especificação: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 14			
94	Cateter aspiração traqueal	1.500,000	Unidade
Especificação: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 16			
95	Sonda trato urinário	200,000	Caixa
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
96	Sonda trato urinário	200,000	Caixa
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
97	Sonda trato urinário	200,000	Caixa
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
98	Sonda trato urinário	392,000	Caixa
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
99	Sonda trato urinário	90,000	Caixa
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
100	Sonda trato urinário	392,000	Caixa
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
101	Sonda trato urinário	150,000	Caixa
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
102	Sonda trato urinário	392,000	Caixa



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
103	Sonda trato urinário	150,000	Caixa
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
104	Sonda trato urinário	300,000	Caixa
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 22 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
105	Sonda trato digestivo	400,000	Unidade
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C, TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C, FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
106	Sonda trato digestivo	1.200,000	Unidade
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
107	Sonda trato digestivo	1.400,000	Unidade
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
108	Sonda trato digestivo	1.200,000	Unidade
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
109	Sonda trato digestivo	1.600,000	Unidade
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
110	Sonda trato digestivo	1.600,000	Unidade
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
111	Sonda trato digestivo	800,000	Unidade
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
112	Sonda trato digestivo	800,000	Unidade
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
113	Sonda trato digestivo	800,000	Unidade

[Handwritten signatures and initials]



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
114	Sonda trato digestivo	800,000	Unidade
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
115	Sonda trato digestivo	1.600,000	Unidade
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
116	Sonda trato digestivo	1.600,000	Unidade
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
117	Sonda trato digestivo	1.600,000	Unidade
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
118	Sonda trato digestivo	1.600,000	Unidade
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
119	Sonda trato digestivo	1.600,000	Unidade
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
120	Sonda trato digestivo	1.600,000	Unidade
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 22, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
121	Sonda trato digestivo	600,000	Unidade
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C, ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
122	Sonda trato digestivo	600,000	Unidade
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C, ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
123	Sonda trato digestivo	600,000	Unidade
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C, ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
124	Sonda trato digestivo	600,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C, ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
125	Sonda trato digestivo	600,000	Unidade
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C, ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
126	Sonda trato digestivo	600,000	Unidade
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C, ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
127	Fio de sutura	100,000	Unidade
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER REVESTIDO COM POLIBUTILATO, TRANÇADO, TIPO FIO: 0, COR: VERDE, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL			
128	Fio de sutura	100,000	Unidade
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER REVESTIDO COM POLIBUTILATO, TRANÇADO, TIPO FIO: 2-0, COR: VERDE, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL			
129	Fio de sutura	100,000	Unidade
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER REVESTIDO COM POLIBUTILATO, TRANÇADO, TIPO FIO: 3-0, COR: VERDE, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL			
130	Sonda Trato Urinário	30.300,000	Unidade
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
131	Sonda Trato Urinário	62.500,000	Unidade
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
132	Sonda Trato Urinário	8.500,000	Unidade
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
133	Sonda Trato Urinário	7.000,000	Unidade
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
134	Sonda Trato Urinário	6.000,000	Unidade
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
135	Sonda Trato Urinário	3.800,000	Unidade
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 20, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
136	Sonda Trato Urinário	3.800,000	Unidade
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 22, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
137	Sonda Trato Urinário	6.800,000	Unidade

Handwritten signatures and initials.



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 4, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÁ, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
138	Sonda Trato Urinário	6.800,000	Unidade
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 6, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
139	Sonda Trato Urinário	6.800,000	Unidade
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 8, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
140	Coletor De Urina	43.200,000	Unidade
Especificação: COLETOR DE URINA, MATERIAL*: PLÁSTICO, TIPO*: SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE*: CERCA DE 2000, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100, ESTERILIDADE*: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.			
141	Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária	11.200,000	Unidade
Especificação: DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: TUBO PLÁSTICO TRANSPARENTE; ADAPTADOR E COLETOR, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO E MÉDIO			
142	Coletor De Urina	11.600,000	Unidade
Especificação: COLETOR DE URINA, NOME: COLETOR URINA - USO INFANTIL			
143	Tubo hospitalar	40,000	Rolo 15 M
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: Nº 200, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 3,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL			
144	Tubo hospitalar	80,000	Rolo 15 M
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: Nº 204, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL			
145	Tubo endotraqueal	150,000	Unidade
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO			
146	Tubo endotraqueal	150,000	Unidade
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO			
147	Tubo endotraqueal	150,000	Unidade
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO			
148	Tubo endotraqueal	150,000	Unidade
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO			
149	Tubo endotraqueal	150,000	Unidade
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO			
150	Tubo endotraqueal	150,000	Unidade
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
151	Tubo endotraqueal	400,000	Unidade
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO			
152	Tubo endotraqueal	300,000	Unidade
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO			
153	Tubo endotraqueal	800,000	Unidade
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO			
154	Tubo endotraqueal	500,000	Unidade
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO			
155	Tubo endotraqueal	400,000	Unidade
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO			
156	Tubo endotraqueal	250,000	Unidade
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO			
157	Tubo endotraqueal	500,000	Unidade
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO			
158	Tubo endotraqueal	200,000	Unidade
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO			
159	Tubo endotraqueal	200,000	Unidade
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO			
160	Chassi para radiografia	2,000	Unidade
Especificação: CHASSI PARA RADIOGRAFIA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TAMANHO: 24 X 30 CM, APLICAÇÃO: MAMOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ECRAN, ALTA RESOLUÇÃO			
161	Chassi Para Radiografia	2,000	Unidade
Especificação: CHASSI PARA RADIOGRAFIA, MATERIAL: METAL, TAMANHO: 35 X 43, APLICAÇÃO: RADIODIAGNÓSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PRESILHA, COM ECRAN, BASE VERDE			
162	Fralda Descartável	7.200,000	Unidade
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO EXTRA GRANDE XG, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO			
163	Fralda Descartável	6.200,000	Unidade
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO GRANDE, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO			
164	Fralda Descartável	2.200,000	Unidade

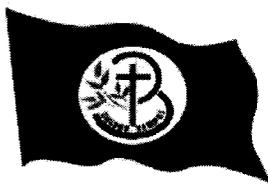


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO MÉDIO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO			
165	Fralda Descartável	620,000	Unidade
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO PEQUENO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO			
166	Fralda Descartável	1.100,000	Unidade
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL MÉDIO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO			
167	Fralda Descartável	1.100,000	Unidade
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL GRANDE, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO			
168	Fralda Descartável	800,000	Unidade
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL PEQUENO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO			
169	Fralda Descartável	800,000	Unidade
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL EXTRA GRANDE XXG, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO			
170	Fralda Descartável	1.000,000	Unidade
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL EXTRA GRANDE XG, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO			
171	Absorvente higiênico	500,000	Pacote 20 UN
Especificação: ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO: PÓS-PARTO, FORMATO: LONGO, APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICO, COMPRIMENTO: 35 CM, LARGURA: 13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAMADA INTERNA ABSORVENTE			
172	Malha Tubular Ortopédica	180,000	Metro 15 M
Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 15			
173	Algodão	300,000	Embalagem 420 G
Especificação: ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
174	Revelador radiológico	90,000	Litro
Especificação: REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO GALÃO DE 5 LITROS			
175	Fixador Radiológico	90,000	Litro
Especificação: FIXADOR RADIOLÓGICO			
176	Salto Ortopédico	200,000	Unidade
Especificação: SALTO ORTOPÉDICO, NOME: SALTO DE USO ORTOPEDICO			
177	Luva cirúrgica	22.200,000	Par
Especificação: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ISENTA DE LÁTEX			
178	Luva cirúrgica	24.200,000	Par
Especificação: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ISENTA DE LÁTEX			

[Handwritten signatures and initials]



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
179	Luva cirúrgica	20.000,000	Par
Especificação: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ISENTA DE LÁTEX			
180	Luva borracha	650,000	Par
Especificação: LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: MÉDIO, USO: MULTIUSO			
181	Luva Borracha	650,000	Par
Especificação: LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: PEQUENO, USO: MULTIUSO			
182	Luva cirúrgica	10.000,000	Par
Especificação: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 8,50, ESTERILIDADE: ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ISENTA DE LÁTEX			
183	Luva para procedimento não cirúrgico	7.000,000	Caixa 100 UN
Especificação: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ, MODELO: ANTI-ALÉRGICA			
184	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico	13.000,000	Unidade 100 UN
Especificação: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ			
185	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico	6.600,000	Unidade 100 UN
Especificação: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, TAMANHO: GRANDE, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ, TIPO: AMBIDESTRA			
186	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico	6.000,000	Unidade 100 UN
Especificação: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ			
187	Abaixador língua	3.340,000	Pacote 100 UN
Especificação: ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 14 CM, LARGURA: 1,50 CM			
188	Compressa Gaze	32.000,000	Unidade 500 UN
Especificação: COMPRESSA GAZE, MATERIAL: ALGODÃO, TIPO: TECIDO, MODELO: TELA, CAMADAS: 8, QUANTIDADE FIOS: 11, LARGURA: 7,50, COMPRIMENTO: 7,50			
189	Tubo supraglótico	20,000	Unidade
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL: PVC, TAMANHO: Nº 1, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO			
190	Tubo supraglótico	20,000	Unidade
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL: PVC, TAMANHO: Nº 1,5, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO			
191	Tubo supraglótico	20,000	Unidade
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL: PVC, TAMANHO: Nº 2, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO			
192	Tubo supraglótico	20,000	Unidade
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL: PVC, TAMANHO: Nº 2,5, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO			
193	Tubo supraglótico	20,000	Unidade
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL: PVC, TAMANHO: Nº 3, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO			
194	Tubo supraglótico	20,000	Unidade



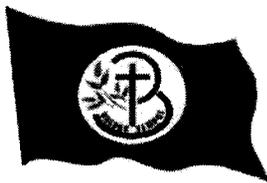
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : PVC, TAMANHO : N° 4, COMPONENTE I: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO			
195	Tubo supraglótico	20,000	Unidade
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : PVC, TAMANHO : N° 5, COMPONENTE I: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO			
196	Tubo supraglótico	8,000	Unidade
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, TAMANHO : N° 1, COMPONENTE I: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL			
197	Tubo supraglótico	8,000	Unidade
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, TAMANHO : N° 1,5, COMPONENTE I: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL			
198	Tubo supraglótico	8,000	Unidade
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, TAMANHO : N° 2, COMPONENTE I: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL			
199	Tubo supraglótico	8,000	Unidade
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, TAMANHO : N° 2,5, COMPONENTE I: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL			
200	Tubo supraglótico	8,000	Unidade
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, TAMANHO : N° 3, COMPONENTE I: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL			
201	Tubo supraglótico	8,000	Unidade
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, TAMANHO : N° 4, COMPONENTE I: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL			
202	Tubo supraglótico	8,000	Unidade
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, TAMANHO : N° 5, COMPONENTE I: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL			
203	Algodão Uso Médico	5.000,000	Gramas 500 G
Especificação: ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLO, MANTA UNIFORME, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
204	Dreno Cirúrgico	600,000	Unidade
Especificação: DRENO CIRÚRGICO, MODELO: DE PENROSE, MATERIAL: LÁTEX, DIMENSÕES: CERCA DE 20 MM X 30, COMPONENTE I: C/ GAZE, COMPONENTE II: RADIOPACO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
205	Dreno Cirúrgico	600,000	Unidade
Especificação: DRENO CIRÚRGICO, MODELO: DE PENROSE, MATERIAL: BORRACHA, DIMENSÕES: CERCA DE 12 MM X 30, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
206	Indicador Químico	3.500,000	Unidade
Especificação: INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR			
207	Compressa gaze	12.000,000	Pacote 10 UN
Especificação: COMPRESSA GAZE, MATERIAL: SINTÉTICA, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL			
208	Lençol Descartável Uso Hospitalar	27.000,000	Unidade
Especificação: LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIAL: TNT, GRAMATURA: 20, LARGURA: 0,90, COMPRIMENTO: 2, APRESENTAÇÃO: SEM ELÁSTICO			
209	Tubo hospitalar	48,000	Rolo 15 M
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: N° 203, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL			

[Handwritten signatures and initials]



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
210	Tubo hospitalar	48,000	Rolo 15 M
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 201, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 4,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL			
211	Tubo hospitalar	58,000	Rolo 15 M
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 200, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 3,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL			
212	Tubo hospitalar	48,000	Rolo 15 M
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 202, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 5,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL			
213	Tubo hospitalar	96,000	Rolo 15 M
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 204, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL			
214	Tubo hospitalar	96,000	Rolo 15 M
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 205, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 8,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL			
215	Fita Adesiva	2.500,000	Unidade
Especificação: FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL CREPADO, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19, COMPRIMENTO: 50, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO			
216	Cateter periférico	65.000,000	Unidade
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
217	Cateter periférico	164.000,000	Unidade
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
218	Cateter periférico	65.000,000	Unidade
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
219	Cateter periférico	51.000,000	Unidade
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
220	Cateter periférico	41.000,000	Unidade
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
221	Carrinho limpeza multifunção	26,000	Unidade
Especificação: CARRINHO LIMPEZA MULTIFUNÇÃO HOSPITALAR - LIMPEZA MULTIFUNÇÃO			
222	Colchão - uso hospitalar	60,000	Unidade
Especificação: COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: ESPUMA, FORMATO: PIRAMIDAL, DENSIDADE: D-33, COMPRIMENTO: 190 CM, ALTURA BASE: 13 CM, LARGURA: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO PVC, SELAGEM HERMÉTICA, RESISTENTE, LAVÁVEL			
223	Colchão Pneumático Uso Hospitalar	45,000	Unidade
Especificação: COLCHÃO PNEUMÁTICO USO HOSPITALAR, MATERIAL: COLCHÃO D'ÁGUA EM PVC RESISTENTE, FORMATO: ARTICULADO, COMPRIMENTO: 180, LARGURA: 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO ANTI-ESCARAS, APLICAÇÃO: P/ CAMA FAWLER			
224	Detector Fetal	2,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: DETECTOR FETAL, MÉTODO: ULTRA-SOM, APLICAÇÃO: AUSCULTA DE BCF, ACESSÓRIOS: FRASCO DE GEL, FONE DE OUVIDO, ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220V, MODELO: TIPO DE MESA			
225	Detector Fetal	34,000	Unidade
Especificação: DETECTOR FETAL, MÉTODO: MEDIDA BCF S0 A 250 BPM, FREQUÊNCIA US 2 E 2,4MHZ, ACESSÓRIOS: CONJUNTO COMPLETO, ALIMENTAÇÃO: BATERIA, MODELO: PORTÁTIL			
226	Dispensador	148,000	Unidade
Especificação: DISPENSADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, APLICAÇÃO: PARA SABONETE LÍQUIDO			
227	Dispenser papel toalha	220,000	Unidade
Especificação: DISPENSER PAPEL TOALHA, DISPENSER PAPEL TOALHA TIPO BOBINA.			
228	Dispenser papel toalha	220,000	Unidade
Especificação: DISPENSER PAPEL TOALHA, DISPENSER PAPEL TOALHA 02 DOBRA			
229	Extrator	2,000	Unidade
Especificação: EXTRATOR, TIPO: OBSTÉTRICO, MODELO: COM CÚPULA FETAL, BOMBA VÁCUO E MANÔMETRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A VÁCUO, TIPO USO: PARTO NORMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO			
230	Lâmpada - Laringoscópio	10,000	Unidade
Especificação: LÂMPADA - LARINGOSCÓPIO, NOME: LAMPADA - LARINGOSCOPIO			
231	Lâmpada Halógena	10,000	Unidade
Especificação: Lâmpada para foco cirúrgico especial / foco cc fc -40 /12v 25w.			
232	Lâmpada Infravermelha	15,000	Unidade
Especificação: LAMPADA INFRA VERMELHO, CALOR INSTANTANEO, 110V Características: Base: E27; Bulbo: par; Material do bulbo: vidro duro; Acabamento do bulbo: vermelho; Posição de funcionamento: qualquer uma [qualquer ou universal (U)]; Aplicação principal: Infravermelho na saúde Nominal lifetime: 300 h; Vida útil nominal (horas): 300 hr; Lâmpada para uso terapêutico; Potência de 150W; Modelo em rosca; Diâmetro [polegadas]			
233	Oxímetro Uso Médico	58,000	Unidade
Especificação: OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO: DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24, ALIMENTAÇÃO: PILHA			
234	Oxímetro Digital	20,000	Unidade
Especificação: OXÍMETRO DIGITAL, TIPO: DE PULSO,C/CURVA PLETISMOGRÁFICA,MICROPROCESSADO, FAIXA MEDIÇÃO OXIGÊNIO: 0 A 100, FAIXA MEDIÇÃO PULSO: 20-250			
235	Negatoscópio	23,000	Unidade
Especificação: NEGATOSCÓPIO, NOME: NEGATOSCOPIO RAI0 X			
236	Seladora Embalagem	4,000	Unidade
Especificação: SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL: AÇO, VOLTAGEM: 110/220, FUNCIONAMENTO: MANUAL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SELAGEM DE 40 CM			
237	Nebulizador	21,000	Unidade
Especificação: NEBULIZADOR, TIPO: C/MÁSCARA E COMPRESSOR TIPO DIAFRÁGMA(40LIB.MÁX), ACESSÓRIOS: MOTOR COMPÁCTO MONOFÁSICO(1/30HP),SUPERVENTILADO, TAMANHO: ADULTO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: VAZÃO LIVRE 12L/MIN E VAZÃO C/NEBULIZADOR 7SL/MIN			
238	Autoclave	10,000	Unidade
Especificação: AUTOCLAVE, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO : HORIZONTAL, MODELO: PRÉ-VÁCUO, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 40 L, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES: 1 PORTA			
239	Espátula uso médico	640,000	Pacote 100 UN
Especificação: ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1: DE AYRES, MATERIAL : MADEIRA, COMPRIMENTO : CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL			
240	Escova Endocervical	26.200,000	Unidade
Especificação: ESCOVA ENDOCERVICAL, NOME: ESCOVA CERVICAL - USO MEDICO			

[Handwritten signatures and initials]

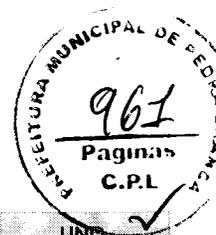


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
241	Preservativo Masculino	5.720,000	Unidade
Especificação: PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL: LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO: 16, LARGURA: 4,40, ESPESSURA MÍNIMA: 0,045, APLICAÇÃO: EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICANTE			
242	Lâmina laboratório	650,000	Unidade
Especificação: LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA: BORDA FOSCA			
243	Seringa	41.000,000	Unidade
Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA FIXA CERCA 30 G X 8 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO			
244	Seringa	300.000,000	Unidade
Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 21 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
245	Seringa	330.000,000	Unidade
Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 0,5, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA FIXA CERCA 30 G X 6 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO			
246	Seringa	330.000,000	Unidade
Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 22 G X 1 1/4", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
247	Alicate	3,000	Unidade
Especificação: ALICATE, NOME: ALICATE			
248	Pinça anatômica	10,000	Unidade
Especificação: PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: ADSON, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: C, VÍDEA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			
249	Pinça Cirúrgica	10,000	Unidade
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 2: ASCH, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: LISA, ADICIONAL: P/ LADO, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 22, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			
250	Pinça Cirúrgica	10,000	Unidade
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: CHERON, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			
251	Osteótomo	10,000	Unidade
Especificação: OSTEÓTOMO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CURVO, MODELO: PARTSCH, TAMANHO: 14CM X 6MM			
252	Osteótomo	10,000	Unidade
Especificação: OSTEÓTOMO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: RETO, MODELO: MICROCIRURGIA, TAMANHO: 6MM			
253	Pinça anatômica	69,000	Unidade
Especificação: PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DISSECÇÃO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			
254	Pinça cirúrgica	69,000	Unidade
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
255	Seringa	300.000,000	Unidade
Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 18 G X 1 1/2", COMPONENTE ADICIONAL: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
256	Seringa	149.000,000	Unidade
Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, PRINCÍPIO ATIVO: C, SOLUÇÃO SALINA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
257	Reagente para diagnóstico clínico 6	600,000	Caixa
Especificação: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE HIV I E II, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO: TESTE			
258	Reagente Para Diagnóstico Clínico 4	550,000	Caixa
Especificação: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE 1: QUALITATIVO DE ANTI HCV, MÉTODO 1: IMUNOBLOT, APRESENTAÇÃO 1: TESTE			
259	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	550,000	Caixa
Especificação: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO 1: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE 1: QUALITATIVO DE ANTI-HBSAG, MÉTODO 1: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO 1: TESTE			
260	Compadre (urinol)	4,000	Unidade
Especificação: COMPADRE (URINOL), MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1000 ML			
261	Apoio de braço para coleta de sangue	26,000	Unidade
Especificação: APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA POR MANOPLA, PÉS: COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, REVESTIMENTO: COURVIN OU NAPA			
262	Equipo P/ Bomba De Infusão	232.000,000	Unidade
Especificação: EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, MATERIAL ADICIONAL: SEM SEGMENTO DE SILICONE, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO: ACIMA DE 181 CM, TIPO INJETOR LATERAL: C/ 1 INJETOR, AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR SOLUÇÃO: PONTA PERFURANTE, CONECTOR PACIENTE: LUER, COMPATIBILIDADE: C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL			
263	Conjunto (kit) colocação diu	4,000	Unidade
Especificação: CONJUNTO (KIT) COLOCAÇÃO DIU, MATERIAL: POLIETILENO, QUANTIDADE PEÇAS: 4, COMPONENTES: TESOURA CHERON, GUIA DE HISTEROMETRIA, ESPÉCULO E, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APLICAÇÃO: USO GINECOLÓGICO			
264	Espéculo uso médico	11.400,000	Unidade
Especificação: ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: PEQUENO, ADICIONAL 1: C, VIA P, ILUMINAR CAVIDADE, TRAVAMENTO: C, TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
265	Espéculo uso médico	20.400,000	Unidade
Especificação: ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: MÉDIO, ADICIONAL 1: C, VIA P, ILUMINAR CAVIDADE, TRAVAMENTO: C, TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
266	Espéculo uso médico	14.400,000	Unidade
Especificação: ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: GRANDE, ADICIONAL 1: C, VIA P, ILUMINAR CAVIDADE, TRAVAMENTO: C, TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
267	Pinça Cirúrgica	6,000	Unidade
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: PROFESSOR MEDINA, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: CONCHA, ADICIONAL: CERCA DE 4 MM, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			
268	Pinça Cirúrgica	6,000	Unidade

Handwritten signatures and initials.



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: PROFESSOR MEDINA, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: CONCHA, ADICIONAL: CERCA DE 3 MM, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			
269	Pinça cirúrgica	6,000	Unidade
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: POZZI, FORMATO PONTA: PONTA RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			
270	Pinça cirúrgica	6,000	Unidade
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: ALLIS, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: 4 X 5 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			
271	Pinça cirúrgica	21,000	Unidade
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: HARTMANN, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			
272	Pinça anatômica	69,000	Unidade
Especificação: PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DENTE DE RATO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			
273	Pinça cirúrgica	36,000	Unidade
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			
274	Pinça cirúrgica	46.200,000	Unidade
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: CHERON, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO			
275	Pinça cirúrgica	62,000	Unidade
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: ALLIS, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: 4 X 5 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			
276	Pinça anatômica	42,000	Unidade
Especificação: PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DISSECÇÃO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: C, VÍDEA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			
277	Pinça cirúrgica	19,000	Unidade
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: KOCHER , ROCHESTER OCHSNER, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			
278	Pinça cirúrgica	19,000	Unidade
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: KOCHER , ROCHESTER OCHSNER, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			
279	Pinça cirúrgica	8,000	Unidade
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: MIXTER, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			
280	Pinça anatômica	10,000	Unidade
Especificação: PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DEBAKEY, FORMATO PONTA: PONTA RETA, DIÂMETRO PONTA: CERCA DE 1,5 MM, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			
281	Tesoura instrumental	42,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: MAYO, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: C, VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			
282	Tesoura instrumental	26,000	Unidade
Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: ÍRIS, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: FINA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			
283	Porta-agulha instrumental	46,000	Unidade
Especificação: PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO: MAYO HEGAR, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: C, VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, ADICIONAL 1: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			
284	Pinça cirúrgica	31,000	Unidade
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: HALSTEAD MOSQUITO, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			
285	Pinça cirúrgica	29,000	Unidade
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: HALSTEAD MOSQUITO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			
286	Pinça Cirúrgica	10,000	Unidade
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: HARTMANN, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			
287	Pinça cirúrgica	6,000	Unidade
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: FAURE, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			
288	Cabo bisturi	26,000	Unidade
Especificação: CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO			
289	Pinça cirúrgica	10,000	Unidade
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: HALSTEAD HARTMANN, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			
290	Cabo bisturi	26,000	Unidade
Especificação: CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO			
291	Pinça cirúrgica	8,000	Unidade
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: MIXTER, FORMATO PONTA: PONTA ANGULADA 90°, TIPO PONTA: SERRILHADA, ADICIONAL: DELICADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			
292	Tesoura instrumental	42,000	Unidade
Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: MAYO, TIPO PONTA: PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA: C, VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			
293	Tesoura instrumental	10,000	Unidade
Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: METZENBAUM, TIPO PONTA: PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA: C, VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			
294	Tesoura instrumental	10,000	Unidade
Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: METZENBAUM, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: C, VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			

[Handwritten signatures and initials]



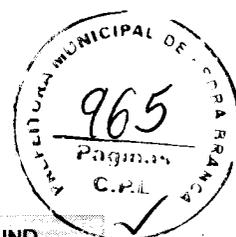
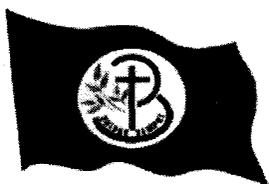
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
295	Atadura	900,000	Rolo 15 M
Especificação: ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
296	Pinça anatômica	10,000	Unidade
Especificação: PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: ADSON, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: C, VÍDEA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			
297	Sonda trato digestivo	400,000	Unidade
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 10, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C, TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C, FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
298	Sonda trato digestivo	600,000	Unidade
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C, ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
299	Cateter periférico	20.000,000	Unidade
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 16 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, COMPONENTE 2: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
300	Cateter periférico	21.000,000	Unidade
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 24 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 15 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, COMPONENTE 2: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
301	Cateter periférico	21.000,000	Unidade
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
302	Tesoura instrumental	69,000	Unidade
Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: MAYO, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: C, VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			
303	Cateter periférico	20.000,000	Unidade
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
304	Cateter periférico	20.000,000	Unidade
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 45 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
305	Cateter periférico	12.000,000	Unidade
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 14 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
306	Tesoura instrumental	69,000	Unidade
Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: MAYO STILLE, TIPO PONTA: PONTA RETA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			
307	Cuba Uso Hospitalar	58,000	Unidade
Especificação: CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: REDONDO, DIÂMETRO: 9,5, ALTURA: 5,5			





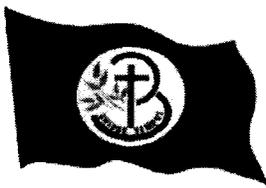
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
308	Cuba Uso Hospitalar	58,000	Unidade
Especificação: CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO, FORMATO: TIPO RIM, CAPACIDADE: 500			
309	Filme radiológico	360,000	Caixa 100 UN
Especificação: FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAI0-X, DIMENSÕES: 35 X 43 CM			
310	Filme radiológico	360,000	Caixa 100 UN
Especificação: FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAI0-X, DIMENSÕES: 30 X 40 CM			
311	Filme radiológico	310,000	Caixa 100 UN
Especificação: FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAI0-X, DIMENSÕES: 24 X 30 CM			
312	Luva cirúrgica	10.000,000	Par
Especificação: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA			
313	Tubo hospitalar	48,000	Rolo 15 M
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: Nº 202, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 5,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL			
314	Tesoura instrumental	69,000	Unidade
Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: PADRÃO, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: ROMBA FINA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			
315	Tubo hospitalar	96,000	Rolo 15 M
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: Nº 206, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 8,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL			
316	Tubo hospitalar	48,000	Rolo 15 M
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: Nº 205, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 8,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL			
317	Tubo hospitalar	48,000	Rolo 15 M
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: Nº 201, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 4,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL			
318	Avental Procedimento - Paramentação	16.000,000	Unidade
Especificação: AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO TNT, PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE, GRAMATURA: CERCA DE 30, MODELO MANGA: LONGA C/ PUNHO DE ELÁSTICO, TAMANHO: GRANDE (G), COR: C/ COR, TIPO FECHAMENTO: POSTERIOR P/ PESCOÇO E CINTURA			
319	Tubo hospitalar	96,000	Rolo 15 M
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: Nº 207, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 8,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL			
320	Tubo hospitalar	48,000	Rolo 15 M
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 203, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL			
321	Tubo hospitalar	96,000	Rolo 15 M
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 207, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 8,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL			
322	Tubo hospitalar	96,000	Rolo 15 M
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 209, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 12,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL			
323	Embalagem p, esterilização	700,000	Pacote com 500 un

Handwritten signatures and initials.



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL CREPADO, COMPOSIÇÃO: 3ª GERAÇÃO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 78 G,M2, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 30 X 30 CM, TIPO USO: USO ÚNICO			
324	Embalagem p, esterilização	700,000	Pacote com 500 Un
Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL CREPADO, COMPOSIÇÃO: 3ª GERAÇÃO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 78 G,M2, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 50 X 50 CM, TIPO USO: USO ÚNICO			
325	Embalagem p, esterilização	80,000	Rolo 100 M
Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO			
326	Embalagem p, esterilização	80,000	Rolo 100 M
Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO			
327	Embalagem P/ Esterilização	80,000	Metro 100 M
Especificação: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 25, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO			
328	Embalagem p, esterilização	80,000	Rolo 100 M
Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 30 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO			
329	Embalagem p, esterilização	80,000	Rolo 100 M
Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 10 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO			
330	Indicador biológico	60,000	Caixa
Especificação: INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 48 HORAS, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS: COM INDICADOR QUÍMICO E CONTROLE DE PROCESSO, ADICIONAIS: PACOTE PARA TESTE			
331	Película Protetora	50,000	Metro
Especificação: PELÍCULA PROTETORA, TIPO: ADESIVA, COMPOSIÇÃO: À BASE DE HIDROCOLÓIDE, COMPONENTE 1: C/ FILME POLIURETANO (PU), DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10, ESTERILIDADE: ESTÉRIL			
332	Papel para impressão - uso hospitalar	780,000	Unidade
Especificação: PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, APLICAÇÃO: P, ULTRASSONÓGRAFO, DIMENSÕES: CERCA 110 MM, APRESENTAÇÃO: BOBINA, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C, EQUIPAMENTO			
333	Capacete oxigenoterapia	4,000	Unidade
Especificação: CAPACETE OXIGENOTERAPIA, MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, TAMANHO: RN DE 1,0 A CERCA DE 3,5 KG, COMPOSIÇÃO: CORPO CILÍNDRICO COM ABERTURA FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPO SUPERIOR REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL: ORIFÍCIOS LATERAIS			
334	Capacete oxigenoterapia	4,000	Unidade
Especificação: CAPACETE OXIGENOTERAPIA, MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, TAMANHO: RN ACIMA DE 3,5 KG, COMPOSIÇÃO: CORPO CILÍNDRICO COM ABERTURA FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPO SUPERIOR REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL: ORIFÍCIOS LATERAIS			





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
335	Gorro Hospitalar	800,000	Unidade 100 UN
Especificação: GORRO HOSPITALAR, MATERIAL*: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁSTICO NUCA, COR*: SEM COR, GRAMATURA*: CERCA DE 30, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX			
336	Conjunto Regulador Cilindro	96,000	Unidade
Especificação: CONJUNTO REGULADOR CILINDRO, COMPONENTES: VÁLVULA, MANÔMETRO, MANGUEIRAS, REGULADOR, APLICAÇÃO: CILINDRO DE OXIGÊNIO			
337	Máscara	17.000,000	Caixa 100 UN
Especificação: MÁSCARA, TIPO: FILTRAGEM BACTERIANA 99%,TRIPLA CAMADA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: ADULTO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APROVADO PELO NIOSH N 95, FORMATO: EM CONCHA			
338	Filtro terapia respiratória	800,000	Unidade
Especificação: FILTRO TERAPIA RESPIRATÓRIA, APLICAÇÃO: P, CIRCUITO RESPIRATÓRIO, MODELO: HEPA, TIPO: BARREIRA MICROBIOLÓGICA, TIPO MEMBRANA: HIDRÓFOBICO, COMPONENTE: CONEXÕES PADRÃO, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL			
339	Filtro terapia respiratória	800,000	Unidade
Especificação: FILTRO TERAPIA RESPIRATÓRIA, APLICAÇÃO: P, CIRCUITO RESPIRATÓRIO, MODELO: HMEF, TIPO: TROCA CALOR E UMIDADE C, BARREIRA MICROBIOLÓGICA, TIPO MEMBRANA: HIDRÓFOBICO E HIGROSCÓPICO, COMPONENTE: CONEXÕES PADRÃO C, VIA P, CAPNOGRAFIA, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL			
340	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa	16.000,000	Unidade
Especificação: MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO: RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO, MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, ADICIONAL: CARVÃO ATIVADO, COMPONENTE: CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA, ADICIONAL 2: S/ VÁLVULA, COR: C/ COR, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL			
341	Óculos proteção	220,000	Unidade
Especificação: ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO: ACRÍLICO, TIPO PROTEÇÃO: LATERAL,FRONTAL, COR LENTE: INCOLOR, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DOS OLHOS, CONTRA POEIRA E RESÍDUOS DO AR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL			
342	Sapatilha Hospitalar	1.300,000	Unidade 100 UN
Especificação: SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO, GRAMATURA: 40, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO			
343	Vestuário hospitalar	300,000	Unidade
Especificação: VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: PROTETOR DE BRAÇO TIPO MANGA, MATERIAL : PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: C, FITAS ADESIVAS, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO			
344	Touca Hospitalar	2.000,000	Unidade 100 UN
Especificação: TOUCA HOSPITALAR, TIPO: TURBANTE COM ELÁSTICO, GRAMATURA: 30, COR: BRANCA			
345	Bota segurança	148,000	Par
Especificação: BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA: BORRACHA LÁTEX ALTA RESISTÊNCIA, COR: VERDE, TAMANHO: 38, TIPO CANO: LONGO, TIPO USO: PROTEÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO, ANTIDERRAPANTE			
346	Bota segurança	168,000	Par
Especificação: BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR: PRETA, TAMANHO: 42, TIPO CANO: LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO, ANTIDERRAPANTE			
347	Coletor material pérfuro-cortante	4.000,000	Unidade
Especificação: COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO			
348	Coletor material pérfuro-cortante	6.000,000	Unidade

[Handwritten signatures and initials]



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL			
349	Saco plástico lixo	160,000	Pacote 100 UN
Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 120 L, COR: AMARELA, LARGURA: 90 CM, ALTURA: 110 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SÍMBOLO SUBSTÂNCIA INFECTANTE, COM FITA FECHAMENTO, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR PARA SUPORTE TIPO HAMPER, NORMAS TÉCNICAS: MBR 7500, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE			
350	Frasco - tipo almotolia	400,000	Unidade
Especificação: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: ÂMBAR, CAPACIDADE: 500 ML			
351	Frasco - tipo almotolia	400,000	Unidade
Especificação: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML			
352	Pera uso médico	50,000	Unidade
Especificação: PERA USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1: USO C, ELETRODO PRECORDIAL - ECG, MATERIA PRIMA: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL			
353	Esfigmomanômetro	29,000	Unidade
Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO OBESO			
354	Esfigmomanômetro	58,000	Unidade
Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, USO: PEDESTAL C/ RODÍZIOS, TIPO*: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL			
355	Esfigmomanômetro	400,000	Unidade
Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, USO: PEDESTAL C, RODÍZIOS, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO			
356	Saco plástico lixo	260,000	Pacote 100 UN
Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 15 L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 39 CM, ALTURA: 58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
357	Estetoscópio	200,000	Unidade
Especificação: ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: ADULTO			
358	Estetoscópio	58,000	Unidade
Especificação: ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" SILICONE, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX C, ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: PEDIÁTRICO			
359	Otoscópio	32,000	Unidade
Especificação: OTOSCÓPIO, TIPO: CLÍNICO, MODELO: PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO: COMPATÍVEL C/ TRANSFORMADOR DE PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LED, ZOOM ÓPTICO:LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, TIPO CONECTOR: CONEXÃO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA			
360	Oftalmoscópio	21,000	Unidade
Especificação: OFTALMOSCÓPIO, TIPO: DE MESA, TIPO LUZ: INCANDESCENTE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 3,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABEÇA REMOVÍVEL, COR: PRETA			
361	Lanterna não elétrica	24,000	Unidade
Especificação: LANTERNA NÃO ELÉTRICA, TIPO FOCO: REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, APLICAÇÃO: HOSPITALAR			





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
362	Peça / Componente Equipamento Hospitalar	10,000	Unidade
Especificação: PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, COMPONENTES 3: FRASCO COM CERCA DE 5 L, APLICAÇÃO 2: C/ TAMPA, APLICAÇÃO 3: COMPATÍVEL COM ASPIRADOR CIRÚRGICO			
363	Frasco coletor	14.000,000	Unidade
Especificação: FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
364	Recipiente nutrição enteral	6.000,000	Unidade
Especificação: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500 ML, COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
365	Monitor portátil	200,000	Unidade
Especificação: MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO: DIGITAL, TIPO AMOSTRA: SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 600 MG,DL, TEMPO RESPOSTA: ATÉ 10 S, MEMÓRIA: ATÉ 250 TESTES			
366	Lanceta	2.300,000	Caixa 100 UN
Especificação: LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: ULTRA FINA			
367	Lençol descartável uso hospitalar	2.700,000	Unidade
Especificação: LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA: 100% FIBRA CELULOSE NATURAL, DIMENSÕES: CERCA DE 70 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO 1: EM ROLO			
368	Papel para impressão - uso hospitalar	800,000	Bobina 30 M
Especificação: PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, MODELO: MILIMETRADO, DIMENSÕES: CERCA 80 MM, APRESENTAÇÃO: BOBINA, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C, EQUIPAMENTO			
369	Papel para impressão - uso hospitalar	1.300,000	Bobina 30 M
Especificação: PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, MODELO: MILIMETRADO, DIMENSÕES: CERCA 210 MM, APRESENTAÇÃO: BOBINA, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C, EQUIPAMENTO			
370	Termômetro clínico	90,000	Unidade
Especificação: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO : USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C, ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
371	Relógio termo-higrômetro	150,000	Unidade
Especificação: RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO, TIPO: DIGITAL COM TERMOPAR, TIPO DISPLAY: LCD, FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA, ALTURA: 108 MM, COMPRIMENTO: 58 MM, ESPESSURA: 15 MM, PESO: 100 G, FAIXA TEMPERATURA INTERNA: 0 A + 50 °C, FAIXA TEMPERATURA EXTERNA: -50 A +70 °C, FAIXA MEDIÇÃO UNIDADE RELATIVA: 20 A 90 PER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDICAÇÃO HORAS, 3 LEITURAS SIMULTÂNEAS FUNÇÃO			
372	Toalha de papel	3.800,000	Pacote 4800 FL
Especificação: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS, COMPRIMENTO: 23 CM, LARGURA: 21 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA			
373	Toalha de papel	8.000,000	Bobina 200 M
Especificação: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: SIMPLES, COMPRIMENTO: 200 M, LARGURA: 20 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 100% FIBRAS CELULÓSICAS			
374	Coletor de urina	8.000,000	Unidade
Especificação: COLETOR DE URINA, MATERIAL : PLÁSTICO, TIPO : SISTEMA FECHADO, MODELO: INFANTIL, CAPACIDADE : CERCA DE 100 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADA, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES: C, SISTEMA FIXAÇÃO LEITO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL			
375	Material hospitalar	5.000,000	Unidade
Especificação: MATERIAL HOSPITALAR, TIPO: CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL, COMPONENTES: PLÁSTICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO			
376	Vestimenta Hospitalar	100,000	Unidade

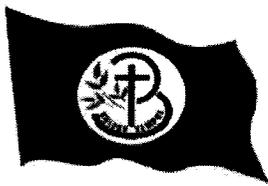


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: VESTIMENTA HOSPITALAR, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER - TECIDO MISTO, GRAMATURA: MÍNIMO DE 120, TIPO MANGA: CURTA, CARACTERÍSTICA BERMUDA / CALÇA: AJUSTÁVEL, BOLSO: NA BLUSA E NA CALÇA, TAMANHO: ADULTO MÉDIO (M), CARACTERÍSTICA: C/ COR, UNISSEX		
377	Vestimenta Hospitalar	100,000	Unidade
	Especificação: VESTIMENTA HOSPITALAR, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER - TECIDO MISTO, GRAMATURA: MÍNIMO DE 120, TIPO MANGA: CURTA, CARACTERÍSTICA BERMUDA / CALÇA: AJUSTÁVEL, BOLSO: NA BLUSA E NA CALÇA, TAMANHO: ADULTO GRANDE (G), CARACTERÍSTICA: C/ COR, UNISSEX		
378	Vestimenta Hospitalar	100,000	Unidade
	Especificação: VESTIMENTA HOSPITALAR, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER - TECIDO MISTO, GRAMATURA: MÍNIMO DE 120, TIPO MANGA: CURTA, CARACTERÍSTICA BERMUDA / CALÇA: AJUSTÁVEL, BOLSO: NA BLUSA E NA CALÇA, TAMANHO: ADULTO EXTRA GRANDE (XG), CARACTERÍSTICA: C/ COR, UNISSEX		
379	Pulseira identificação	5.000,000	Unidade
	Especificação: PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, COR: INCOLOR, TIPO MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, USO: PULSO, APLICAÇÃO: CONTROLE HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA RECÉM-NASCIDO, COLAGEM DEFINITIVA, RETIRADA		
380	Lâmina bisturi	650,000	Caixa 100 UN
	Especificação: LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 15 C, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE		
381	Lâmina bisturi	700,000	Caixa 100 UN
	Especificação: LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 20, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE		
382	Lâmina bisturi	700,000	Caixa 100 UN
	Especificação: LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 24, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE		
383	Equipo De Transfusão De Hemocomponentes	5.000,000	Unidade
	Especificação: EQUIPO DE TRANSFUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES, MATERIAL: SEM PVC E DEHP, TRANSPARENTE, TIPO: P/ BOMBA DE INFUSÃO, SEM SEGMENTO DE SILICONE, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, CÂMARA DUPLA, C/ FILTRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TUBO: ACIMA DE 181 CM, CONECTOR PACIENTE: LUER, COMPATIBILIDADE: C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL		
384	Extensor infusão vascular	36.000,000	Unidade
	Especificação: EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS: 2 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, CALIBRE: CERCA 10 FRENCH, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK, SLIP, VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL: C, CLAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO		
385	Equipo P/ Bomba De Infusão	7.200,000	Unidade
	Especificação: EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, MATERIAL ADICIONAL: SEM SEGMENTO DE SILICONE, VOLUME BURETA: BURETA CERCA DE 150, CARACTERÍSTICAS BURETA: GRADUADA, C/ ALÇA, RESPIRO, INJETOR E FILTRO, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO: ACIMA DE 181 CM, TIPO INJETOR LATERAL: C/ 1 INJETOR, AUTOCATRIZANTE, CONECTOR SOLUÇÃO: PONTA PERFURANTE, CONECTOR PACIENTE: LUER, COMPATIBILIDADE: C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL		
386	Saco Plástico Lixo	260,000	pacote 100
	Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 60, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 63, ALTURA: 80, ESPESSURA: 0,05		
387	Saco plástico lixo	260,000	Pacote 100 UN
	Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 75 CM, ALTURA: 105 CM, APLICAÇÃO: HOSPITALAR, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA		
388	Lixeira	35,000	Unidade
	Especificação: LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: COM TAMPA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO		

Handwritten signatures and initials.

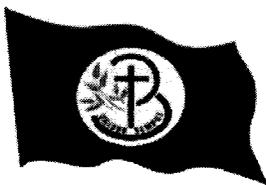


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
389	Esfigmomanômetro	22,000	Unidade
Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: DIGITAL, TIPO : DE PULSO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C, FREQUENCÍMETRO			
390	Órtese Para Coluna Vertebral	30,000	Unidade
Especificação: ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ACOLCHOADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO: AJUSTÁVEL, TAMANHO: REGULÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM METAL, RADIOTRASPARENTE			
391	Equipo	44.000,000	Unidade
Especificação: EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C, FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: MICROGOTAS, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR: LUER C, TAMPA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FOTOSSENSÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL			
392	Equipo De Nutrição Enteral	5,500,000	Unidade
Especificação: EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC SEM DEHP, C/ COR, TIPO: GRAVITACIONAL, 1 VIA, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, CONECTOR DIETA: PONTA EM CRUZ, CONECTOR PACIENTE: ESCALONADO, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO: ATÉ 180 CM, ADICIONAL: C/ TORNEIRINHA 3 VIAS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL			
393	Equipo	19.000,000	Unidade
Especificação: EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: MEDIDOR DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA: PONTA PERFURANTE C, CÂMARA C, TAMPA, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO INJETOR: C, DERIVAÇÃO EM Y, TIPO CONECTOR: CONECTOR LUER FÊMEA E LOCK MACHO C, TAMPA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C, ESCALA GRADUADA 40CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL			
394	Espéculo uso médico	20,000	Unidade
Especificação: ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: NASAL, MODELO: HARTMANN, TAMANHO: ADULTO Nº 1, TRAVAMENTO: S, TRAVA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			
395	Espéculo uso médico	20,000	Unidade
Especificação: ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: NASAL, MODELO: HARTMANN, TAMANHO: ADULTO Nº 2, TRAVAMENTO: S, TRAVA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			
396	Espéculo uso médico	20,000	Unidade
Especificação: ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: NASAL, MODELO: HARTMANN, TAMANHO: ADULTO Nº 3, TRAVAMENTO: S, TRAVA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL			
397	Tira Reagente	5.800,000	Unidade
Especificação: TIRA REAGENTE, APLICAÇÃO: P/ GLICEMIA DIGITAL, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM APARELHO ACCU CHEK			
398	Fita hospitalar	15.000,000	Rolo 10 M
Especificação: FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO			
399	Fita hospitalar	7.000,000	Rolo 10 M
Especificação: ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO. Esparadrapo hipoalergênico tipo micropore 50 mm x 4,5 m. Esparadrapo antialérgico 100 mm x 4,5 m, fita hipoalergênica e tradicional micropore na cor branca. Na data da entrega, o produto deve possuir, no mínimo, 75% do prazo de validade total.			
400	Termômetro	70,000	Unidade
Especificação: TERMÔMETRO, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: -25 °C A +30 °C, APLICAÇÃO: VACINAS, ELEMENTO EXPANSÃO: LÍQUIDO AVERMELHADO, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 120, DIÂMETRO: 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO EXTENSOR DE 710 MM			
401	Anel para circuncisão	40,000	Unidade
Especificação: ANEL PARA CIRCUNCISÃO, MATERIAL: POLÍMERO, DIÂMETRO: 12 MM, COMPONENTE: DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO, TIPO USO: USO ÚNICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
402	Anel para circuncisão	40,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: ANEL PARA CIRCUNCISÃO, MATERIAL: POLÍMERO, DIÂMETRO: 13 MM, COMPONENTE: DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO, TIPO USO: USO ÚNICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
403	Anel para circuncisão	40,000	Unidade
Especificação: ANEL PARA CIRCUNCISÃO, MATERIAL: POLÍMERO, DIÂMETRO: 14 MM, COMPONENTE: DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO, TIPO USO: USO ÚNICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
404	Tela cirúrgica	50,000	Unidade
Especificação: TELA CIRÚRGICA, MODELO: IMPLANTÁVEL, MATERIAL: MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: NÃO ABSORVÍVEL, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 35 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL			
405	Pinça cirúrgica 1	3,000	Unidade
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA 1, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEMOSTÁTICA, TIPO PONTA: PONTA RETA, TIPO CABO: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM			
406	Sabao líquido	600,000	Bombona 05 L
Especificação: SABAO LIQUIDO, SABAO LIQUIDO PH NEUTRO			
407	Seringa	108,000	Embalagem 50 UN
Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 ML, TIPO BICO: BICO LATERAL LUER SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
408	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7	20,000	Caixa
Especificação: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE MIOGLOBINA, CK-MB E TROPONINA I, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO: TESTE			
409	Máscara gasoterapia	40,000	Unidade
Especificação: MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P, ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C, CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C, VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO			
410	UNIDADE MODULAR PARA SOCORRO DE URGÊNCIA	2,000	Unidade
Especificação: Composto de: Cilindro de oxigênio de 690 litros, maleta de courvin com divisórias para o acondicionamento, painel com três saídas. Transferidor de gás com duas porcas, chave fixa para cilindro de oxigênio, umidificador com extensão e máscaras, válvula reguladora para cilindro com duas saídas, Fluxometro para Cilindro de oxigênio de 690 litros. Aspirador de secreção de 500ml, reanimador manual adulto, pediátrico e neonatal.			
411	MANDRIL ADULTO COM ILUMINAÇÃO	4,000	Unidade
Especificação: Mandril com iluminação 28cm. Fabricado em latão e cobre. Constituído de cabo de latão cromado, guia em cobre cromado flexível. Funciona através de pilha renovável.			
412	MANDRIL PEDRIÁTRICO COM ILUMINAÇÃO	4,000	Unidade
Especificação: Mandril com iluminação 14cm. Fabricado em latão e cobre. Constituído de cabo de latão cromado, guia em cobre cromado flexível. Funciona através de pilha renovável.			
413	EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO	14.000,000	Unidade
Especificação: Equipo - Adaptável as bombas de infusão universal. Constituído de ponta perfurante tipo universal, intermediado por um terminal de silicone grau médico, utilizado para infusão de líquidos via parenteral, Estéril, embalagem individual de papel grau cirurgico, com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente			
414	Kit Dispositivo para Teste de Mioglobina/CK-MB/Troponina I	30,000	Caixa
Especificação: O Kit Dispositivo para Teste de Mioglobina/CK-MB/Troponina I em um Só Passo (Sangue Total/Soro/Plasma) é um imunoenensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa de Mioglobina humana, CK-MB e Troponina I cardíaca em sangue total, soro ou plasma para ajudar no diagnóstico do infarto do miocárdio (MI), cada teste apresentado em formato cassete + pipeta descartável + lançetas. Cada Kit é acompanhado de uma solução tampão. Caixa com 20 uniades.			
415	Kit Teste rápido marcador cardíaco CK-MB	70,000	Caixa
Especificação: cada teste apresentado em formato cassete + pipeta descartável + lançetas. Cada Kit é acompanhado de uma solução tampão. Caixa com 30 uniades.			
416	Kit Teste rápido marcador cardíaco Troponina	70,000	Caixa

Handwritten signatures and initials.



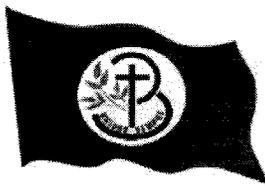
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: cada teste apresentado em formato cassete + pipeta descartável + lançetas. Cada Kit é acompanhado de uma solução tampão. Caixa com 30 unidades.			
417	Kit teste rápido para detecção de BHCC(teste de gravidez)	250,000	Caixa
Especificação: Detecta quantidades do hormônio da gravidez (hCG) na urina desde o primeiro dia da ausência de menstruação; Resultados com precisão acima de 99%; Caixa com 100 tiras cassetes.			
418	Kit teste rápido para VDRL	550,000	Caixa
Especificação: Teste para determinação qualitativa de anticorpos igG e igM anti treponema pallidum. Kit com 40 tiras testes que reagem na presença de soro e/ou sangue total, vir acompanhado de solução tampão e pipetas descartáveis			
419	Tiras-Teste para D-Dímero, marcador de trombo-embolismo venoso ou pulmonar	50,000	Caixa
Especificação: Tiras - Teste para D-Dímero, marcador de trombo-embolismo venoso ou pulmonar			
420	Tiras-Teste para mioglobina e CK-MB	50,000	Caixa
Especificação: Tiras-Teste para troponina T caixa com 50 unidades			
421	Tiras-Teste para troponina T	50,000	Caixa
Especificação: Tiras-Teste para troponina T caixa com 50 unidades			
422	Sistema portátil para a determinação rápida de marcadores cardíacos	2,000	Unidade
Especificação: Aparelho portátil que funciona por meio de tiras- teste e fornecem resultado em no máximo 15 minutos.O sistema permite a determinação quantitativa dos marcadores mais específicos (Troponina-T cardíaca) e mais precoces (Mioglobina e CK-MB) de lesão no miocárdio, o D-Dímero, marcador de trombo-embolismo venoso ou pulmonar e o NT-proBNP, um biomarcador inovador que apoia o diagnóstico, a avaliação e o prognóstico de Insuficiência Cardíaca, tanto em âmbito hospitalar, como em ambulatório.			
423	Conjunto de Oxigenação e Aspiração	8,000	Unidade
Especificação: Acessório ligado a rede canalizada, permite oxigenar e aspirar simultaneamente o paciente. Com tomada dupla de oxigênio, fluxometro de oxigênio de 0 a 15 lts, frasco aspirador compacto de 500ml e 1000ml e conjunto para umidificação.			
424	Material Gasoterapia	600,000	Unidade
Especificação: MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, ESTERILIDADE*: ESTERILIZÁVEL			
425	Material Gasoterapia	600,000	Unidade
Especificação: MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE*: ESTERILIZÁVEL			
426	Ressuscitador Manual de silicone	20,000	Unidade
Especificação: Ressuscitador manual neonatal com reservatório c/máscara silicone Ressuscitador Manual de Silicone Uso neonatal , com máscara de ressuscitação em silicone, totalmente livre de latex, constando: bolsa reservatória de oxigênio descartável, c acompanha 5 unidades; válvula de controle com entrada de O2 e ar ambiente, separada da válvula do paciente; válvula de paciente que impeça o retorno do ar exalado pelo paciente para câmara (balão) do ressuscitador, deve possuir apenas um obturador (membrana); alça de segurança externa na câmara (balão ou bolsa) do ressuscitador, que possibilite ao usuário assegurar e comprimir o reservatório de ar com uma só mão Desmontável para realização de processo de esterilização por autoclave;			
427	Ressuscitador Manual de silicone	20,000	Unidade
Especificação: Ressuscitador manual adulto com reservatório c/máscara silicone. Ressuscitador Manual de Silicone Uso Adulto (Paciente acima de 30Kg) com máscara de ressuscitação em silicone, totalmente livre de latex, constando: bolsa reservatória de oxigênio descartável, com capacidade de 2,6 l (acompanha 5 unidades; válvula de controle com entrada de O2 e ar ambiente, separada da válvula do paciente; válvula de paciente que impeça o retorno do ar exalado pelo paciente para câmara (balão) do ressuscitador, deve possuir apenas um obturador (membrana); alça de segurança externa na câmara (balão ou bolsa) do ressuscitador, que possibilite ao usuário assegurar e comprimir o reservatório de ar com uma só mão auxiliando a pegada e causando menor fadiga; câmara (balão ou bolsa) com capacidade volumétrica de 2000ml, permitindo ao ressuscitador possuir capacidade de ventilação total de 1000ml deve ser totalmente desmontável para realização de processo de esterilização por autoclave;			
428	Saco plástico lixo	260,000	Pacote 100 UN
Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 90 L, COR: BRANCA, LARGURA: 90 CM, ALTURA: 92 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO SUPER RESISTENTE, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE			

Handwritten marks and signatures at the bottom right corner.



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
429	Saco plástico lixo	160,000	Pacote 100 UN
Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: VERMELHA, ESPESSURA: 10 MICRA, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE			
430	Umidificador p/ oxigênio	266,000	Unidade
Especificação: Composto por válvula, frasco plástico inquebrável de fácil limpeza e esterilização, graduado, com marcações de níveis idéias, para uso com água. Apresentação de identificação, procedência em órgão competente			
431	Lixeira	110,000	Unidade
Especificação: LIXEIRA, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 30 L, TIPO: COM TAMPA PLÁSTICA ACIONADA POR PEDAL, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO RETANGULAR			
432	Lixeira	35,000	Unidade
Especificação: LIXEIRA, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 60 L, TIPO: COM TAMPA PLÁSTICA ACIONADA POR PEDAL, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO RETANGULAR			
433	Lixeira	34,000	Unidade
Especificação: LIXEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 20, TIPO: CINZEIRO, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO			
434	Eletrodo	14.000,000	Unidade
Especificação: ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA, PRATA CLORADA, ADICIONAL 1: C, GEL CONDUTOR, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO: S, CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO			
435	Adjuvante p, estomia	4.000,000	Unidade
Especificação: ADJUVANTE P, ESTOMIA, APLICAÇÃO: INTESTINAL, TIPO: CLIPE, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO USO: P, FECHAMENTO DE BOLSA DRENÁVEL, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL			
436	Dreno de sucção sist. Fechado. Portvac	50,000	Unidade
Especificação: 'Dreno de sucção 3.2 kit completo. Data de validade registro em órgão competente. Capacidade para 500ml			
437	Dreno de sucção sist. Fechado. Portvac	50,000	Unidade
Especificação: 'Dreno de sucção 3.4 kit completo. Data de validade registro em órgão competente. Capacidade para 500ml			
438	Dreno de sucção sist. Fechado. Portvac	50,000	Unidade
Especificação: 'Dreno de sucção 3.8 kit completo. Data de validade registro em órgão competente. Capacidade para 500ml			
439	Dreno mediastinal n° 36	50,000	Unidade
Especificação: Dreno mediastinal n°36 Frasco capacidade para 2000ml com sistema para fixação ao leito saída de ar com filtro e tampa de vedação através de rosca com saída de ar e conexões : esterilizado com papel grau cirúrgico			
440	Dreno mediastinal n° 38	50,000	Unidade
Especificação: 'Dreno mediastinal n°38 'Frasco capacidade para 2000ml com sistema para fixação ao leito saída de ar com filtro e tampa de vedação através de rosca com saída de ar e conexões : esterilizado com papel grau cirúrgico			
441	Comadre	10,000	Unidade
Especificação: COMADRE, NOME: COMADRE - POLIETILENO / AÇO INOX			
442	Máscara gasoterapia	40,000	Unidade
Especificação: MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P, ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO: C, CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C, VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO			
443	Torneirinha	3.000,000	Unidade
Especificação: TORNEIRINHA, VIAS: 3 VIAS, MATERIAL : POLÍMERO, TIPO CONECTOR: LUER LOCK , SLIP, PRESSÃO MÁXIMA: ALTA PRESSÃO ATÉ 1200 PSI, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO			
444	Compressa Hospitalar	800,000	Unidade
Especificação: COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO: GAZE, MATERIAL*: 100% ALGODÃO, MODELO: TIPO QUEIJO, DIMENSÕES: Gaze Em Rolo 9 Fios 91mm X 50m, EMBALAGEM: ROLO			

[Handwritten signatures and initials]

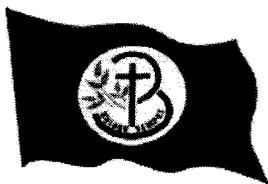


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
445	Fio de sutura	100,000	Caixa

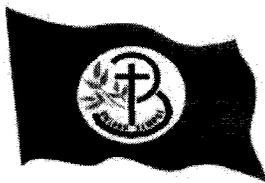
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER REVESTIDO COM POLIBUTILATO, TRANÇADO, TIPO FIO: 1-0, COR: VERDE, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Ácido acético	596,000	Litro	51,63	30.771,48
Especificação: ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO : A 5%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA					
2	Álcool etílico	11.000,000	Frasco 1000 ML	10,87	119.570,00
Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% V,V, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÊUTICA: GEL					
3	Clorexidina digluconato	1.200,000	Frasco 1000 ML	49,09	58.908,00
Especificação: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA					
4	Clorexidina digluconato	1.500,000	Frasco 1000 ML	45,68	68.520,00
Especificação: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE					
5	Formaldeído (formol)	530,000	Litro	25,90	13.727,00
Especificação: FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO: À 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SOLUÇÃO AQUOSA TAMPONADA					
6	Corante	220,000	Litro	24,67	5.427,40
Especificação: CORANTE, TIPO: LUGOL FORTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 5%					
7	Ácido acético	200,000	Litro	28,05	5.610,00
Especificação: ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO : A 2%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA					
8	Colchão - uso hospitalar	12,000	Unidade	256,59	3.079,08
Especificação: COLCHÃO - USO HOSPITALAR, FORMATO: PRESSÃO ALTERNADA, COMPRIMENTO: 195 CM, LARGURA: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PNEUMÁTICO					
9	Colchão - uso hospitalar	12,000	Unidade	390,23	4.682,76
Especificação: COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: ESPUMA, DENSIDADE: D-23, COMPRIMENTO: 190 CM, LARGURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO CAIXA DE OVO, APLICAÇÃO: LAVÁVEL					
10	Cilindro gás	18,000	Cilindro 07 M3	1.225,73	22.063,14
Especificação: CILINDRO GÁS, MATERIAL: AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM: 7,0 m3 TIPO GÁS: OXIGÊNIO					
11	Ácido peracético	144,000	Litro	222,79	32.081,76
Especificação: ÁCIDO PERACÉTICO, CONCENTRAÇÕES: 4%, FORMA FISICA: SOLUÇÃO AQUOSA					
12	Álcool etílico	8.500,000	Frasco 1000 ML	13,84	117.640,00
Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL					
13	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada)	1.200,000	Frasco 1000 ML	9,45	11.340,00
Especificação: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES					
14	Polícresuleno	200,000	Frasco 12 ML	45,07	9.014,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: POLICRESULENO, CONCENTRAÇÃO: 360 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA GINECOLÓGICA					
15	Álcool etílico	9.000,000	Litro	13,59	122.310,00
Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 99,5°GL, FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G,MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99,7% P,P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ABSOLUTO, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5					
16	Iodopovidona (pvpi)	1.420,000	Frasco	22,76	32.319,20
Especificação: IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA					
17	Gel	180,000	Galão 05 KG	102,35	18.423,00
Especificação: GEL, APLICAÇÃO: REDUTOR DE IMPEDÂNCIA ELÉTRICA					
18	Gel	950,000	Frasco 1000 ML	20,52	19.494,00
Especificação: GEL, APLICAÇÃO: REDUTOR DE IMPEDÂNCIA ELÉTRICA					
19	Glutaraldeído	240,000	Frasco	99,43	23.863,20
Especificação: GLUTARALDEÍDO, CONCENTRAÇÃO: A 2%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PRÉ-AATIVADO					
20	Iodopovidona (pvpi)	1.800,000	FRASCO 1000 ML	85,15	153.270,00
Especificação: IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE					
21	Iodopovidona (pvpi)	1.800,000	Frasco	89,17	160.506,00
Especificação: IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA					
22	Éter dietílico	520,000	Mililitro	33,91	17.633,20
Especificação: ÉTER DIETÍLICO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA, CONCENTRAÇÃO: 35%					
23	Corante	240,000	Litro	67,19	16.125,60
Especificação: CORANTE, TIPO: LUGOL FORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 2%					
24	Detergente enzimático	60,000	Frasco 05 L	197,23	11.833,80
Especificação: DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE					
25	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO	268,000	Unidade	127,81	34.253,08
Especificação: REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO, SOLUÇÃO PRONTO USO, LEVEMENTE ÁCIDA DE ALTO DESEMPENHO, ASSOCIANDO TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS E ÁCIDO FOSFÓRICO PROPORCIONANDO RÁPIDA E EFICIENTE LIMPEZA DE OXIDAÇÕES (FERRUGEM) E PLACAS E SUJIDADES MINERAIS DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, OODONTOLÓGICOS E MATERIAIS FABRICADOS EM AÇO INOX E ALUMÍNIO.É INDICADO PARA LIMPEZA INTERNA DE CÂMARA DE AUTOCLAVES E PARA REMOÇÃO DAS INCRUSTAÇÕES CAUSADAS PELA PRESENÇA DE MINERAIS NO VAPOR DE ÁGUA.EMBALAGEM 1 LITRO					
26	Agulha hipodérmica	780,000	Caixa 100 UN	12,17	9.492,60
Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA 13 x 4,5 , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1,2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
27	Agulha hipodérmica	780,000	Caixa 100 UN	26,95	21.021,00
Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA, 40X12 MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1,2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
28	Agulha hipodérmica	810,000	Caixa 100 UN	15,16	12.279,60



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
29	Agulha hipodérmica	780,000	Caixa 100 UN	22,19	17.308,20
Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1,4", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
30	Agulha hipodérmica	1.240,000	Caixa 100 UN	14,97	18.562,80
Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
31	Agulha hipodérmica	780,000	Caixa 100 UN	12,93	10.085,40
Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24 G X 3,4", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
32	Agulha anestésica	300,000	Unidade	140,55	42.165,00
Especificação: AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P, RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 25 G X 3 1,2", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C, MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
33	Agulha anestésica	100,000	Unidade	168,97	16.897,00
Especificação: AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P, RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 26 G X 3 1,2", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C, MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
34	Agulha anestésica	100,000	Unidade	168,80	16.880,00
Especificação: AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P, RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 27 G X 3 1,2", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C, MANDRIL AJUSTADO, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, C, VISOR TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
35	Agulha anestésica	60,000	Unidade	168,22	10.093,20
Especificação: AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P, RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 22 G X 1", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C, MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, C, VISOR TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
36	Atadura	12.800,000	Rolo 15 M	17,18	219.904,00
Especificação: ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
37	Atadura	12.800,000	Rolo	20,11	257.408,00
Especificação: ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
38	Atadura	12.800,000	Rolo	11,79	150.912,00
Especificação: ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
39	Atadura	7.100,000	Rolo	19,67	139.657,00
Especificação: ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 25 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
40	Atadura	320,000	Rolo	93,00	29.760,00
Especificação: ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES: 10 CM					
41	Atadura	320,000	Rolo	179,94	57.580,80
Especificação: ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES: 20 CM					
42	Atadura	320,000	Rolo	127,88	40.921,60

[Handwritten signatures and initials]

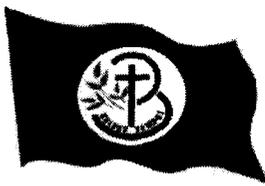


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES: 15 CM					
43	Cânula orofaríngea guedel	64,000	Unidade	9,43	603,52
Especificação: CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 1					
44	Cânula orofaríngea guedel	64,000	Unidade	7,65	489,60
Especificação: CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 2					
45	Cânula orofaríngea guedel	64,000	Unidade	9,61	615,04
Especificação: CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 3					
46	Cânula orofaríngea guedel	64,000	Unidade	9,70	620,80
Especificação: CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 4					
47	Cânula orofaríngea guedel	64,000	Unidade	10,19	652,16
Especificação: CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 5					
48	Cânula de traqueostomia	70,000	Unidade	31,45	2.201,50
Especificação: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL : METAL, DIÂMETRO: 6,5 MM, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
49	Cânula de traqueostomia	70,000	Unidade	31,55	2.208,50
Especificação: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL : METAL, DIÂMETRO: 6 MM, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
50	Cateter oxigenoterapia	480,000	Unidade	1,42	681,60
Especificação: CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: SILICONIZADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
51	Cateter oxigenoterapia	480,000	Unidade	1,42	681,60
Especificação: CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: SILICONIZADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
52	Cateter oxigenoterapia	480,000	Unidade	0,95	456,00
Especificação: CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: SILICONIZADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
53	Cateter oxigenoterapia	480,000	Unidade	1,20	576,00
Especificação: CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: SILICONIZADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
54	Cateter oxigenoterapia	18.000,000	Unidade	2,92	52.560,00
Especificação: CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR: CONECTOR UNIVERSAL					
55	Cateter oxigenoterapia	5.000,000	Unidade	2,82	14.100,00
Especificação: CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR: CONECTOR UNIVERSAL					
56	Cateter central	120,000	Unidade	419,52	50.342,40
Especificação: CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, VIAS: MONO LÚMEN, LÚMEN: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
57	Cateter central	120,000	Unidade	172,93	20.751,60
Especificação: CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, VIAS: MONO LÚMEN, LÚMEN: 14 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
58	Fio de sutura	300,000	Caixa	61,75	18.525,00
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: ALGODÃO, TIPO FIO: 0, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AGULHA, 15 X 45 CM					
59	Fio de sutura	60,000	Caixa	64,88	3.892,80
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO: 0, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM					
60	Fio de sutura	300,000	Caixa	64,03	19.209,00
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: ALGODÃO, TIPO FIO: 2-0, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM					
61	Fio de sutura	200,000	Caixa	162,25	32.450,00
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
62	Fio de sutura	200,000	Caixa	169,05	33.810,00
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
63	Fio de sutura	200,000	Caixa	177,58	35.516,00
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
64	Fio de sutura	200,000	Caixa	167,84	33.568,00
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
65	Fio de sutura	150,000	Caixa	169,76	25.464,00
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
66	Fio de sutura	150,000	Caixa	82,15	12.322,50
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
67	Fio de sutura	150,000	Caixa	76,14	11.421,00
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
68	Fio de sutura	300,000	Caixa	74,99	22.497,00
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
69	Fio de sutura	300,000	Caixa	74,51	22.353,00
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
70	Fio de sutura	180,000	Caixa	76,47	13.764,60
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
71	Fio de sutura	180,000	Caixa	79,31	14.275,80
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 5-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
72	Fio ortopédico implantável	400,000	Unidade	18,62	7.448,00
Especificação: FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: KIRSCHNER, DIÂMETRO: DIÂMETRO DE 1,0 A 2,5 MM, TIPO CORPO: ROSQUEADO, USO: USO ÚNICO					
73	Fio ortopédico implantável	400,000	Unidade	18,62	7.448,00
Especificação: FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL, MATERIAL: TITÂNIO, TIPO: KIRSCHNER, DIÂMETRO: DIÂMETRO DE 1,0 A 2,5 MM, USO: USO ÚNICO					

[Handwritten signatures and initials]

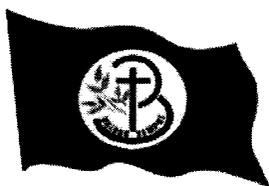


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
74	Fio de sutura	60,000	Caixa	218,51	13.110,60
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 150 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
75	Fio de sutura	60,000	Caixa	228,46	13.707,60
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: Nº 2, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM					
76	Fio de sutura	40,000	Caixa	233,73	9.349,20
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 5-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,4 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,87 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
77	Fio de sutura	100,000	Caixa	232,82	23.282,00
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
78	Fio de sutura	40,000	Caixa	235,78	9.431,20
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 4-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
79	Fio de sutura	100,000	Caixa	99,80	9.980,00
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FIO: 3-0, COR: AZUL, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM					
80	Fio de sutura	160,000	Caixa	100,59	16.094,40
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
81	Fio de sutura	160,000	Caixa	103,24	16.518,40
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
82	Fio de sutura	300,000	Caixa	95,24	28.572,00
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: Nº 1, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
83	Fio de sutura	900,000	Caixa	68,10	61.290,00
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
84	Fio de sutura	400,000	Caixa	72,15	28.860,00
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,95 CM					
85	Fio de sutura	1.200,000	Caixa	69,38	83.256,00
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
86	Fio de sutura	700,000	Caixa	76,40	53.480,00
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO ABSORVÍVEL, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL					
87	Fio de sutura	300,000	Caixa	90,63	27.189,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
88	Cateter aspiração traqueal	1.200,000	Unidade	1,37	1.644,00
Especificação: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 4					
89	Cateter aspiração traqueal	800,000	Unidade	1,37	1.096,00
Especificação: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 6					
90	Cateter aspiração traqueal	1.200,000	Unidade	1,37	1.644,00
Especificação: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 8					
91	Cateter aspiração traqueal	1.200,000	Unidade	1,38	1.656,00
Especificação: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 10					
92	Cateter aspiração traqueal	1.200,000	Unidade	1,42	1.704,00
Especificação: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 12					
93	Cateter aspiração traqueal	1.500,000	Unidade	1,43	2.145,00
Especificação: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 14					
94	Cateter aspiração traqueal	1.500,000	Unidade	1,54	2.310,00
Especificação: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 16					
95	Sonda trato urinário	200,000	Caixa	63,52	12.704,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
96	Sonda trato urinário	200,000	Caixa	59,43	11.886,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
97	Sonda trato urinário	200,000	Caixa	53,05	10.610,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
98	Sonda trato urinário	392,000	Caixa	54,87	21.509,04
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
99	Sonda trato urinário	90,000	Caixa	65,14	5.862,60

[Handwritten signatures and initials]



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
100	Sonda trato urinário	392,000	Caixa	57,20	22.422,40
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
101	Sonda trato urinário	150,000	Caixa	66,07	9.910,50
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
102	Sonda trato urinário	392,000	Caixa	62,76	24.601,92
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
103	Sonda trato urinário	150,000	Caixa	85,90	12.885,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
104	Sonda trato urinário	300,000	Caixa	67,09	20.127,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 22 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
105	Sonda trato digestivo	400,000	Unidade	22,77	9.108,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C, TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C, FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
106	Sonda trato digestivo	1.200,000	Unidade	1,56	1.872,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
107	Sonda trato digestivo	1.400,000	Unidade	1,95	2.730,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
108	Sonda trato digestivo	1.200,000	Unidade	1,55	1.860,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
109	Sonda trato digestivo	1.600,000	Unidade	1,55	2.480,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
110	Sonda trato digestivo	1.600,000	Unidade	1,86	2.976,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
111	Sonda trato digestivo	800,000	Unidade	1,82	1.456,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
112	Sonda trato digestivo	800,000	Unidade	1,81	1.448,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
113	Sonda trato digestivo	800,000	Unidade	1,70	1.360,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
114	Sonda trato digestivo	800,000	Unidade	1,83	1.464,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
115	Sonda trato digestivo	1.600,000	Unidade	1,92	3.072,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
116	Sonda trato digestivo	1.600,000	Unidade	1,78	2.848,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
117	Sonda trato digestivo	1.600,000	Unidade	1,99	3.184,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
118	Sonda trato digestivo	1.600,000	Unidade	2,13	3.408,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
119	Sonda trato digestivo	1.600,000	Unidade	2,19	3.504,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
120	Sonda trato digestivo	1.600,000	Unidade	2,32	3.712,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 22, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
121	Sonda trato digestivo	600,000	Unidade	1,13	678,00

[Handwritten signatures and initials]

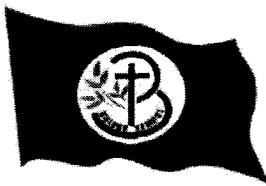


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C, ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
122	Sonda trato digestivo	600,000	Unidade	1,04	624,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C, ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
123	Sonda trato digestivo	600,000	Unidade	1,08	648,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C, ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
124	Sonda trato digestivo	600,000	Unidade	1,07	642,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C, ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
125	Sonda trato digestivo	600,000	Unidade	1,07	642,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C, ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
126	Sonda trato digestivo	600,000	Unidade	1,10	660,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C, ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
127	Fio de sutura	100,000	Unidade	364,77	36.477,00
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER REVESTIDO COM POLIBUTILATO, TRANÇADO, TIPO FIO: 0, COR: VERDE, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
128	Fio de sutura	100,000	Unidade	426,33	42.633,00
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER REVESTIDO COM POLIBUTILATO, TRANÇADO, TIPO FIO: 2-0, COR: VERDE, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
129	Fio de sutura	100,000	Unidade	426,33	42.633,00
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER REVESTIDO COM POLIBUTILATO, TRANÇADO, TIPO FIO: 3-0, COR: VERDE, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
130	Sonda Trato Urinário	30.300,000	Unidade	1,57	47.571,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
131	Sonda Trato Urinário	62.500,000	Unidade	1,61	100.625,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
132	Sonda Trato Urinário	8.500,000	Unidade	1,55	13.175,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
133	Sonda Trato Urinário	7.000,000	Unidade	1,65	11.550,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
134	Sonda Trato Urinário	6.000,000	Unidade	1,74	10.440,00





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
135	Sonda Trato Urinário	3.800,000	Unidade	1,77	6.726,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 20, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
136	Sonda Trato Urinário	3.800,000	Unidade	1,77	6.726,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 22, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
137	Sonda Trato Urinário	6.800,000	Unidade	1,45	9.860,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 4, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÁ, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
138	Sonda Trato Urinário	6.800,000	Unidade	1,58	10.744,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 6, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
139	Sonda Trato Urinário	6.800,000	Unidade	1,54	10.472,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 8, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
140	Coletor De Urina	43.200,000	Unidade	0,85	36.720,00
Especificação: COLETOR DE URINA, MATERIAL*: PLÁSTICO, TIPO*: SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE*: CERCA DE 2000, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100, ESTERILIDADE*: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.					
141	Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária	11.200,000	Unidade	4,59	51.408,00
Especificação: DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: TUBO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ADAPTADOR E COLETOR, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO E MÉDIO					
142	Coletor De Urina	11.600,000	Unidade	1,21	14.036,00
Especificação: COLETOR DE URINA, NOME: COLETOR URINA - USO INFANTIL					
143	Tubo hospitalar	40,000	Rolo 15 M	129,54	5.181,60
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: Nº 200, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 3,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL					
144	Tubo hospitalar	80,000	Rolo 15 M	263,70	21.096,00
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: Nº 204, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL					
145	Tubo endotraqueal	150,000	Unidade	5,84	876,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
146	Tubo endotraqueal	150,000	Unidade	6,11	916,50
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
147	Tubo endotraqueal	150,000	Unidade	5,96	894,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					



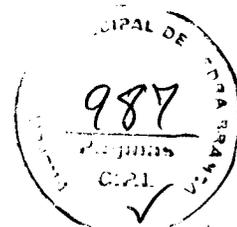
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
148	Tubo endotraqueal	150,000	Unidade	5,87	880,50
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
149	Tubo endotraqueal	150,000	Unidade	6,05	907,50
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
150	Tubo endotraqueal	150,000	Unidade	6,06	909,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
151	Tubo endotraqueal	400,000	Unidade	5,63	2.252,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
152	Tubo endotraqueal	300,000	Unidade	5,64	1.692,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
153	Tubo endotraqueal	800,000	Unidade	5,75	4.600,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
154	Tubo endotraqueal	500,000	Unidade	6,09	3.045,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
155	Tubo endotraqueal	400,000	Unidade	5,96	2.384,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
156	Tubo endotraqueal	250,000	Unidade	5,76	1.440,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
157	Tubo endotraqueal	500,000	Unidade	5,74	2.870,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
158	Tubo endotraqueal	200,000	Unidade	5,72	1.144,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
159	Tubo endotraqueal	200,000	Unidade	6,31	1.262,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
160	Chassi para radiografia	2,000	Unidade	1.778,05	3.556,10
Especificação: CHASSI PARA RADIOGRAFIA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TAMANHO: 24 X 30 CM, APLICAÇÃO: MAMOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ECRAN, ALTA RESOLUÇÃO					
161	Chassi Para Radiografia	2,000	Unidade	3.361,94	6.723,88

[Handwritten signatures and initials]



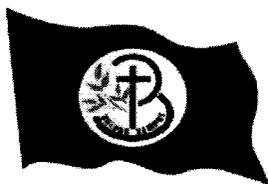
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CHASSI PARA RADIOGRAFIA, MATERIAL: METAL, TAMANHO: 35 X 43, APLICAÇÃO: RADIODIAGNÓSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PRESILHA, COM ECRAN, BASE VERDE					
162	Fralda Descartável	7.200,000	Unidade	21,81	157.032,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO EXTRA GRANDE XG, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
163	Fralda Descartável	6.200,000	Unidade	41,71	258.602,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO GRANDE, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
164	Fralda Descartável	2.200,000	Unidade	41,54	91.388,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO MÉDIO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
165	Fralda Descartável	620,000	Unidade	22,06	13.677,20
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO PEQUENO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
166	Fralda Descartável	1.100,000	Unidade	31,56	34.716,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL MÉDIO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
167	Fralda Descartável	1.100,000	Unidade	31,95	35.145,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL GRANDE, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
168	Fralda Descartável	800,000	Unidade	31,31	25.048,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL PEQUENO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
169	Fralda Descartável	800,000	Unidade	31,93	25.544,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL EXTRA GRANDE XXG, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
170	Fralda Descartável	1.000,000	Unidade	32,65	32.650,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL EXTRA GRANDE XG, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO					
171	Absorvente higiênico	500,000	Pacote 20 UN	20,93	10.465,00
Especificação: ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO: PÓS-PARTO, FORMATO: LONGO, APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICO, COMPRIMENTO: 35 CM, LARGURA: 13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAMADA INTERNA ABSORVENTE					
172	Malha Tubular Ortopédica	180,000	Metro 15 M	21,08	3.794,40
Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 15					
173	Algodão	300,000	Embalagem 420 G	17,69	5.307,00
Especificação: ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
174	Revelador radiológico	90,000	Litro	323,22	29.089,80
Especificação: REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO GALÃO DE 5 LITROS					

[Handwritten signatures and initials]



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
175	Fixador Radiológico	90,000	Litro	346,45	31.180,50
Especificação: FIXADOR RADIOLÓGICO					
176	Salto Ortopédico	200,000	Unidade	3,55	710,00
Especificação: SALTO ORTOPÉDICO, NOME: SALTO DE USO ORTOPEDICO					
177	Luva cirúrgica	22.200,000	Par	2,81	62.382,00
Especificação: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ISENTA DE LÁTEX					
178	Luva cirúrgica	24.200,000	Par	2,66	64.372,00
Especificação: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ISENTA DE LÁTEX					
179	Luva cirúrgica	20.000,000	Par	2,92	58.400,00
Especificação: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ISENTA DE LÁTEX					
180	Luva borracha	650,000	Par	4,37	2.840,50
Especificação: LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: MÉDIO, USO: MULTIUSO					
181	Luva Borracha	650,000	Par	4,21	2.736,50
Especificação: LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: PEQUENO, USO: MULTIUSO					
182	Luva cirúrgica	10.000,000	Par	2,80	28.000,00
Especificação: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 8,50, ESTERILIDADE: ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ISENTA DE LÁTEX					
183	Luva para procedimento não cirúrgico	7.000,000	Caixa 100 UN	34,18	239.260,00
Especificação: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ, MODELO: ANTI-ALÉRGICA					
184	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico	13.000,000	Unidade 100 UN	34,60	449.800,00
Especificação: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ					
185	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico	6.600,000	Unidade 100 UN	25,64	169.224,00
Especificação: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, TAMANHO: GRANDE, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ, TIPO: AMBIDESTRA					
186	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico	6.000,000	Unidade 100 UN	23,42	140.520,00
Especificação: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ					
187	Abaixador língua	3.340,000	Pacote 100 UN	10,95	36.573,00
Especificação: ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 14 CM, LARGURA: 1,50 CM					
188	Compressa Gaze	32.000,000	Unidade 500 UN	26,87	859.840,00
Especificação: COMPRESSA GAZE, MATERIAL: ALGODÃO, TIPO: TECIDO, MODELO: TELA, CAMADAS: 8, QUANTIDADE FIOS: 11, LARGURA: 7,50, COMPRIMENTO: 7,50					
189	Tubo supraglótico	20,000	Unidade	101,32	2.026,40
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL: PVC, TAMANHO: N° 1, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
190	Tubo supraglótico	20,000	Unidade	105,48	2.109,60

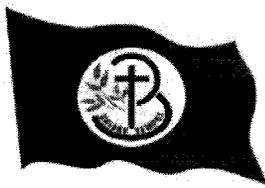
[Handwritten signatures]



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : PVC, TAMANHO : Nº 1,5, COMPONENTE I: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO					
191	Tubo supraglótico	20,000	Unidade	105,48	2.109,60
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : PVC, TAMANHO : Nº 2, COMPONENTE I: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO					
192	Tubo supraglótico	20,000	Unidade	105,48	2.109,60
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : PVC, TAMANHO : Nº 2,5, COMPONENTE I: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO					
193	Tubo supraglótico	20,000	Unidade	105,48	2.109,60
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : PVC, TAMANHO : Nº 3, COMPONENTE I: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO					
194	Tubo supraglótico	20,000	Unidade	103,37	2.067,40
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : PVC, TAMANHO : Nº 4, COMPONENTE I: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO					
195	Tubo supraglótico	20,000	Unidade	103,34	2.066,80
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : PVC, TAMANHO : Nº 5, COMPONENTE I: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO					
196	Tubo supraglótico	8,000	Unidade	352,42	2.819,36
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, TAMANHO : Nº 1, COMPONENTE I: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL					
197	Tubo supraglótico	8,000	Unidade	352,42	2.819,36
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, TAMANHO : Nº 1,5, COMPONENTE I: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL					
198	Tubo supraglótico	8,000	Unidade	352,42	2.819,36
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, TAMANHO : Nº 2, COMPONENTE I: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL					
199	Tubo supraglótico	8,000	Unidade	352,42	2.819,36
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, TAMANHO : Nº 2,5, COMPONENTE I: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL					
200	Tubo supraglótico	8,000	Unidade	352,42	2.819,36
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, TAMANHO : Nº 3, COMPONENTE I: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL					
201	Tubo supraglótico	8,000	Unidade	352,42	2.819,36
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, TAMANHO : Nº 4, COMPONENTE I: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL					
202	Tubo supraglótico	8,000	Unidade	352,42	2.819,36
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, TAMANHO : Nº 5, COMPONENTE I: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL					
203	Algodão Uso Médico	5.000,000	Grama 500 G	21,45	107.250,00
Especificação: ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLO, MANTA UNIFORME, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
204	Dreno Cirúrgico	600,000	Unidade	3,91	2.346,00
Especificação: DRENO CIRÚRGICO, MODELO: DE PENROSE, MATERIAL: LÁTEX, DIMENSÕES: CERCA DE 20 MM X 30, COMPONENTE I: C/ GAZE, COMPONENTE II: RADIOPACO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
205	Dreno Cirúrgico	600,000	Unidade	3,75	2.250,00
Especificação: DRENO CIRÚRGICO, MODELO: DE PENROSE, MATERIAL: BORRACHA, DIMENSÕES: CERCA DE 12 MM X 30, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
206	Indicador Químico	3.500,000	Unidade	44,07	154.245,00
Especificação: INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR					
207	Compressa gaze	12.000,000	Pacote 10 UN	2,22	26.640,00
Especificação: COMPRESSA GAZE, MATERIAL: SINTÉTICA, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL					
208	Lençol Descartável Uso Hospitalar	27.000,000	Unidade	3,53	95.310,00
Especificação: LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIAL: TNT, GRAMATURA: 20, LARGURA: 0,90, COMPRIMENTO: 2, APRESENTAÇÃO: SEM ELÁSTICO					
209	Tubo hospitalar	48,000	Rolo 15 M	155,07	7.443,36
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: Nº 203, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL					
210	Tubo hospitalar	48,000	Rolo 15 M	74,37	3.569,76
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 201, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 4,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL					
211	Tubo hospitalar	58,000	Rolo 15 M	82,48	4.783,84
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 200, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 3,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL					
212	Tubo hospitalar	48,000	Rolo 15 M	199,17	9.560,16
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 202, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 5,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL					
213	Tubo hospitalar	96,000	Rolo 15 M	118,79	11.403,84
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 204, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL					
214	Tubo hospitalar	96,000	Rolo 15 M	216,55	20.788,80
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 205, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 8,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL					
215	Fita Adesiva	2.500,000	Unidade	13,83	34.575,00
Especificação: FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL CREPADO, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19, COMPRIMENTO: 50, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO					
216	Cateter periférico	65.000,000	Unidade	0,44	28.600,00
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
217	Cateter periférico	164.000,000	Unidade	0,47	77.080,00
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
218	Cateter periférico	65.000,000	Unidade	0,53	34.450,00
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
219	Cateter periférico	51.000,000	Unidade	0,60	30.600,00
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
220	Cateter periférico	41.000,000	Unidade	0,64	26.240,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
221	Carrinho limpeza multifunção	26,000	Unidade	1.392,83	36.213,58
Especificação: CARRINHO LIMPEZA MULTIFUNÇÃO HOSPITALAR - LIMPEZA MULTIFUNÇÃO					
222	Colchão - uso hospitalar	60,000	Unidade	906,08	54.364,80
Especificação: COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: ESPUMA, FORMATO: PIRAMIDAL, DENSIDADE: D-33, COMPRIMENTO: 190 CM, ALTURA BASE: 13 CM, LARGURA: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO PVC, SELAGEM HERMÉTICA, RESISTENTE, LAVÁVEL					
223	Colchão Pneumático Uso Hospitalar	45,000	Unidade	284,94	12.822,30
Especificação: COLCHÃO PNEUMÁTICO USO HOSPITALAR, MATERIAL: COLCHÃO D'ÁGUA EM PVC RESISTENTE, FORMATO: ARTICULADO, COMPRIMENTO: 180, LARGURA: 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO ANTI-ESCARAS, APLICAÇÃO: P/ CAMA FAWLER					
224	Detector Fetal	2,000	Unidade	1.293,63	2.587,26
Especificação: DETECTOR FETAL, MÉTODO: ULTRA-SOM, APLICAÇÃO: AUSCULTA DE BCF, ACESSÓRIOS: FRASCO DE GEL, FONE DE OUVIDO, ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220V, MODELO: TIPO DE MESA					
225	Detector Fetal	34,000	Unidade	1.202,24	40.876,16
Especificação: DETECTOR FETAL, MÉTODO: MEDIDA BCF 50 A 250 BPM, FREQUÊNCIA US 2'E 2,4MHZ, ACESSÓRIOS: CONJUNTO COMPLETO, ALIMENTAÇÃO: BATERIA, MODELO: PORTÁTIL					
226	Dispensador	148,000	Unidade	54,75	8.103,00
Especificação: DISPENSADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, APLICAÇÃO: PARA SABONETE LÍQUIDO					
227	Dispenser papel toalha	220,000	Unidade	119,87	26.371,40
Especificação: DISPENSER PAPEL TOALHA, DISPENSER PAPEL TOALHA TIPO BOBINA					
228	Dispenser papel toalha	220,000	Unidade	125,38	27.583,60
Especificação: DISPENSER PAPEL TOALHA, DISPENSER PAPEL TOALHA 02 DOBRA					
229	Extrator	2,000	Unidade	440,43	880,86
Especificação: EXTRATOR, TIPO: OBSTÉTRICO, MODELO: COM CÚPULA FETAL, BOMBA VÁCUO E MANÔMETRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A VÁCUO, TIPO USO: PARTO NORMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
230	Lâmpada - Laringoscópio	10,000	Unidade	55,68	556,80
Especificação: LÂMPADA - LARINGOSCÓPIO, NOME: LAMPADA - LARINGOSCOPIO					
231	Lâmpada Halógena	10,000	Unidade	41,43	414,30
Especificação: Lâmpada para foco cirúrgico especial / foco cc fc -40 /12v 25w.					
232	Lâmpada Infravermelha	15,000	Unidade	108,79	1.631,85
Especificação: LAMPADA INFRA VERMELHO, CALOR INSTANTANEO, 110V Características: Base: E27; Bulbo: par; Material do bulbo: vidro duro; Acabamento do bulbo: vermelho; Posição de funcionamento: qualquer uma [qualquer ou universal (U)]; Aplicação principal: Infravermelho na saúde Nominal lifetime: 300 h; Vida útil nominal (horas): 300 hr; Lâmpada para uso terapêutico; Potência de 150W; Modelo em rosca; Diâmetro [polegadas]					
233	Oxímetro Uso Médico	58,000	Unidade	161,01	9.338,58
Especificação: OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO: DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24, ALIMENTAÇÃO: PILHA					
234	Oxímetro Digital	20,000	Unidade	1.449,67	28.993,40
Especificação: OXÍMETRO DIGITAL, TIPO: DE PULSO,C/CURVA PLETISMOGRÁFICA,MICROPROCESSADO, FAIXA MEDIÇÃO OXIGÊNIO: 0 A 100, FAIXA MEDIÇÃO PULSO: 20-250					
235	Negatoscópio	23,000	Unidade	365,98	8.417,54
Especificação: NEGATOSCÓPIO, NOME: NEGATOSCOPIO RAIOS X					
236	Seladora Embalagem	4,000	Unidade	1.061,30	4.245,20

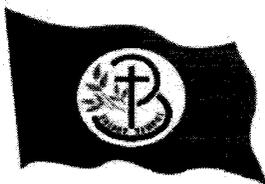




ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL: AÇO, VOLTAGEM: 110/220, FUNCIONAMENTO: MANUAL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SELAGEM DE 40 CM					
237	Nebulizador	21,000	Unidade	1.642,73	34.497,33
Especificação: NEBULIZADOR, TIPO: C/MÁSCARA E COMPRESSOR TIPO DIAFRAGMA(40LIB.MÁX), ACESSÓRIOS: MOTOR COMPACTO MONOFÁSICO(1/30HP),SUPERVENTILADO, TAMANHO: ADULTO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: VAZÃO LIVRE 12L/MIN E VAZÃO C/NEBULIZADOR 7,5L/MIN					
238	Autoclave	10,000	Unidade	6.284,53	62.845,30
Especificação: AUTOCLAVE, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO : HORIZONTAL, MODELO: PRÉ-VÁCUO, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 40 L, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES: 1 PORTA					
239	Espátula uso médico	640,000	Pacote 100 UN	15,36	9.830,40
Especificação: ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1: DE AYRES, MATERIAL : MADEIRA, COMPRIMENTO : CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL					
240	Escova Endocervical	26.200,000	Unidade	1,22	31.964,00
Especificação: ESCOVA ENDOCERVICAL, NOME: ESCOVA CERVICAL - USO MEDICO					
241	Preservativo Masculino	5.720,000	Unidade	1,06	6.063,20
Especificação: PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL: LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO: 16, LARGURA: 4,40, ESPESSURA MÍNIMA: 0,045, APLICAÇÃO: EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICANTE					
242	Lâmina laboratório	650,000	Unidade	10,53	6.844,50
Especificação: LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA: BORDA FOSCA					
243	Seringa	41.000,000	Unidade	0,53	21.730,00
Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA FIXA CERCA 30 G X 8 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
244	Seringa	300.000,000	Unidade	0,53	159.000,00
Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 21 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
245	Seringa	330.000,000	Unidade	0,57	188.100,00
Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 0,5, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA FIXA CERCA 30 G X 6 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
246	Seringa	330.000,000	Unidade	0,57	188.100,00
Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 22 G X 11,4", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
247	Alicate	3,000	Unidade	98,61	295,83
Especificação: ALICATE, NOME: ALICATE					
248	Pinça anatômica	10,000	Unidade	86,27	862,70
Especificação: PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: ADSON, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: C, VÍDEA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
249	Pinça Cirúrgica	10,000	Unidade	492,84	4.928,40
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 2: ASCH, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: LISA, ADICIONAL: P/ LADO, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 22, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
250	Pinça Cirúrgica	10,000	Unidade	94,53	945,30



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: CHERON, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
251	Osteótomo	10,000	Unidade	196,05	1.960,50
Especificação: OSTEÓTOMO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CURVO, MODELO: PARTSCH, TAMANHO: 14CM X 6MM					
252	Osteótomo	10,000	Unidade	195,82	1.958,20
Especificação: OSTEÓTOMO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: RETO, MODELO: MICROCIRURGIA, TAMANHO: 6MM					
253	Pinça anatômica	69,000	Unidade	28,18	1.944,42
Especificação: PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DISSECÇÃO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
254	Pinça cirúrgica	69,000	Unidade	55,71	3.843,99
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
255	Seringa	300.000,000	Unidade	0,80	240.000,00
Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 18 G X 1 1/2", COMPONENTE ADICIONAL: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
256	Seringa	149.000,000	Unidade	0,35	52.150,00
Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, PRINCÍPIO ATIVO: C, SOLUÇÃO SALINA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
257	Reagente para diagnóstico clínico 6	600,000	Caixa	243,55	146.130,00
Especificação: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE HIV I E II, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRÁFIA, APRESENTAÇÃO: TESTE					
258	Reagente Para Diagnóstico Clínico 4	550,000	Caixa	219,24	120.582,00
Especificação: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE 1: QUALITATIVO DE ANTI HCV, MÉTODO 1: IMUNOBLOT, APRESENTAÇÃO 1: TESTE					
259	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	550,000	Caixa	190,04	104.522,00
Especificação: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO 1: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE 1: QUALITATIVO DE ANTI-HBSAG, MÉTODO 1: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO 1: TESTE					
260	Compadre (urinol)	4,000	Unidade	132,18	528,72
Especificação: COMPADRE (URINOL), MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1000 ML					
261	Apoio de braço para coleta de sangue	26,000	Unidade	202,78	5.272,28
Especificação: APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA POR MANOPLA, PÉS: COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, REVESTIMENTO: COURVIN OU NAPA					
262	Equipo P/ Bomba De Infusão	232.000,000	Unidade	3,78	876.960,00
Especificação: EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, MATERIAL ADICIONAL: SEM SEGMENTO DE SILICONE, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO: ACIMA DE 181 CM, TIPO INJETOR LATERAL: C/ 1 INJETOR, AUTOCATRIZANTE, CONECTOR SOLUÇÃO: PONTA PERFURANTE, CONECTOR PACIENTE: LUER, COMPATIBILIDADE: C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL					
263	Conjunto (kit) colocação diu	4,000	Unidade	585,37	2.341,48
Especificação: CONJUNTO (KIT) COLOCAÇÃO DIU, MATERIAL: POLIETILENO, QUANTIDADE PEÇAS: 4, COMPONENTES: TESOURA CHERON, GUIA DE HISTEROMETRIA, ESPÉCULO E, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APLICAÇÃO: USO GINECOLÓGICO					
264	Espéculo uso médico	11.400,000	Unidade	4,22	48.108,00



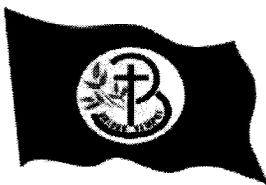
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: PEQUENO, ADICIONAL 1: C, VIA P, ILUMINAR CAVIDADE, TRAVAMENTO: C, TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
265	Espéculo uso médico	20.400,000	Unidade	3,85	78.540,00
Especificação: ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: MÉDIO, ADICIONAL 1: C, VIA P, ILUMINAR CAVIDADE, TRAVAMENTO: C, TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
266	Espéculo uso médico	14.400,000	Unidade	3,41	49.104,00
Especificação: ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: GRANDE, ADICIONAL 1: C, VIA P, ILUMINAR CAVIDADE, TRAVAMENTO: C, TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
267	Pinça Cirúrgica	6,000	Unidade	514,03	3.084,18
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: PROFESSOR MEDINA, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: CONCHA, ADICIONAL: CERCA DE 4 MM, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
268	Pinça Cirúrgica	6,000	Unidade	525,70	3.154,20
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: PROFESSOR MEDINA, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: CONCHA, ADICIONAL: CERCA DE 3 MM, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
269	Pinça cirúrgica	6,000	Unidade	107,84	647,04
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: POZZI, FORMATO PONTA: PONTA RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
270	Pinça cirúrgica	6,000	Unidade	104,14	624,84
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: ALLIS, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: 4 X 5 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
271	Pinça cirúrgica	21,000	Unidade	838,02	17.598,42
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: HARTMANN, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
272	Pinça anatômica	69,000	Unidade	27,47	1.895,43
Especificação: PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DENTE DE RATO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
273	Pinça cirúrgica	36,000	Unidade	58,28	2.098,08
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
274	Pinça cirúrgica	46.200,000	Unidade	3,64	168.168,00
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: CHERON, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
275	Pinça cirúrgica	62,000	Unidade	78,45	4.863,90
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: ALLIS, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: 4 X 5 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
276	Pinça anatômica	42,000	Unidade	28,45	1.194,90
Especificação: PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DISSECÇÃO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: C, VÍDEA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
277	Pinça cirúrgica	19,000	Unidade	62,70	1.191,30



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: KOCHER , ROCHESTER OCHSNER, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
278	Pinça cirúrgica	19,000	Unidade	71,53	1.359,07
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: KOCHER , ROCHESTER OCHSNER, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
279	Pinça cirúrgica	8,000	Unidade	133,21	1.065,68
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: MIXTER, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
280	Pinça anatômica	10,000	Unidade	829,57	8.295,70
Especificação: PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DEBAKEY, FORMATO PONTA: PONTA RETA, DIÂMETRO PONTA: CERCA DE 1,5 MM, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
281	Tesoura instrumental	42,000	Unidade	56,27	2.363,34
Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: MAYO, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: C, VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
282	Tesoura instrumental	26,000	Unidade	44,38	1.153,88
Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: ÍRIS, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: FINA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
283	Porta-agulha instrumental	46,000	Unidade	46,43	2.135,78
Especificação: PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO: MAYO HEGAR, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: C, VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, ADICIONAL 1: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
284	Pinça cirúrgica	31,000	Unidade	46,22	1.432,82
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: HALSTEAD MOSQUITO, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
285	Pinça cirúrgica	29,000	Unidade	31,28	907,12
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: HALSTEAD MOSQUITO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
286	Pinça Cirúrgica	10,000	Unidade	258,60	2.586,00
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: HARTMANN, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
287	Pinça cirúrgica	6,000	Unidade	158,79	952,74
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: FAURE, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
288	Cabo bisturi	26,000	Unidade	22,55	586,30
Especificação: CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: N° 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO					
289	Pinça cirúrgica	10,000	Unidade	245,70	2.457,00
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: HALSTEAD HARTMANN, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
290	Cabo bisturi	26,000	Unidade	22,00	572,00
Especificação: CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: N° 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO					

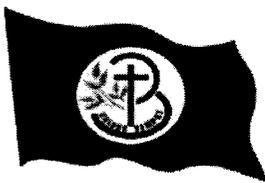


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
291	Pinça cirúrgica	8,000	Unidade	145,23	1.161,84
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: MIXTER, FORMATO PONTA: PONTA ANGULADA 90°, TIPO PONTA: SERRILHADA, ADICIONAL: DELICADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
292	Tesoura instrumental	42,000	Unidade	51,00	2.142,00
Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: MAYO, TIPO PONTA: PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA: C, VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
293	Tesoura instrumental	10,000	Unidade	78,09	780,90
Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: METZENBAUM, TIPO PONTA: PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA: C, VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
294	Tesoura instrumental	10,000	Unidade	70,48	704,80
Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: METZENBAUM, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: C, VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
295	Atadura	900,000	Rolo 15 M	11,86	10.674,00
Especificação: ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
296	Pinça anatômica	10,000	Unidade	20,65	206,50
Especificação: PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: ADSON, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: C, VÍDEA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
297	Sonda trato digestivo	400,000	Unidade	20,63	8.252,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 10, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C, TAMPÁ, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C, FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
298	Sonda trato digestivo	600,000	Unidade	1,03	618,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPÁ, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C, ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
299	Cateter periférico	20.000,000	Unidade	1,80	36.000,00
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 16 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, COMPONENTE 2: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
300	Cateter periférico	21.000,000	Unidade	2,21	46.410,00
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 24 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 15 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, COMPONENTE 2: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
301	Cateter periférico	21.000,000	Unidade	2,19	45.990,00
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
302	Tesoura instrumental	69,000	Unidade	41,23	2.844,87
Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: MAYO, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: C, VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
303	Cateter periférico	20.000,000	Unidade	2,06	41.200,00

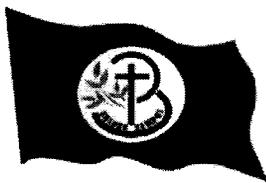


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
304	Cateter periférico	20.000,000	Unidade	2,00	40.000,00
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 45 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
305	Cateter periférico	12.000,000	Unidade	1,83	21.960,00
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 14 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
306	Tesoura instrumental	69,000	Unidade	60,74	4.191,06
Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: MAYO STILLE, TIPO PONTA: PONTA RETA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
307	Cuba Uso Hospitalar	58,000	Unidade	33,09	1.919,22
Especificação: CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: REDONDO, DIÂMETRO: 9,5, ALTURA: 5,5					
308	Cuba Uso Hospitalar	58,000	Unidade	96,13	5.575,54
Especificação: CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO, FORMATO: TIPO RIM, CAPACIDADE: 500					
309	Filme radiológico	360,000	Caixa 100 UN	1.298,37	467.413,20
Especificação: FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIÓ-X, DIMENSÕES: 35 X 43 CM					
310	Filme radiológico	360,000	Caixa 100 UN	604,58	217.648,80
Especificação: FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIÓ-X, DIMENSÕES: 30 X 40 CM					
311	Filme radiológico	310,000	Caixa 100 UN	436,42	135.290,20
Especificação: FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIÓ-X, DIMENSÕES: 24 X 30 CM					
312	Luva cirúrgica	10.000,000	Par	4,31	43.100,00
Especificação: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA					
313	Tubo hospitalar	48,000	Rolo 15 M	79,43	3.812,64
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: Nº 202, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 5,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL					
314	Tesoura instrumental	69,000	Unidade	34,92	2.409,48
Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: PADRÃO, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: ROMBA FINA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
315	Tubo hospitalar	96,000	Rolo 15 M	227,33	21.823,68
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: Nº 206, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 8,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL					
316	Tubo hospitalar	48,000	Rolo 15 M	175,65	8.431,20
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: Nº 205, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 8,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL					
317	Tubo hospitalar	48,000	Rolo 15 M	130,09	6.244,32
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: Nº 201, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 4,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL					
318	Avental Procedimento - Paramentação	16.000,000	Unidade	1,17	18.720,00





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO TNT, PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE, GRAMATURA: CERCA DE 30, MODELO MANGA: LONGA C/ PUNHO DE ELÁSTICO, TAMANHO: GRANDE (G), COR: C/ COR, TIPO FECHAMENTO: POSTERIOR P/ PESCOÇO E CINTURA					
319	Tubo hospitalar	96,000	Rolo 15 M	335,24	32.183,04
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: Nº 207, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 8,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL					
320	Tubo hospitalar	48,000	Rolo 15 M	99,77	4.788,96
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 203, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL					
321	Tubo hospitalar	96,000	Rolo 15 M	215,52	20.689,92
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 207, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 8,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL					
322	Tubo hospitalar	96,000	Rolo 15 M	300,10	28.809,60
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 209, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 12,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL					
323	Embalagem p, esterilização	700,000	Pacote com 500 un	245,67	171.969,00
Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL CREPADO, COMPOSIÇÃO: 3ª GERAÇÃO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 78 G,M2, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 30 X 30 CM, TIPO USO: USO ÚNICO					
324	Embalagem p, esterilização	700,000	Pacote com 500 Un	554,33	388.031,00
Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL CREPADO, COMPOSIÇÃO: 3ª GERAÇÃO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 78 G,M2, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 50 X 50 CM, TIPO USO: USO ÚNICO					
325	Embalagem p, esterilização	80,000	Rolo 100 M	158,89	12.711,20
Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO					
326	Embalagem p, esterilização	80,000	Rolo 100 M	191,77	15.341,60
Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO					
327	Embalagem P/ Esterilização	80,000	Metro 100 M	241,42	19.313,60
Especificação: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 25, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO					
328	Embalagem p, esterilização	80,000	Rolo 100 M	292,09	23.367,20
Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 30 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO					
329	Embalagem p, esterilização	80,000	Rolo 100 M	128,60	10.288,00
Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 10 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO					
330	Indicador biológico	60,000	Caixa	154,29	9.257,40



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	Especificação: INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 48 HORAS, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS: COM INDICADOR QUÍMICO E CONTROLE DE PROCESSO, ADICIONAIS: PACOTE PARA TESTE				
331	Película Protetora	50,000	Metro	94,47	4.723,50
	Especificação: PELÍCULA PROTETORA, TIPO: ADESIVA, COMPOSIÇÃO: À BASE DE HIDROCOLÓIDE, COMPONENTE 1: C/ FILME POLIURETANO (PU), DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10, ESTERILIDADE: ESTÉRIL				
332	Papel para impressão - uso hospitalar	780,000	Unidade	154,94	120.853,20
	Especificação: PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, APLICAÇÃO : P, ULTRASSONÓGRAFO, DIMENSÕES: CERCA 110 MM, APRESENTAÇÃO: BOBINA, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C, EQUIPAMENTO				
333	Capacete oxigenoterapia	4,000	Unidade	484,72	1.938,88
	Especificação: CAPACETE OXIGENOTERAPIA, MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, TAMANHO: RN DE 1,0 A CERCA DE 3,5 KG, COMPOSIÇÃO: CORPO CILÍNDRICO COM ABERTURA FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPO SUPERIOR REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL: ORIFÍCIOS LATERAIS				
334	Capacete oxigenoterapia	4,000	Unidade	590,87	2.363,48
	Especificação: CAPACETE OXIGENOTERAPIA, MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, TAMANHO: RN ACIMA DE 3,5 KG, COMPOSIÇÃO: CORPO CILÍNDRICO COM ABERTURA FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPO SUPERIOR REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL: ORIFÍCIOS LATERAIS				
335	Gorro Hospitalar	800,000	Unidade 100 UN	14,29	11.432,00
	Especificação: GORRO HOSPITALAR, MATERIAL*: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁSTICO NUCA, COR*: SEM COR, GRAMATURA*: CERCA DE 30, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX				
336	Conjunto Regulador Cilindro	96,000	Unidade	255,71	24.548,16
	Especificação: CONJUNTO REGULADOR CILINDRO, COMPONENTES: VÁLVULA, MANÔMETRO, MANGUEIRAS, REGULADOR, APLICAÇÃO: CILINDRO DE OXIGÊNIO				
337	Máscara	17.000,000	Caixa 100 UN	30,22	513.740,00
	Especificação: MÁSCARA, TIPO: FILTRAGEM BACTERIANA 99%, TRIPLA CAMADA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: ADULTO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APROVADO PELO NIOSH N 95, FORMATO: EM CONCHA				
338	Filtro terapia respiratória	800,000	Unidade	49,67	39.736,00
	Especificação: FILTRO TERAPIA RESPIRATÓRIA, APLICAÇÃO: P, CIRCUITO RESPIRATÓRIO, MODELO: HEPA, TIPO: BARREIRA MICROBIOLÓGICA, TIPO MEMBRANA: HIDRÓFOBICO, COMPONENTE: CONEXÕES PADRÃO, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL				
339	Filtro terapia respiratória	800,000	Unidade	45,76	36.608,00
	Especificação: FILTRO TERAPIA RESPIRATÓRIA, APLICAÇÃO: P, CIRCUITO RESPIRATÓRIO, MODELO: HMEF, TIPO: TROCA CALOR E UMIDADE C, BARREIRA MICROBIOLÓGICA, TIPO MEMBRANA: HIDRÓFOBICO E HIGROSCÓPICO, COMPONENTE: CONEXÕES PADRÃO C, VIA P, CAPNOGRAFIA, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL				
340	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa	16.000,000	Unidade	1,35	21.600,00
	Especificação: MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO: RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO, MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, ADICIONAL: CARVÃO ATIVADO, COMPONENTE: CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA, ADICIONAL 2: S/ VÁLVULA, COR: C/ COR, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL				
341	Óculos proteção	220,000	Unidade	6,78	1.491,60
	Especificação: ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO: ACRÍLICO, TIPO PROTEÇÃO: LATERAL,FRONTAL, COR LENTE: INCOLOR, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DOS OLHOS, CONTRA POEIRA E RESÍDUOS DO AR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL				
342	Sapatilha Hospitalar	1.300,000	Unidade 100 UN	43,26	56.238,00
	Especificação: SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO, GRAMATURA: 40, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO				

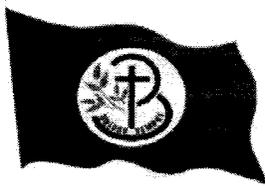
[Handwritten signature]



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
343	Vestuário hospitalar	300,000	Unidade	12,65	3.795,00
Especificação: VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: PROTETOR DE BRAÇO TIPO MANGA, MATERIAL : PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: C, FITAS ADESIVAS, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO					
344	Touca Hospitalar	2.000,000	Unidade 100 UN	22,51	45.020,00
Especificação: TOUCA HOSPITALAR, TIPO: TURBANTE COM ELÁSTICO, GRAMATURA: 30, COR: BRANCA					
345	Bota segurança	148,000	Par	54,82	8.113,36
Especificação: BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA: BORRACHA LÁTEX ALTA RESISTÊNCIA, COR: VERDE, TAMANHO: 38, TIPO CANO: LONGO, TIPO USO: PROTEÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO, ANTIDERRAPANTE					
346	Bota segurança	168,000	Par	58,50	9.828,00
Especificação: BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR: PRETA, TAMANHO: 42, TIPO CANO: LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO, ANTIDERRAPANTE					
347	Coletor material pérfuro-cortante	4.000,000	Unidade	17,53	70.120,00
Especificação: COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO					
348	Coletor material pérfuro-cortante	6.000,000	Unidade	20,29	121.740,00
Especificação: COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL					
349	Saco plástico lixo	160,000	Pacote 100 UN	114,40	18.304,00
Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 120 L, COR: AMARELA, LARGURA: 90 CM, ALTURA: 110 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SÍMBOLO SUBSTÂNCIA INFECTANTE, COM FITA FECHAMENTO, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR PARA SUPORTE TIPO HAMPER, NORMAS TÉCNICAS: MBR 7500, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE					
350	Frasco - tipo almotolia	400,000	Unidade	9,47	3.788,00
Especificação: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: ÂMBAR, CAPACIDADE: 500 ML					
351	Frasco - tipo almotolia	400,000	Unidade	5,90	2.360,00
Especificação: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML					
352	Pera uso médico	50,000	Unidade	44,96	2.248,00
Especificação: PERA USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1: USO C, ELETRODO PRECORDIAL - ECG, MATERIA PRIMA: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL					
353	Esfigmomanômetro	29,000	Unidade	142,19	4.123,51
Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO OBESO					
354	Esfigmomanômetro	58,000	Unidade	129,36	7.502,88
Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, USO: PEDESTAL C/ RODÍZIOS, TIPO*: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL					
355	Esfigmomanômetro	400,000	Unidade	127,98	51.192,00
Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, USO: PEDESTAL C, RODÍZIOS, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO					
356	Saco plástico lixo	260,000	Pacote 100 UN	36,18	9.406,80



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 15 L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 39 CM, ALTURA: 58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE					
357	Estetoscópio	200,000	Unidade	55,54	11.108,00
Especificação: ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: ADULTO					
358	Estetoscópio	58,000	Unidade	263,27	15.269,66
Especificação: ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" SILICONE, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX C, ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: PEDIÁTRICO					
359	Otoscópio	32,000	Unidade	246,72	7.895,04
Especificação: OTOSCÓPIO, TIPO: CLÍNICO, MODELO: PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO: COMPATÍVEL C/ TRANSFORMADOR DE PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LED, ZOOM ÓPTICO: LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, TIPO CONECTOR: CONEXÃO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA					
360	Oftalmoscópio	21,000	Unidade	666,38	13.993,98
Especificação: OFTALMOSCÓPIO, TIPO: DE MESA, TIPO LUZ: INCANDESCENTE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 3,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABEÇA REMOVÍVEL, COR: PRETA					
361	Lanterna não elétrica	24,000	Unidade	56,20	1.348,80
Especificação: LANTERNA NÃO ELÉTRICA, TIPO FOCO: REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, APLICAÇÃO: HOSPITALAR					
362	Peça / Componente Equipamento Hospitalar	10,000	Unidade	191,87	1.918,70
Especificação: PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, COMPONENTES 3: FRASCO COM CERCA DE 5 L, APLICAÇÃO 2: C/ TAMPA, APLICAÇÃO 3: COMPATÍVEL COM ASPIRADOR CIRÚRGICO					
363	Frasco coletor	14.000,000	Unidade	1,98	27.720,00
Especificação: FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
364	Recipiente nutrição enteral	6.000,000	Unidade	1,90	11.400,00
Especificação: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500 ML, COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
365	Monitor portátil	200,000	Unidade	344,04	68.808,00
Especificação: MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO: DIGITAL, TIPO AMOSTRA: SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA: ATÉ 10 S, MEMÓRIA: ATÉ 250 TESTES					
366	Lanceta	2.300,000	Caixa 100 UN	59,94	137.862,00
Especificação: LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: ULTRA FINA					
367	Lençol descartável uso hospitalar	2.700,000	Unidade	13,57	36.639,00
Especificação: LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA: 100% FIBRA CELULOSE NATURAL, DIMENSÕES: CERCA DE 70 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO 1: EM ROLO					
368	Papel para impressão - uso hospitalar	800,000	Bobina 30 M	10,50	8.400,00
Especificação: PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, MODELO: MILIMETRADO, DIMENSÕES: CERCA 80 MM, APRESENTAÇÃO: BOBINA, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C, EQUIPAMENTO					
369	Papel para impressão - uso hospitalar	1.300,000	Bobina 30 M	46,87	60.931,00
Especificação: PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, MODELO: MILIMETRADO, DIMENSÕES: CERCA 210 MM, APRESENTAÇÃO: BOBINA, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C, EQUIPAMENTO					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
370	Termômetro clínico	90,000	Unidade	23,03	2.072,70
Especificação: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO : USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C, ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
371	Relógio termo-higrômetro	150,000	Unidade	199,03	29.854,50
Especificação: RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO, TIPO: DIGITAL COM TERMOPAR, TIPO DISPLAY: LCD, FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA, ALTURA: 108 MM, COMPRIMENTO: 58 MM, ESPESSURA: 15 MM, PESO: 100 G, FAIXA TEMPERATURA INTERNA: 0 A + 50 °C, FAIXA TEMPERATURA EXTERNA: -50 A +70 °C, FAIXA MEDIÇÃO UNIDADE RELATIVA: 20 A 90 PER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDICAÇÃO HORAS, 3 LEITURAS SIMULTÂNEAS FUNÇÃO					
372	Toalha de papel	3.800,000	Pacote 4800 FL	49,44	187.872,00
Especificação: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS, COMPRIMENTO: 23 CM, LARGURA: 21 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA					
373	Toalha de papel	8.000,000	Bobina 200 M	61,75	494.000,00
Especificação: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: SIMPLES, COMPRIMENTO: 200 M, LARGURA: 20 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 100% FIBRAS CELULÓSICAS					
374	Coletor de urina	8.000,000	Unidade	8,31	66.480,00
Especificação: COLETOR DE URINA, MATERIAL : PLÁSTICO, TIPO : SISTEMA FECHADO, MODELO: INFANTIL, CAPACIDADE : CERCA DE 100 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADA, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES: C, SISTEMA FIXAÇÃO LEITO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL					
375	Material hospitalar	5.000,000	Unidade	113,31	566.550,00
Especificação: MATERIAL HOSPITALAR, TIPO: CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL, COMPONENTES: PLÁSTICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO					
376	Vestimenta Hospitalar	100,000	Unidade	44,69	4.469,00
Especificação: VESTIMENTA HOSPITALAR, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER - TECIDO MISTO, GRAMATURA: MÍNIMO DE 120, TIPO MANGA: CURTA, CARACTERÍSTICA BERMUDA / CALÇA: AJUSTÁVEL, BOLSO: NA BLUSA E NA CALÇA, TAMANHO: ADULTO MÉDIO (M), CARACTERÍSTICA: C/ COR, UNISSEX					
377	Vestimenta Hospitalar	100,000	Unidade	43,79	4.379,00
Especificação: VESTIMENTA HOSPITALAR, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER - TECIDO MISTO, GRAMATURA: MÍNIMO DE 120, TIPO MANGA: CURTA, CARACTERÍSTICA BERMUDA / CALÇA: AJUSTÁVEL, BOLSO: NA BLUSA E NA CALÇA, TAMANHO: ADULTO GRANDE (G), CARACTERÍSTICA: C/ COR, UNISSEX					
378	Vestimenta Hospitalar	100,000	Unidade	43,79	4.379,00
Especificação: VESTIMENTA HOSPITALAR, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER - TECIDO MISTO, GRAMATURA: MÍNIMO DE 120, TIPO MANGA: CURTA, CARACTERÍSTICA BERMUDA / CALÇA: AJUSTÁVEL, BOLSO: NA BLUSA E NA CALÇA, TAMANHO: ADULTO EXTRA GRANDE (XG), CARACTERÍSTICA: C/ COR, UNISSEX					
379	Pulseira identificação	5.000,000	Unidade	0,81	4.050,00
Especificação: PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, COR: INCOLOR, TIPO MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, USO: PULSO, APLICAÇÃO: CONTROLE HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA RECÉM-NASCIDO , COLAGEM DEFINITIVA , RETIRADA					
380	Lâmina bisturi	650,000	Caixa 100 UN	57,84	37.596,00
Especificação: LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 15 C, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
381	Lâmina bisturi	700,000	Caixa 100 UN	59,63	41.741,00
Especificação: LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 20, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
382	Lâmina bisturi	700,000	Caixa 100 UN	61,37	42.959,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: MEDIDOR DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA: PONTA PERFURANTE C, CÂMARA C, TAMPA, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO INJETOR: C, DERIVAÇÃO EM Y, TIPO CONECTOR: CONECTOR LUER FÊMEA E LOCK MACHO C, TAMPA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C, ESCALA GRADUADA 40CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,DESCARTÁVEL					
394	Espéculo uso médico	20,000	Unidade	162,82	3.256,40
Especificação: ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: NASAL, MODELO: HARTMANN, TAMANHO: ADULTO Nº 1, TRAVAMENTO: S, TRAVA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
395	Espéculo uso médico	20,000	Unidade	162,57	3.251,40
Especificação: ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: NASAL, MODELO: HARTMANN, TAMANHO: ADULTO Nº 2, TRAVAMENTO: S, TRAVA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
396	Espéculo uso médico	20,000	Unidade	166,41	3.328,20
Especificação: ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: NASAL, MODELO: HARTMANN, TAMANHO: ADULTO Nº 3, TRAVAMENTO: S, TRAVA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
397	Tira Reagente	5.800,000	Unidade	63,60	368.880,00
Especificação: TIRA REAGENTE, APLICAÇÃO: P/ GLICEMIA DIGITAL, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM APARELHO ACCU CHEK					
398	Fita hospitalar	15.000,000	Rolo 10 M	16,10	241.500,00
Especificação: FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO					
399	Fita hospitalar	7.000,000	Rolo 10 M	7,57	52.990,00
Especificação: ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO. Esparadrapo hipoalergênico tipo micropore 50 mm x 4,5 m. Esparadrapo antialérgico 100 mm x 4,5 m, fita hipoalergênica e tradicional micropore na cor branca. Na data da entrega, o produto deve possuir, no mínimo, 75% do prazo de validade total.					
400	Termômetro	70,000	Unidade	129,17	9.041,90
Especificação: TERMÔMETRO, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: -25 °C A +30 °C, APLICAÇÃO: VACINAS, ELEMENTO EXPANSÃO: LÍQUIDO AVERMELHADO, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 120, DIÂMETRO: 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO EXTENSOR DE 710 MM					
401	Anel para circuncisão	40,000	Unidade	110,56	4.422,40
Especificação: ANEL PARA CIRCUNCISÃO, MATERIAL: POLÍMERO, DIÂMETRO: 12 MM, COMPONENTE: DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO, TIPO USO: USO ÚNICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
402	Anel para circuncisão	40,000	Unidade	122,06	4.882,40
Especificação: ANEL PARA CIRCUNCISÃO, MATERIAL: POLÍMERO, DIÂMETRO: 13 MM, COMPONENTE: DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO, TIPO USO: USO ÚNICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
403	Anel para circuncisão	40,000	Unidade	126,36	5.054,40
Especificação: ANEL PARA CIRCUNCISÃO, MATERIAL: POLÍMERO, DIÂMETRO: 14 MM, COMPONENTE: DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO, TIPO USO: USO ÚNICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
404	Tela cirúrgica	50,000	Unidade	124,61	6.230,50
Especificação: TELA CIRÚRGICA, MODELO: IMPLANTÁVEL, MATERIAL: MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: NÃO ABSORVÍVEL, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 35 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
405	Pinça cirúrgica 1	3,000	Unidade	48,65	145,95
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA 1, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEMOSTÁTICA, TIPO PONTA: PONTA RETA, TIPO CABO: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM					
406	Sabao líquido	600,000	Bombona 05 L	39,26	23.556,00
Especificação: SABAO LIQUIDO, SABAO LIQUIDO PH NEUTRO					
407	Seringa	108,000	Embalagem 50 UN	4,15	448,20





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 ML, TIPO BICO: BICO LATERAL LUER SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
408	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7	20,000	Caixa	174,69	3.493,80
Especificação: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE MIOGLOBINA, CK-MB E TROPONINA I, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO: TESTE					
409	Máscara gasoterapia	40,000	Unidade	32,60	1.304,00
Especificação: MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P, ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C, CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C, VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO					
410	UNIDADE MODULAR PARA SOCORRO DE URGÊNCIA	2,000	Unidade	13.045,27	26.090,54
Especificação: Composto de: Cilindro de oxigênio de 690 litros, maleta de courvin com divisórias para o acondicionamento, painel com três saídas. Transferidor de gás com duas porcas, chave fixa para cilindro de oxigênio, umidificador com extensão e máscaras, válvula reguladora para cilindro com duas saídas, Fluxometro para Cilindro de oxigênio de 690 litros. Aspirador de secreção de 500ml, reanimador manual adulto, pediátrico e neonatal.					
411	MANDRIL ADULTO COM ILUMINAÇÃO	4,000	Unidade	76,03	304,12
Especificação: Mandril com iluminação 28cm. Fabricado em latão e cobre. Constituído de cabo de latão cromado, guia em cobre cromado flexível. Funciona através de pilha renovável.					
412	MANDRIL PEDRIÁTRICO COM ILUMINAÇÃO	4,000	Unidade	75,49	301,96
Especificação: Mandril com iluminação 14cm. Fabricado em latão e cobre. Constituído de cabo de latão cromado, guia em cobre cromado flexível. Funciona através de pilha renovável.					
413	EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO	14.000,000	Unidade	7,88	110.320,00
Especificação: Equipos - Adaptáveis as bombas de infusão universal. Constituído de ponta perfurante tipo universal, intermediado por um terminal de silicone grau médico, utilizado para infusão de líquidos via parenteral, Estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente					
414	Kit Dispositivo para Teste de Mioglobina/CK-MB/Troponina I	30,000	Caixa	174,69	5.240,70
Especificação: O Kit Dispositivo para Teste de Mioglobina/CK-MB/Troponina I em um Só Passo (Sangue Total/Soro/Plasma) é um imunoenensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa de Mioglobina humana, CK-MB e Troponina I cardíaca em sangue total, soro ou plasma para ajudar no diagnóstico do infarto do miocárdio (MI). Cada teste apresentado em formato cassete + pipeta descartável + lançetas. Cada Kit é acompanhado de uma solução tampão. Caixa com 20 uniades.					
415	Kit Teste rápido marcador cardíaco CK-MB	70,000	Caixa	232,04	16.242,80
Especificação: cada teste apresentado em formato cassete + pipeta descartável + lançetas. Cada Kit é acompanhado de uma solução tampão. Caixa com 30 uniades.					
416	Kit Teste rápido marcador cardíaco Troponina	70,000	Caixa	201,65	14.115,50
Especificação: cada teste apresentado em formato cassete + pipeta descartável + lançetas. Cada Kit é acompanhado de uma solução tampão. Caixa com 30 uniades.					
417	Kit teste rápido para detecção de BHCG(teste de gravidez)	250,000	Caixa	135,46	33.865,00
Especificação: Detecta quantidades do hormônio da gravidez (hCG) na urina desde o primeiro dia da ausência de menstruação; Resultados com precisão acima de 99%; Caixa com 100 tiras cassetes.					
418	Kit teste rápido para VDRL	550,000	Caixa	322,10	177.155,00
Especificação: Teste para determinação qualitativa de anticorpos igG e igM anti treponema pallidum. Kit com 40 tiras testes que ragem na presença de soro e/ou sangue total, vir acompanhado de solução tampão e pipetas descartáveis					
419	Tiras-Teste para D-Dímero, marcador de trombo-embolismo venoso ou pulmonar	50,000	Caixa	284,44	14.222,00
Especificação: Tiras - Teste para D-Dímero, marcador de trombo-embolismo venoso ou pulmonar					



PEDRA BRANCA

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

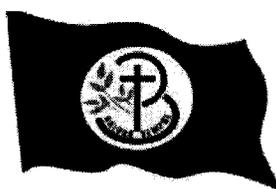


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
420	Tiras-Teste para mioglobina e CK-MB	50,000	Caixa	301,94	15.097,00
Especificação: Tiras-Teste para troponina T caixa com 50 unidades					
421	Tiras-Teste para troponina T	50,000	Caixa	204,12	10.206,00
Especificação: Tiras-Teste para troponina T caixa com 50 unidades					
422	Sistema portátil para a determinação rápida de marcadores cardíacos	2,000	Unidade	2.361,87	4.723,74
Especificação: Aparelho portátil que funciona por meio de tiras- teste e fornecem resultado em no máximo 15 minutos.O sistema permite a determinação quantitativa dos marcadores mais específicos (Troponina-T cardíaca) e mais precoces (Mioglobina e CK-MB) de lesão no miocárdio, o D-Dímero, marcador de trombo-embolismo venoso ou pulmonar e o NT-proBNP, um biomarcador inovador que apoia o diagnóstico, a avaliação e o prognóstico de Insuficiência Cardíaca, tanto em âmbito hospitalar, como em ambulatório.					
423	Conjunto de Oxigenação e Aspiração	8,000	Unidade	784,66	6.277,28
Especificação: Acessório ligado a rede canalizada, permite oxigenar e aspirar simultaneamente o paciente. Com tomada dupla de oxigênio, fluxometro de oxigênio de 0 a 15 lts, frasco aspirador compacto de 500ml e 1000ml e conjunto para umidificação.					
424	Material Gasoterapia	600,000	Unidade	14,80	8.880,00
Especificação: MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, ESTERILIDADE*: ESTERILIZÁVEL					
425	Material Gasoterapia	600,000	Unidade	31,19	18.714,00
Especificação: MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE*: ESTERILIZÁVEL					
426	Ressuscitador Manual de silicone	20,000	Unidade	223,39	4.467,80
Especificação: Ressuscitador manual neonatal com reservatório c/máscara silicone Ressuscitador Manual de Silicone Uso neonatal , com máscara de ressuscitação em silicone, totalmente livre de latex, constando: bolsa reservatória de oxigênio descartável, c acompanha 5 unidades; válvula de controle com entrada de O2 e ar ambiente, separada da válvula do paciente; válvula de paciente que impeça o retorna do ar exalado pelo paciente para câmara (balão) do ressuscitador, deve possuir apenas um obturador (membrana); alça de segurança externa na câmara (balão ou bolsa) do ressuscitador, que possibilite ao usuário assegurar e comprimir o reservatório de ar com uma só mão Desmontável para realização de processo de esterilização por autoclave;					
427	Ressuscitador Manual de silicone	20,000	Unidade	228,32	4.566,40
Especificação: Ressuscitador manual adulto com reservatório c/máscara silicone. Ressuscitador Manual de Silicone Uso Adulto (Paciente acima de 30Kg) com máscara de ressuscitação em silicone, totalmente livre de latex, constando: bolsa reservatória de oxigênio descartável, com capacidade de 2,6 l (acompanha 5 unidades; válvula de controle com entrada de O2 e ar ambiente, separada da válvula do paciente; válvula de paciente que impeça o retorna do ar exalado pelo paciente para câmara (balão) do ressuscitador, deve possuir apenas um obturador (membrana); alça de segurança externa na câmara (balão ou bolsa) do ressuscitador, que possibilite ao usuário assegurar e comprimir o reservatório de ar com uma só mão auxiliando a pegada e causando menor fadiga; câmara (balão ou bolsa) com capacidade volumétrica de 2000ml, permitindo ao ressuscitador possuir capacidade de ventilação total de 1000ml deve ser totalmente desmontável para realização de processo de esterilização por autoclave;					
428	Saco plástico lixo	260,000	Pacote 100 UN	114,40	29.744,00
Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 90 L, COR: BRANCA, LARGURA: 90 CM, ALTURA: 92 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO SUPER RESISTENTE, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE					
429	Saco plástico lixo	160,000	Pacote 100 UN	111,88	17.900,80
Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: VERMELHA, ESPESSURA: 10 MICRA, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE					
430	Umificador p/oxigênio	266,000	Unidade	27,43	7.296,38
Especificação: Composto por válvula, frasco plástico inquebrável de fácil limpeza e esterilização, graduado, com marcações de níveis idéias, para uso com água. Apresentação de identificação, procedência em órgão competente					
431	Lixeira	110,000	Unidade	146,68	16.134,80
Especificação: LIXEIRA, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 30 L, TIPO: COM TAMPA PLÁSTICA ACIONADA POR PEDAL, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO RETANGULAR					

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

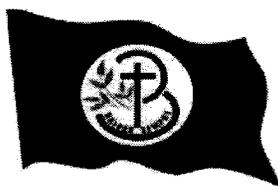
CNPJ n.º 07.726.540/0001-04 - Fone: (88) 3512-2437 - Sítio eletrônico: www.pedrabranca.ce.gov.br

R. José Joaquim de Sousa, S/N, Centro, Pedra Branca-CE, CEP 63.630-000



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
432	Lixeira	35,000	Unidade	159,60	5.586,00
Especificação: LIXEIRA, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 60 L, TIPO: COM TAMPA PLÁSTICA ACIONADA POR PEDAL, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO RETANGULAR					
433	Lixeira	34,000	Unidade	194,55	6.614,70
Especificação: LIXEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 20, TIPO: CINZEIRO, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO					
434	Eletrodo	14.000,000	Unidade	0,89	12.460,00
Especificação: ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA, PRATA CLORADA, ADICIONAL 1: C, GEL CONDUTOR, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO: S, CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO					
435	Adjuvante p, estomia	4.000,000	Unidade	19,94	79.760,00
Especificação: ADJUVANTE P, ESTOMIA, APLICAÇÃO: INTESTINAL, TIPO: CLIPE, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO USO: P, FECHAMENTO DE BOLSA DRENÁVEL, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL					
436	Dreno de sucção sist. Fechado. Portvac	50,000	Unidade	67,22	3.361,00
Especificação: 'Dreno de sucção 3.2 kit completo. Data de validade registro em órgão competente. Capacidade para 500ml					
437	Dreno de sucção sist. Fechado. Portvac	50,000	Unidade	67,22	3.361,00
Especificação: 'Dreno de sucção 3.4 kit completo. Data de validade registro em órgão competente. Capacidade para 500ml					
438	Dreno de sucção sist. Fechado. Portvac	50,000	Unidade	67,22	3.361,00
Especificação: 'Dreno de sucção 3.8 kit completo. Data de validade registro em órgão competente. Capacidade para 500ml					
439	Dreno mediastinal nº 36	50,000	Unidade	77,84	3.892,00
Especificação: Dreno mediastinal nº36 Frasco capacidade para 2000ml com sistema para fixação ao leito saída de ar com filtro e tampa de vedação através de rosca com saída de ar e conexões : esterilizado com papel grau cirúrgico					
440	Dreno mediastinal nº 38	50,000	Unidade	77,84	3.892,00
Especificação: 'Dreno mediastinal nº38 'Frasco capacidade para 2000ml com sistema para fixação ao leito saída de ar com filtro e tampa de vedação através de rosca com saída de ar e conexões : esterilizado com papel grau cirúrgico					
441	Comadre	10,000	Unidade	187,86	1.878,60
Especificação: COMADRE, NOME: COMADRE - POLIETILENO / ACO INOX					
442	Máscara gasoterapia	40,000	Unidade	16,47	658,80
Especificação: MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P, ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO: C, CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C, VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO					
443	Torneirinha	3.000,000	Unidade	1,41	4.230,00
Especificação: TORNEIRINHA, VIAS: 3 VIAS, MATERIAL : POLÍMERO, TIPO CONECTOR: LUER LOCK , SLIP, PRESSÃO MÁXIMA: ALTA PRESSÃO ATÉ 1200 PSI, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
444	Compressa Hospitalar	800,000	Unidade	45,63	36.504,00
Especificação: COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO: GAZE, MATERIAL*: 100% ALGODÃO, MODELO: TIPO QUEIJO, DIMENSÕES: Gaze Em Rolo 9 Fios 91mm X 50m, EMBALAGEM: ROLO					
445	Fio de sutura	100,000	Caixa	426,33	42.633,00
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER REVESTIDO COM POLIBUTILATO, TRANÇADO, TIPO FIO: 1-0, COR: VERDE, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 17.324.960,22 (dezesete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais e vinte e dois centavos)



8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Considerando as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, opta-se pelo parcelamento da solução, seguindo a lógica de ampliar a competitividade e melhorar o aproveitamento do mercado. A decisão é fundamentada nas seguintes justificativas:

1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

Após uma análise detalhada dos materiais médicos hospitalares necessários, verificou-se que o objeto da licitação é tecnicamente divisível. A divisão pode ser realizada sem prejuízos para a funcionalidade dos itens ou para os resultados pretendidos pela Administração.

2. Viabilidade Técnica e Econômica:

A divisão do objeto em lotes é tecnicamente e economicamente viável. A qualidade e eficácia dos materiais e insumos não serão comprometidas, garantindo que todos os requisitos técnicos essenciais sejam mantidos.

3. Economia de Escala:

Garantimos que o parcelamento do objeto não resultará em perda significativa da economia de escala. A análise indica que a divisão não acarretará um aumento proporcional dos custos que supere os benefícios obtidos com a competitividade e o maior aproveitamento do mercado.

4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

O parcelamento contribui diretamente para uma maior competitividade, possibilitando a participação de um número maior de fornecedores, incluindo empresas de menor porte. Com isso, espera-se um processo licitatório mais dinâmico e concorrente.

5. Análise do Mercado:

Uma análise do mercado foi realizada para reforçar a decisão pelo parcelamento. Verificou-se que a prática de divisão em lotes está alinhada às tendências e práticas do setor econômico, permitindo melhores condições de negociações e aquisição.

6. Consideração de Lotes:

A divisão em lotes será aplicada para as aquisições de grande volume, permitindo que fornecedores que não dispõem da capacidade de entrega total participem do processo. Esta divisão será efetuada de forma a não prejudicar a economia de escala, garantindo assim a eficiência e economicidade do processo de aquisição.

Dessa maneira, a decisão pelo parcelamento é baseada em dados concretos sobre o mercado, análises de viabilidade e argumentos técnicos sólidos, assegurando a transparência e conformidade com as normativas vigentes. Todas as etapas foram devidamente documentadas para facilitar a compreensão e fiscalização posterior.



9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Pedra Branca - CE para o exercício financeiro de 2024. O plano contempla a aquisição de materiais médicos hospitalares como uma prioridade para a Secretaria de Saúde, visando garantir o atendimento adequado à população do município.

O planejamento das necessidades de materiais médicos hospitalares foi realizado com base na demanda histórica, nas projeções de atendimentos futuros e no orçamento disponível, que foi estimado em R\$ 6.927.100,00. Esta previsão orçamentária visa assegurar que todas as aquisições sejam realizadas em conformidade com a legislação vigente, notadamente a Lei nº 14.133/2021, garantindo a economicidade e a eficiência nos gastos públicos.

O Plano de Contratações Anual também considera:

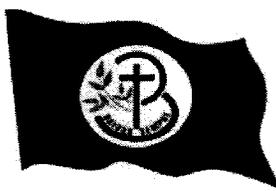
- A análise detalhada da previsão de consumo anual de cada tipo de material médico-hospitalar;
- A elaboração de especificações técnicas padronizadas para garantir a qualidade e a conformidade com as normas de saúde, sem restrições a marcas ou fabricantes específicos;
- A adoção do sistema de registro de preços, que permitirá maior flexibilidade para futuras e eventuais aquisições, otimizando o processo de compra e evitando desabastecimento;
- A compatibilidade das condições de execução e pagamento, das garantias ofertadas e das condições de recebimento dos materiais;
- O monitoramento contínuo das condições de mercado para ajustar as quantidades e valores a serem contratados, garantindo os melhores preços praticados no mercado.

Dessa forma, a presente contratação encontra-se em alinhamento estratégico com os objetivos e prioridades definidos no Plano de Contratações Anual da entidade para o ano de 2024, promovendo a eficiência, economicidade e eficácia nas aquisições de materiais médicos hospitalares para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca - CE.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação de materiais médicos hospitalares para a Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca - CE incluem:

- Assegurar a disponibilidade contínua de materiais médicos hospitalares essenciais para o atendimento das necessidades de saúde da população local, conforme o princípio do interesse público mencionado na Lei 14.133.
- Garantir a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos, seguindo os princípios da economicidade e da eficiência, dispostos no art. 5º da Lei 14.133/2021.
- Promover a padronização dos materiais adquiridos, conforme as especificações técnicas estabelecidas, garantindo a compatibilidade de desempenho e



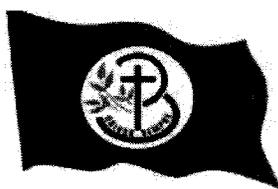
segurança dos produtos para uso hospitalar, conforme art. 18, §1º, inciso VII da Lei 14.133/2021.

- Assegurar a realização de um processo licitatório transparente, justo e competitivo, conforme os princípios da publicidade e da competitividade, dispostos no art. 5º da Lei 14.133/2021.
- Garantir que a aquisição de materiais médicos hospitalares ocorra mediante ampla pesquisa de mercado, resultando na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em alinhamento com o art. 11, inciso I da Lei 14.133/2021.
- Melhorar a gestão e o planejamento das aquisições de materiais médicos hospitalares, de modo a antecipar demandas e evitar desabastecimentos ou desperdícios, conforme o art. 12, inciso VII e §1º da Lei 14.133/2021.
- Promover a sustentabilidade em todo o ciclo da contratação, considerando possíveis impactos ambientais e adotando medidas mitigadoras, conforme o disposto no art. 18, §1º, inciso XII da Lei 14.133/2021.
- Assegurar que a contratação seja concluída com base nos mais elevados padrões éticos, garantindo a conformidade com os princípios da probidade administrativa e da moralidade, conforme art. 5º da Lei 14.133/2021.

Esses resultados pretendem, em última análise, contribuir significativamente para a melhoria contínua dos serviços de saúde oferecidos à população de Pedra Branca - CE, agregando valor à gestão pública e promovendo o bem-estar social.

11. Providências a serem adotadas

- Realizar a análise detalhada das especificações técnicas dos materiais médicos-hospitalares, garantindo que atendam às normas e regulamentações de saúde vigentes.
- Providenciar a padronização dos itens requisitados, a fim de assegurar a compatibilidade, qualidade e segurança dos produtos a serem licitados.
- Efetuar pesquisas de preços utilizando bancos de dados públicos, como o Painel de Preços e o Banco de Preços em Saúde, além de consultas diretas a fornecedores.
- Consolidar as previsões de consumo anual e as necessidades futuras de materiais médicos-hospitalares, com base em dados históricos e análises de demanda da Secretaria de Saúde.
- Elaborar o edital de licitação, incluindo todas as condições de fornecimento, prazos, penalidades e demais exigências administrativas e técnicas.
- Gerar a minuta do contrato a ser anexada ao edital, especificando direitos e deveres das partes, bem como as garantias exigidas e ofertadas.
- Planejar e implementar capacitações para os servidores responsáveis pela fiscalização, gestão e recebimento dos materiais, garantindo a correta execução e controle do contrato.
- Fazer divulgação do certame no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em outros meios de comunicação apropriados, assegurando ampla publicidade e transparência do processo licitatório.
- Organizar sessão pública para recebimento e avaliação das propostas, observando critérios de julgamento estabelecidos e garantindo o cumprimento dos princípios da economicidade e da competitividade.
- Coordenar a assinatura do contrato com a empresa vencedora, assegurando que todas as documentações exigidas estejam em conformidade com a legislação



vigente.

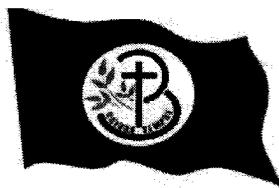
- Estabelecer um sistema de monitoramento e acompanhamento contínuo da execução contratual, com periodicidade adequada para garantir o atendimento pleno das necessidades da Secretaria de Saúde.
- Realizar avaliações periódicas dos resultados obtidos, promovendo ajustes e melhorias no processo de aquisição e gestão dos materiais médicos-hospitalares conforme necessário.
- Garantir a conformidade do processo de licitação com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, assegurando que os princípios da legalidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público sejam rigorosamente observados.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de materiais médicos hospitalares pela Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca - CE justifica-se por diversos fatores, os quais estão alinhados com as jurisprudências e as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, especificamente no que concerne ao planejamento, economicidade, eficiência, transparência e flexibilidade nas contratações públicas.

Os seguintes pontos sustentam a escolha pelo registro de preços:

1. **Flexibilidade e Praticidade:** O sistema de registro de preços permite que as compras ocorram de forma contínua e conforme a demanda, sem a necessidade de realizar um novo processo licitatório a cada compra, o que é especialmente vantajoso para atender às necessidades flutuantes e emergenciais dos serviços de saúde.
2. **Economia de Escala:** A centralização da demanda de diversos itens médicos em um único processo licitatório facilita a obtenção de preços mais competitivos, aproveitando a economia de escala. Isso está em conformidade com o § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, que incentiva a compatibilidade dos valores estimados da contratação com os preços praticados pelo mercado.
3. **Transparência e Competitividade:** A escolha do pregão eletrônico, associado ao registro de preços, amplifica a transparência do processo de licitação e possibilita a participação de um maior número de fornecedores, assegurando o tratamento isonômico entre os licitantes, conforme previsto no art. 11, inciso II, da Lei 14.133/2021.
4. **Melhor Planejamento:** O registro de preços facilita o planejamento das aquisições alinhadas ao plano anual de contratações, conforme disposto no art. 12, inciso VII, da Lei 14.133/2021. Isso garante que as compras sejam realizadas de acordo com as reais necessidades da Secretaria de Saúde.
5. **Redução de Custos Administrativos:** Diminui os custos de repetição de processos licitatórios e reduz a carga administrativa de gestão de múltiplos contratos, conforme salientado no parágrafo único do art. 84 da Lei 14.133/2021, que prevê a vigência da ata de registro de preços por um ano, prorrogável por igual período.
6. **Garantia de Preços Vantajosos:** O sistema de registro de preços facilita a gestão e verificação periódica dos valores praticados, assegurando sua compatibilidade com os valores de mercado e garantindo a economicidade, conforme estipulado no art. 23 da Lei 14.133/2021.
7. **Atendimento de Necessidades Emergenciais:** A adesão ao registro de preços permite a contratação de itens de forma mais ágil em situações emergenciais, assegurando a continuidade dos serviços de saúde à população, conforme a



flexibilidade permitida pelo art. 86, § 7º da Lei 14.133/2021.

Esses aspectos demonstram claramente que a adoção do sistema de registro de preços trará benefícios significativos à administração pública municipal, proporcionando maior eficiência e efetividade na aquisição de materiais médicos hospitalares, além de assegurar o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a continuidade dos serviços de saúde para a população de Pedra Branca - CE.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Em conformidade com a Lei 14.133/2021 e visando garantir a ampla concorrência e a isonomia entre os licitantes, fica vedada a participação de empresas na forma de consórcio nesta licitação, para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca - CE.

Essa decisão fundamenta-se nos seguintes aspectos:

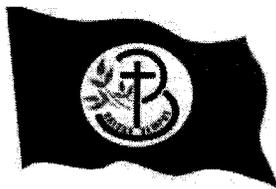
- Conforme disposto no art. 15 da Lei 14.133/2021, a Administração pode, mediante justificativa técnica, vedar a participação em consórcio quando não houver justificativa técnica para tal forma de participação, ou quando ela puder prejudicar o princípio da economicidade.
- A vedação da participação em consórcio visa preservar a uniformidade das propostas, melhorar o controle e gestão do contrato, além de evitar a concentração de mercado. Essa prática também busca prevenir problemas relacionados à solidária responsabilidade entre os consorciados, o que pode gerar complexidade na fiscalização e na execução dos contratos.
- Além disso, a vedação contribui para a melhora da fiscalização da execução contratual e facilita a responsabilização direta dos fornecedores. Isto é, caso um dos contratados descumpra suas obrigações, a responsabilização será mais clara e direta, sem a necessidade de tratar com múltiplas empresas dentro de um consórcio.

Portanto, dentro do contexto particular desta contratação e para assegurar o melhor atendimento ao interesse público, fica expressamente proibida a participação de empresas na forma de consórcio neste processo licitatório.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação para fornecimento de materiais médicos hospitalares pode ter diversos impactos ambientais que devem ser devidamente monitorados e mitigados em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Abaixo, realizamos um levantamento detalhado dos possíveis impactos ambientais relacionados a essa contratação e sugerimos medidas mitigadoras apropriadas:

- Geração de resíduos hospitalares: A aquisição de materiais médicos hospitalares inevitavelmente resulta na produção de resíduos que, se não descartados corretamente, podem causar contaminação ambiental.
- Medidas mitigadoras: Implementação de práticas de gestão de resíduos conforme regulamentações da vigilância sanitária, incluindo segregação,



tratamento e descarte adequado de resíduos hospitalares.

- Consumo de recursos naturais: A produção e compra de materiais médicos hospitalares exigem o uso de recursos naturais, como água e energia, além de matérias-primas.
- Medidas mitigadoras: Preferência por fornecedores que adotam práticas sustentáveis, certificações ambientais e uso eficiente de recursos naturais em seus processos produtivos.
- Embalagens descartáveis: Muitos materiais médicos são fornecidos em embalagens descartáveis que contribuem para o aumento de resíduos sólidos.
- Medidas mitigadoras: Incentivo ao uso de embalagens recicláveis e biodegradáveis, além de políticas de logística reversa para a devolução e reciclagem de embalagens.
- Emissão de poluentes: O transporte dos materiais médicos hospitalares pode resultar na emissão de gases poluentes devido ao uso de veículos movidos a combustíveis fósseis.
- Medidas mitigadoras: Parceria com fornecedores que utilizem meios de transporte de baixo impacto ambiental, como veículos elétricos ou com motores eficientes em termos de consumo de combustível.

Essas medidas estão alinhadas aos princípios da Lei nº 14.133/2021, em especial ao art. 26, inciso II, que permite a adoção de medidas preferenciais para bens recicláveis, recicláveis ou biodegradáveis, conforme estabelecido no regulamento. O alinhamento com os princípios da economicidade e sustentabilidade, conforme descrito no art. 5º, contribui para a promoção de contratações públicas responsáveis e eficientes.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A análise detalhada dos elementos presentes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) fundamenta de forma robusta a viabilidade e razoabilidade da contratação de materiais médicos hospitalares por meio de Registro de Preços, conforme diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021.

Em conformidade com o artigo 18, §1º, inciso I, da Lei 14.133, foi descrita a necessidade da contratação, evidenciando o problema a ser resolvido, que neste caso é o suprimento contínuo e adequado de materiais médicos hospitalares para a Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca – CE. Esse suprimento é vital para garantir a eficiência dos atendimentos médicos e hospitalares à população.

Adicionalmente, o inciso IV do mesmo artigo ressalta a importância de estimativas precisas das quantidades a serem contratadas, sustentadas por memórias de cálculo robustas. Esse levantamento de mercado foi realizado de maneira abrangente, conforme exigido pelo inciso V, garantindo que as alternativas escolhidas sejam as mais viáveis técnica e economicamente.

Conforme o inciso VI, as estimativas de valores foram formuladas com base em parâmetros confiáveis, tais como bancos de dados públicos e pesquisas diretas com fornecedores, assegurando a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e promovendo economicidade.

O planejamento descrito no presente ETP alinha-se claramente com o que prevê o artigo 40, inciso III, da Lei 14.133, garantindo que as unidades e quantidades a serem



adquiridas sejam baseadas em consumo e utilização prováveis, maximizando o aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.

Por fim, ao adotar o sistema de registro de preços, a Administração promove um ambiente competitivo e transparente, em conformidade com o artigo 82 e seguintes da Lei 14.133, o que assegura condições mais vantajosas, flexibilidade na gestão dos contratos e atualização periódica dos preços registrados.

Com base nas constatações e fundamentações apresentadas, posiciona-se de forma favorável à viabilidade e razoabilidade da contratação de materiais médicos hospitalares por meio de Registro de Preços, ratificando essa solução como a mais adequada para atender as demandas da Secretaria da Saúde do município de Pedra Branca - CE, garantindo economicidade, eficiência e a continuidade dos serviços de saúde pública.

Pedra Branca / CE, 18 de julho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Tiago Magalhães do Nascimento
TIAGO MAGALHÃES DO NASCIMENTO

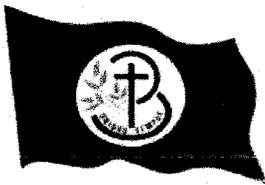
PRESIDENTE

Lucas Nascimento Silva
Lucas Nascimento Silva

MEMBRO

Bruna Vitoriano Sindeaux
BRUNA VITORIANO SINDEAUX

MEMBRO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024-PE
CONTRATO Nº

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX .

O(A) , com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) KELLY APARECIDA BEZERRA COSTA, Matrícula Funcional nº None, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sediado(a) no(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador(a) do CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº 047/2024-PE e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médicos hospitalares para atender as necessidades da secretaria de Saúde do município de Pedra Branca - CE, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

4



CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 25 de janeiro de 2024.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

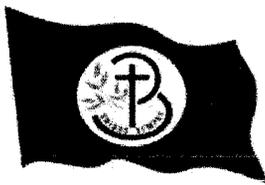
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.





7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Secretaria Municipal de Saúde para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

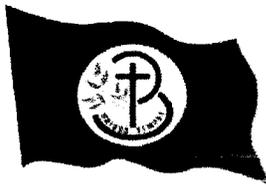
8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;



9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

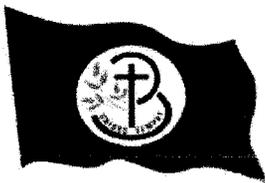
9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

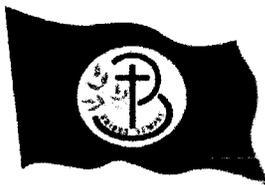
11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:



11.2.4.1. Moratória de 1% (um por por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

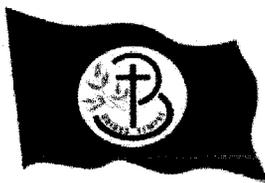
11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os





casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Secretaria Municipal de Saúde na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao § 2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Pedra Branca para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

PEDRA BRANCA/CE,



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**



07.726.540/0001-04

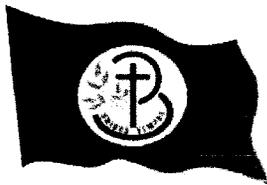
KELLY APARECIDA BEZERRA COSTA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

PREGÃO Nº XXXXXX/XXXX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024-PE

O(A) Secretaria de Saúde, com sede no(a) ., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , neste ato representado(a) pelo(a) KELLY APARECIDA BEZERRA COSTA, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da contratação direta, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202...., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º 047/2024-PE, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médicos hospitalares para atender as necessidades da secretaria de Saúde do município de Pedra Branca - CE, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº XXXXXX/XXXX, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ () as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

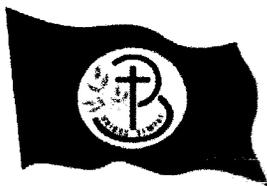
3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SECRETARIA DE SAÚDE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



4.1.2. demonstraç o de que os valores registrados est o compat veis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei n  14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceita o pr vias do  rg o ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autoriza o do  rg o ou entidade gerenciadora apenas ser  realizada ap s a aceita o da ades o pelo fornecedor.

4.2.1. O  rg o ou entidade gerenciadora poder  rejeitar ades es caso elas possam acarretar preju zo   execu o de seus pr prios contratos ou   sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Ap s a autoriza o do  rg o ou da entidade gerenciadora, o  rg o ou entidade n o participante dever  efetivar a aquisi o ou a contrata o solicitada em at  noventa dias, observado o prazo de vig ncia da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo   efetiva o da contrata o, poder  ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicita o do  rg o ou da entidade n o participante aceita pelo  rg o ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vig ncia da ata de registro de pre os.

4.5. O  rg o ou a entidade poder  aderir a item da ata de registro de pre os da qual seja integrante, na qualidade de n o participante, para aqueles itens para os quais n o tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as ades es

4.6. As aquisi es ou contrata es adicionais n o poder o exceder, por  rg o ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocat rio registrados na ata de registro de pre os para o gerenciador e para os participantes.

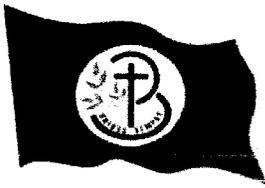
4.7. O quantitativo decorrente das ades es n o poder  exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de pre os para o gerenciador e os participantes, independentemente do n mero de  rg os ou entidades n o participantes que aderirem   ata de registro de pre os.

4.8. Para aquisi o emergencial de medicamentos e material de consumo m dico-hospitalar por  rg os e entidades da Administra o P blica federal, estadual, distrital e municipal, a ades o   ata de registro de pre os gerenciada pelo Minist rio da Sa de n o estar  sujeita ao limite previsto no item 4.6.

5. VALIDADE, FORMALIZA O DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Pre os ser  de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia  til subsequente   data de divulga o no PNCP, podendo ser prorrogada por igual per odo, mediante a anu ncia do fornecedor, desde que comprovado o pre o vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de pre os ter  sua vig ncia estabelecida no pr prio instrumento contratual e observar  no momento da contrata o e a cada exerc cio financeiro a disponibilidade de cr ditos or ament rios, bem como a previs o no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exerc cio financeiro.



5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

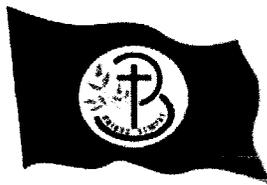
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

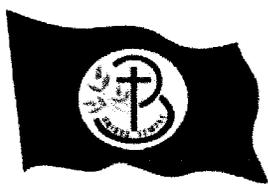
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PEDRA BRANCA/CE,

SECRETARIA DE SAÚDE

KELLY APARECIDA BEZERRA COSTA

Representante legal do órgão gerenciador

**Detentor da Ata de Registro de Preços
Representante legal do fornecedor registrado**